



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10634 | 73 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Sumário

Secretarias de Estado

Poder Executivo	03
Casa Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	09
Secretaria da Administração e da Previdência	09
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	13
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	14
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	15
Secretaria da Educação e do Esporte	16
Secretaria da Fazenda	27
Secretaria da Saúde	29
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	34

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	34
Secretaria de Infraestrutura e Logística	39
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	40
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	40
Receita Estadual do Paraná	41

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Sociedades de Economia Mista	50
Defensoria Pública do Estado	50
Em tempo	73



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Ricardo Silva	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.663.938-9/19 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO N.º 15.663.938-9, e aliado à competência prevista no art. 338 da Lei Estadual n.º 6174/70, ACOLHO e adoto como razões de decidir a informação n.º 669/2019 da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria e **NÃO CONHEÇO** do pedido de Revisão de Processo Administrativo apresentado por **SILVIO BARBOZA CAÇÃO**, RG n.º 10.136.851-3 por não preencher os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 335, da Lei Estadual n.º 6174/70, pois não foram apresentados qualquer fato novo ou circunstância relevante, suscetível de justificar a sua inocência ou demonstrar a inadequação da penalidade aplicada. Cumpre destacar, por oportuno, que o procedimento administrativo teve sua legalidade confirmada pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, tendo em vista a improcedência da Ação de Nulidade de Ato Administrativo (autuado sob n.º 0083019-50.2014.8.16.0014), já com trânsito em julgado, aforada em face do Estado do Paraná pelo Requerente e sua esposa. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Origem para as providências. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

16.253.739-3/19 - “De acordo com os elementos de convicção constantes no protocolo n.º 16.253.739-3 e com fundamento na Informação n.º 157/2020 – PCG/PGE, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo Sd. QPM 1-0 **EVANDRO ZANGISKI**, RG n.º 6.316.043-1, nos termos do art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução da Apuração Disciplinar de Licenciamento n.º 022/2017, bem como na decisão que julgou improcedente a Reconsideração de Ato, com emissão da Portaria do Comando Geral n.º 262/2018 – COGER (protocolo n.º 15.220.036-6). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

13.058.922-7/14 - “De acordo com os elementos de cognição constantes no PROTOCOLADO n.º 13.058.922-7 e anexos, e considerando a competência prevista no art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **A.A. Cattuci & Cattuci Ltda.** - EPP, CNPJ n.º 03.490.122/0001-00, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato n.º 0462/2014 – SEED/GAS, cujo objeto é a execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Padre Cirilo, no Município de Capanema/PR. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

13.186.228-8/14 - “De acordo com os elementos de instrução do PROTOCOLADO n.º 13.186.228-8, e considerando que o procedimento teve seu regular andamento em conformidade aos ditames legais e regulamentares, respeitando todos os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, **ACOLHO** em partes os fundamentos e proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** a empresa **SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS EIRELLI** - ME, CNPJ n.º 10.769.055/0001-14, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a **penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Órgão de origem para ciência da empresa e Ministério Público, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância do disposto no art. 158, inc. I e II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

13.232.147-7/14 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no

PROTOCOLADO N.º 13.232.147-7, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria, Informação n.º 1809/2019, a qual acolho como razões de decidir, não apontando qualquer irregularidade ou ilegalidade no processo disciplinar **CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 do recurso apresentado pela empresa **ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - EPP, CNPJ n.º 05.371.297/0001-15, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

14.697.668-9/17 - “CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 STF). CONSIDERANDO a previsão contida no art. 54 da Lei Federal n.º 9784/99, normativa que constitui verdadeira garantia dos direitos dos administrados e da segurança jurídica. CONSIDERANDO que a posse do servidor ocorreu em 03/02/2009 e o procedimento administrativo visando examinar o ato de investidura do servidor foi inaugurado somente em 12/03/2018, através da Resolução n.º 930/2018-GS/SEED, medida que seria apta a obstaculizar a decadência administrativa (RMS 31853 AGR/DF – STF). CONSIDERANDO que não restou caracterizada, em uma análise amígdica do caderno administrativo, a má-fé do servidor, o que afastaria o quinquênio decadencial, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO N.º 14.697.668-9, **DEIXO DE ACOLHER** o Relatório da Comissão de Processo Administrativo, com base nos fundamentos supramencionados, e reconheço o transcurso do prazo decadencial para que a Administração anule o ato de nomeação do servidor **AGUINALDO ROBERTO DO CARMO** – RG n.º 5.362.181-3, e determino o arquivamento do processo administrativo. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

13.966.883-9/16 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO n.º 13.966.883-9, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - ME, CNPJ n.º 12.068.781/0001-35 visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato n.º 392/2016-SEED. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

13.493.693-2/15 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO n.º 13.493.693-2, **NÃO CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por **TWM HOTELARIA E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 04.576.569/0001-50, por ausência de um dos pressupostos objetivos de admissibilidade, a tempestividade, nos termos do art. 162, inciso IX, da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Dia final para interposição do recurso administrativo ocorrido no dia 22-11-2019, recurso protocolizado em 25-11-2019. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14.943.362-7/17 - “De acordo com os elementos de instrução do protocolado n.º 14.943.362-7 e com base na competência estabelecida pelo art. 132 da Lei Complementar n.º 131/2010, **INDEFIRO** o processamento do pedido de revisão de processo administrativo disciplinar que aplicou a sanção disciplinar de demissão a **MARILISA BERLATO PONTELLO**, RG n.º 1.157.622-2/SSP-PR, ex-Auditora Fiscal, tendo em vista a ausência de elementos capazes de alterar o entendimento exarado no Decreto 1413/2019, certo de que não cabe pedido de revisão fundado em mera alegação de injustiça quanto à penalidade aplicada, nos termos do art. 134 da referida Lei Complementar n.º 131/2010. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/02/20”. (Enc. proc. à SEFA, em 27/02/20).

13.844.091-5/15 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO N.º 13.844.091-5 e apensos, **ACOLHO** e adoto como razões de decidir a informação n.º 1366/2019 da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria e **NÃO CONHEÇO** do pedido de Reconsideração apresentado por **LUIZ**

ANTONIO DE SOUZA, RG n.º 3.277.325-7, por não preencher o pressuposto de admissibilidade previsto no art. 132, II, da Lei Complementar Estadual n.º 131/2010, a tempestividade. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Origem para as providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEFA, em 27/02/20).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

15.044.963-4/18 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO N.º 15.044.963-4, **ACOLHO** e adoto como razões de decidir a informação n.º 1578/2019 da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria e **INDEFIRO** o pedido de reconsideração/revisão encartada no expediente administrativo, mantendo incólume a Resolução SEAP n.º 3890/2015. Destaco, ainda, que o ato administrativo impugnado já teve sua legalidade reconhecida pelo Poder judiciário (TJPR - 5ª C.Cível - MS - 5000641-23.2016.8.16.0000 - Rel.: Desembargador Leonel Cunha - J. 15.03.2017 e TJPR - 6ª C.Cível - 0037838-92.2019.8.16.0000 - Chopinzinho - Rel.: Desembargador Renato Lopes de Paiva - J. 28.10.2019). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Origem para as providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEAP, em 27/02/20).

16639/2020

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

15.444.163-8/18 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO n.º 15.444.163-8 e considerando que a situação administrativa não acarretou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros **CONVALIDO** a disposição funcional da servidora **SISSI PEREIRA**, RG n.º 4.006.067-7, no período de 01-01-2019 a 18-09-2019, em que permaneceu exercendo suas funções no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF do Ministério Público do Paraná, com ônus para Órgão de origem. À SEED para evitar a liberação de servidores antes da publicação do ato autorizativo de disposição funcional ou de afastamento de cargo político não eletivo. **PUBLIQUE-SE**. Em 27/02/2020

16.175.017-4/19 - De acordo com as informações constantes no protocolo n.º 16.175.017-4, bem como nos termos do art. 2º, §4º, e art. 5º, §2º, ambos do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, e art. 52, §1º, da Lei Estadual n.º 6.174/1970, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional da servidora **RAQUEL CONTIN DAMAZIO**, RG n.º 1.757.016, ocupante de um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, disciplina de Educação Especial, 20 (vinte) horas semanais, para continuar exercendo a função de Diretora de Educação junto ao Município de São Jorge do Ivaí, **sem ônus para o órgão de origem**, até 31 de dezembro de 2020. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se para as providências legais. Em 27/02/2020

16640/2020

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

16.358.512-0/20 - "De acordo com os elementos de convicção constantes no protocolo n.º 16.358.512-0, aliado à competência estabelecida pelo art. 37, §1º da Lei n.º 16.544/2010, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo Cb. ANDERSON LUIZ MENDES, RG n.º 4.412.499-8, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina n.º 014/2018 - COGER (fls. 488-596), bem como na Decisão de Reconsideração de Ato (fls. 517-521), que resultou na emissão da Portaria do Comando Geral da PMPR n.º 1172/2019 (fls. 522). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

16.162.854-9/19 - "De acordo com os elementos de instrução do protocolado n.º 16.162.854-9 e no uso de minhas das atribuições legais e regulamentares, **NÃO CONHEÇO** da Impugnação apresentada por WEIKER DE MENDONÇA NÓBREGA, RG n.º 13.464.975-5, pois, conforme apontado pela Informação n.º 070/2020 - PCG/PGE, não há natureza decisória no Informativo questionado, razão pela qual é inviável e incabível a impugnação apresentada. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências necessárias. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

16.353.802-4/20 - "De acordo com os elementos de convicção constantes no

protocolo n.º 16.353.802-4, aliado à competência estabelecida pelo art. 37, §1º da Lei n.º 16.544/2010, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo Sd. QPM EURICO GERSON DE ARAÚJO PIRES, RG n.º 8.988.355-5, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução de Apuração Disciplinar de Licenciamento n.º 015/2017 (fls. 280/286), bem como na decisão que julgou improcedente a Reconsideração de Ato, com emissão da Portaria do Comando Geral n.º 1050/2019 - COGER (fls. 323). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

16.233.571-5/19 - "De acordo com os elementos de convicção constantes no protocolo n.º 16.233.571-5, aliado à competência estabelecida pelo art. 37, §1º da Lei n.º 16.544/2010, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo Sd. JANSEN SAMIR LIMA AQUINO VINHAS, RG n.º 9.765.009-8, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução da Apuração Disciplinar de Licenciamento n.º 022/2017 (fls. 153/159), bem como na Decisão de Reconsideração de Ato que julgou improcedente a Reconsideração de Ato (fls. 174/176), com emissão da Portaria do Comando Geral n.º 1040/2019 - COGER (fls. 177). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

16.220.848-9/19 - "De acordo com os elementos de convicção constantes no protocolo n.º 16.220.848-9, aliado à competência estabelecida pelo art. 37, §1º da Lei n.º 16.544/2010, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo Cb. DOMINGOS FLAVIO LEMBIS, RG n.º 4.142.784-1, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina n.º 010/2017 - COGER (fls. 1845-1851), bem como na Decisão de Reconsideração de Ato (fls. 1883-1887), que resultou na emissão da Portaria do Comando Geral da PMPR n.º 1042/2019 (fls. 1888). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

15.833.200-0/19 - "De acordo com os elementos de instrução do protocolado n.º 15.833.200-0 e no uso de minhas das atribuições legais e regulamentares, **NÃO CONHEÇO** do Pedido de reconsideração de Ato apresentado por ROGÉRIO ALMEIDA DE SANTANA, RG n.º 12.941.338-7, pois, conforme apontado pela Informação n.º 036/2020 - PCG/PGE, não há a demonstração de ilegalidade por novos fatos ou provas robustas, repetindo-se alegações já rechaçadas em petições anteriores. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências necessárias. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

16.200.106-0/19 - "De acordo com os elementos de convicção constantes no protocolo n.º 16.200.106-0, aliado à competência estabelecida pelo art. 37, §1º da Lei n.º 16.544/2010, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo Sd. EVERTON PEREIRA TABORDA, RG n.º 14.636.327-0, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina n.º 027/2018 - COGER (fls. 811-824), bem como na Decisão de Reconsideração de Ato (fls. 856-867), que negou provimento à reconsideração e manteve a decisão e nota de punição anteriores. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

16.292.684-5/19 - "De acordo com os elementos de convicção constantes no protocolo n.º 16.292.684-5, aliado à competência estabelecida pelo art. 37, §1º da Lei n.º 16.544/2010, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo Disciplinar interposto pelo CLAUDEMIR FERREIRA, RG n.º 5.730.186-4, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do Comandante-Geral da PMPR por seus próprios fundamentos, nos termos da Solução de Conselho de Disciplina n.º 037/2013 - COGER (fls. 867-878), reiterada pela decisão que apreciou

o pedido de Reconsideração de Ato, bem como no contido na Informação n.º 092/2020-PCG/PGE. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

14.360.868-9/16 - "O procedimento teve seu regular andamento em conformidade aos ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria - Informação n.º 141/2020 - a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLO N.º 14.360.868-9, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** a empresa LICISUL COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 21.112.066/0001-43, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos, e **MULTA** de 10% do valor do contrato, totalizando R\$ 2.612,20 (dois mil seiscentos e doze reais e vinte centavos) com fundamento no art. 150, inc. II e III c/c art. 154, inc. IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

15.729.588-8/19 - "Considerando a importância social das atividades exercidas pelo Requerente, o qual deve prezar pelo decoro e pela ética em razão da fé pública nele depositada, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. Considerando que a decisão impugnada encontra-se irretocável, pois baseada nos elementos de convicção, nas provas acostadas aos autos e indicativos legais. Considerando que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos revela a prática da conduta contrária aos ditames normativos. Considerando que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando o Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa, e De acordo com os elementos de instrução do PROTOCOLADO n.º 15.729.588-8 e apensos, **CONHEÇO** do recurso apresentado por AGOSTINHO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, RG n.º 4.422.280-9 e no mérito, consubstanciado na Informação n.º 0059/2020 da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão ora vergastada. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Origem para as providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SESP, em 27/02/20).

16.215.150-9/19 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO n.º 16.215.150-9, **NÃO CONHEÇO** do Recurso Disciplinar interposto por ALTEVIR DOS SANTOS, RG n.º 5.708.809-5, por ausência de um dos pressupostos objetivos de admissibilidade, a tempestividade, nos termos do art. 37, § 1º, da Lei Estadual n.º 16.544/2010. Dia final para interposição do recurso disciplinar ocorrido no dia 26-11-2019, recurso protocolizado em 27-11-2019. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à PMPR. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

16.074.440-5/19 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO n.º 16.074.440-5, **INDEFIRO**, aliado ao contido na Informação n.º 061/2020 da PCG/PGE, o pedido de retroação da data de promoção por ato de bravura do servidor LUIZ FERNANDO LIIDER, RG n.º 6.868.278-3. Destaco, que a promoção por ato de bravura é da categoria dos atos administrativos compostos e de natureza constitutiva, iniciando com um procedimento junto à Comissão de Promoção de Praças - CPP, seguida da deliberação final da autoridade competente. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à CPP/PMPR para padronização do entendimento supra, visando estabelecer segurança jurídica a futuros procedimentos da mesma natureza. Em 27/02/20". (Enc. proc. à PMPR, em 27/02/20).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

13.217.709-0/14 - "De acordo com os elementos de cognição constantes no PROTOCOLADO n.º 13.217.709-0 e anexos, e considerando

a competência prevista no art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo em face da empresa A.A. Cattuci & Cattuci Ltda. - EPP, CNPJ n.º 03.490.122/0001-00, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato n.º 0671/2014 - SEED/GAS, oriundo da Concorrência Pública n.º 12/2013 - SRP, para a região de Cascavel, prevista no Lote 02, cujo objeto é a execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Vicente de Carli, no Município de Francisco Beltrão. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

16.204.924-0/19 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO n.º 16.204.924-0, aliado ao contido na Informação n.º 26/2020 - PCG/PGE, as quais integro com o razões de decidir, **CONHEÇO** do pedido apresentado por LUIZ DE FAVERI, RG n.º 5.230.864-0, por atender os pressupostos de admissibilidade à luz do art. 335 da Lei n.º 6.174/1970, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, na medida em que não foram aduzidos fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar sua inocência ou mudar o entendimento já exarado no Decreto n.º 4923/2016, e ainda, a ausência de notificação da decisão que negou deferimento ao pedido de reconsideração não gerou prejuízos ao Recorrente, vez que restou publicado o despacho governamental à página 25 do Diário Oficial do Estado n.º 10157, de 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

15.580.088-7/19 - "De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO N.º 15.580.088-7, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pelas empresas LUZEMS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 18.968.774/0001-76 e MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ n.º 13.098.174/0001-80, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à SEAP. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEAP, em 27/02/20).

DIVERSOS

16.385.391-4/20 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO N.º 16.385.391-4, **NÃO CONHEÇO** dos pedidos apresentados por JACKSON LUIZ VOSGERAU, RG n.º 4.006.842-2, considerando que não existe qualquer decisão administrativa proferida no protocolo 13.341.983-7, passível de impugnação. Inobstante a isso, em que pese à doughta defensora informar em seu petição que tem ciência da "manifestação elabora pela Comissão designada pelo II. Controlador-Geral do Estado (f. 108 -126v) e da Informação n.1264/2019, prestada pela PCG/PGE)", tais informações tem caráter meramente opinativo e não vinculam a decisão da autoridade administrativa. PUBLIQUE-SE. Em 27/02/20". (Enc. proc. à CASA CIVIL, em 27/02/20).

16638/2020

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

16.175.740-3/19 Considerando a solicitação contida no **PROTOCOLADO n.º 16.175.740-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto n.º 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **GIORDANA GALVAM LUBE**, RG n.º 5.332.707-9, para exercer suas atividades junto ao Município de Cascavel, com ônus para origem, até 31/12/2020. **PUBLIQUE-SE**. EM 27/02/2020.

16.086.243-2/19 De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO n.º 16.086.243-2** e considerando que a situação administrativa não acarretou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros **CONVALIDO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **SERGIO LUIZ LORUSSO**, RG n.º 686.404-0, no período de 01-01-2020 a 16-01-2020, em que permaneceu exercendo suas funções no Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça do Paraná, com ônus para Órgão de origem. À SESA para evitar a liberação de servidores antes da publicação do ato autorizativo de disposição funcional ou de afastamento de cargo político não eletivo. **PUBLIQUE-SE**. EM 27/02/2020.

16642/2020

Despachos do Chefe da Casa Civil**DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

16.411.329-9/20 - "RETIFICADO o despacho referente ao PROTOCOLADO n.º 16.411.329-9, publicado no DIOE n.º 10633, de 26-02-2020, para fazer constar o seguinte: "no período de 19-02-2020 a 28-02-2020, sem ônus para o Estado do Paraná e com prejuízo aos vencimentos." PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

16.388.477-1/20 - "De acordo com as informações constantes no protocolado n.º 16.388.477-1 e em função da competência conferida pelo art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 10.432/2014, **AUTORIZO** o afastamento do servidor **EDSON MARROQUE**, RG n.º 5.083.065-9, professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Educação Física, para se ausentar do País, no período de 08 a 16 de março de 2020, convocado como técnico para compor a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Tênis de Mesa com menores que estarão disputando o Circuito Mundial, aberto de Lima, no Peru, com ônus limitado, nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 444/1995 e art. 84, §1º da Lei n.º 9.615/1998 (Lei Pelé). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais.. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEED, em 27/02/20).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16.162.771-2/19 - "De acordo com os elementos de cognição constantes no PROTOCOLADO n.º 16.162.771-2, e aliado ao contido na Informação n.º 1703/2019-PCG/PGE, a qual acolho como razões de decidir, e **INDEFIRO** o fornecimento de cópia dos protocolados n.º 16.040.384-5, 16.040.408-6 e apensos. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à CG/SEFA para notificar o solicitante e demais providências que entender pertinentes. Em 27/02/20". (Enc. proc. à SEFA, em 27/02/20).

16644/2020**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****DIVERSOS**

16.148.189-0/19 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO n.º 16.148.189-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 11, inc. II, do Decreto Estadual n.º 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **KARINA ANGEL BENTO CARDOSO**, RG n.º 8.499.646-7, para o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Hospital de Aeronáutica de Canoas - Esquadrão de Saúde de Curitiba-ES/CT, sem ônus pra origem, até 31/12/2020. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **PUBLIQUE-SE**. Em 27/02/2020

16645/2020**Casa Civil****PORTARIA Nº 34**

O DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 dias, ao servidor **LUIS FERNANDO LOURENÇO**, RG. n.º 3.108.051-7 PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Aviação, LF 1, no período de 31 de março a 28 de junho de 2020, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21 de dezembro de 2002 a 20 de dezembro de 2007.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

FELIPE FLESSAK
Diretor Geral

16647/2020**Portaria n.º 035 Diário Oficial n.º 10634 – Casa Civil**

O Diretor-Geral da Casa Civil do Estado, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 47, da Lei n.º 8485, de 03 de junho de 1987.

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho para o exercício de 2020 do Agente de Controle Interno da Casa Civil do Estado, anexo a esta Portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Diretor-Geral

Anexo a Portaria n.º 035/2020

PLANO DE TRABALHO

Chefe da Casa Civil
LUIS AUGUSTO SIVA

Diretor-Geral
FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK

Controle Interno
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

Período: janeiro a dezembro/2020

1. Considerações Iniciais:

Considerando o contido no art. 74 da Constituição Federal, no art. 78 da Constituição Estadual, que dispõe sobre os princípios fundamentais do Sistema de Controle Interno; na Lei n.º 15.524/2007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual; o Decreto n.º 2741/2019, Artigo 24, incisos X a XXII, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado - CGE, na forma dos Anexos; na Resolução n.º 009/2014-CGE, que define as competências dos Agentes de Controle Interno; e na Instrução Normativa n.º 002/2020-CGE, que estabelece o Plano de Trabalho aos Agentes de Controle Interno apresenta:

Plano de Trabalho para o exercício de 2020, que tem como principal finalidade elaborar o cronograma preliminar com as atividades previstas para o presente exercício, em observância aos princípios que regem a administração pública, à luz das normativas vigentes.

O documento servirá como parâmetro para avaliar, por amostragem, os controles internos administrativos da Casa Civil, de forma prévia ou preventiva, concomitante ou a posteriori, prezando pela eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelos setores deste órgão.

Ressalte-se que o planejamento ora apresentado poderá obter alterações em decorrência de fatores não previstos e, ainda, a inclusão de atividades não programadas.

2. Objetivo:

O objetivo do Plano de Trabalho é definir as linhas de atuação do Controle Interno para o período, além daquelas já estabelecidas pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE por meio do Sistema e-CGE que é o norteador dos trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno Avaliativo, em observância à consistência e confiabilidade dos procedimentos.

O Agente de Controle Interno Avaliativo da Casa Civil não se limita a responder os questionários do CGE, atua também preventivamente, com

Meta	- Cumprimento das normativas vigentes; - Contribuir com sugestões para melhoria caso necessárias.
-------------	--

3.13 Acompanhamentos das publicações de atos administrativos.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Acompanhamento das publicações especificamente os Decretos, Resolução e Portarias do órgão.											
Atividade	Leitura das publicações das Leis, Decretos, Resoluções e Portarias referentes à Casa Civil.											
Meta	- Manter-se atualizada sobre a legislação e normas vigentes; - Confirmar a regularidade dos atos.											

3.14 Sindicância e Processo Administrativo.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Verificar os processos de Sindicância e dos Processos Administrativos instaurados pelo órgão.											
Atividade	Verificar o cumprimento dos prazos, princípio do contraditório e conclusão do processo.											
Meta	- Cumprimento da legislação; - Analisar as medidas adotadas; - Integração com a Coordenadoria de Corregedoria da CGE.											

3.15 Acompanhamento das demandas recebidas pelo Agente de Transparência e Ouvidoria.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Verificar as solicitações recebidas pelo ouvidor e agente de transparência.											
Atividade	- Conhecer quais os assuntos de interesse dos cidadãos; - Observar o atendimento dos prazos legais para envio de respostas; - Auxiliar na busca pelas respostas às demandas recebidas. - Em caso de denúncia acompanhar o processo.											
Meta	- Cumprimento da legislação vigente; - Integração com a Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e com o ouvidor do órgão.											

3.16 Apoio aos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas e Ministério Público).

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Atender às solicitações dos órgãos de controle externo.											
Atividade	- Acompanhar o andamento das respostas referentes aos Aportamentos preliminares de Acompanhamento – APAs solicitados pela Inspeção do TCE via SGA; - Apoiar na busca de informações quando solicitado; - Interação com os auditores da inspeção local do TCE.											
Meta	- Contribuir com o trabalho do controle externo; - Intensificar o acompanhamento do controle interno nas áreas com apontamentos detectados pelos auditores.											

3.17 Interação com os setores da Casa Civil em ações correlatas ao Controle Interno.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Interagir com os setores da Casa Civil ampliando o conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos.											
Atividade	Sempre que possível participar de reuniões e visitas.											
Meta	- Apresentar sugestões; - Contribuir com as demandas existentes, visando cumprimento da legislação e boas práticas; - Atualizar-se quanto às normas e procedimentos utilizados pelos setores.											

3.18 Apoio o Agente de Controle Interno do Escritório de Representação do Paraná em Brasília (ERPB) e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino superior – SETI que integram a Governadoria.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Colaborar com o Agente de Controle Interno do ERPB e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.											

Atividade	- Auxiliar no atendimento das demandas da CGE e demais órgãos de controle; - Contribuir na elaboração de relatórios e demais solicitações; - Apoio técnico para demandas específicas.
Metas	- Integração e cumprimento das solicitações; - Apoiar para a realização dos trabalhos.

3.19 Troca de experiências com agentes de Controle Interno do Governo.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Contato com Núcleos de Integridade e Compliance – NICS (Agente de Controle Interno) de outras pastas.											
Atividade	- Compartilhar práticas de trabalho eficientes; - Participar do grupo "Controle Interno" de WhatsApp para troca de informações; - Conhecer normativas adotadas em outros órgãos.											
Meta	- Fortalecer o Controle Interno; - Adotar boas práticas e ações efetivas que foram eficazes em outros órgãos; - Realizar ações em conjunto buscando melhorias junto à CGE com interesse em comum.											

3.20 Colaboração com a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Estar sempre em contato com a equipe da Coordenadoria de Controle Interno da CGE e demais coordenadorias.											
Atividade	- Levar ao conhecimento da equipe da Coordenadoria de Controle Interno da CGE sugestões para inclusão de temas nos questionários do e-CGE; - Colaborar com propostas para solucionar dificuldades que surgirem de interesse de todos os agentes de Controle Interno.											
Meta	Fortalecer o Controle Interno e a CGE											

3.21 Acompanhamento presencial dos processos licitatórios.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Assistir sempre que possível à dinâmica presencial dos processos licitatórios.											
Atividade	- Acompanhar o processo no local de realização; - Observar as etapas do processo quanto ao cumprimento da legislação.											
Meta	- Fomentar a presença do Controle Interno como parceiro nas ações realizadas pelo órgão; - Observar as dificuldades e contribuir com sugestões.											

3.22 Capacitação Profissional.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Informar-se sobre a realização de cursos na área de atuação e demais correlatos.											
Atividade	- Participar em cursos disponibilizados pela Escola de Governo, Tribunal de Contas, Ministério Público e outros na área de atuação; - Participar de seminários, palestras e conferências de interesse do Controle Interno; - Participar de reuniões e encontros organizados pela CGE.											
Meta	- Aprimorar os trabalhos realizados; - Buscar inovações para os trabalhos desenvolvidos; - Reciclar conhecimento; - Troca de experiências; - Valorização profissional.											

16648/2020



Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIA N.º 023/2020-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no Artigo 22, Inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e na Resolução n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Artigo 1º - Credenciar, conforme Processo Administrativo n.º 16.184.459-4 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria n.º 014/2020-COOGS, a instituição **GARCIA E SEVERO CURSOS PARA O TRÂNSITO LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 35.173.380/0001-40, com sede na Rua Cuiabá, n.º 3571 – Parque São Paulo – Cascavel/PR, para o exercício das atividades inerentes à realização de Cursos Especializados e de Capacitação, conforme as Resoluções n.º 168/2004 e n.º 358/2010 - CONTRAN, após o competente registro junto a Coordenadoria de Gestão de Serviços do DETRAN/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

15360/2020

PORTARIA N.º 024/2020-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 16.173.226-5, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A partir desta data, o endereço do **Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 73.471.963/0059-63, para constar como **Avenida Tupi, n.º 4278 – Cristo Rei – Pato Branco/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral

15363/2020

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 06/2020 – FEPGE

Protocolo: 15.553.370-6 – Ordem 07/20-CDFEPGE.

Interessado: Procuradoria da Dívida Ativa – PDA / Abionor Boss.

Assunto: devolução de valor indevidamente recolhido ao Fundo Especial da PGE.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 435ª sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2020, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido**, autorizando a devolução do valor de R\$ 156,98 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) - indevidamente recolhidos ao Fundo -, por meio de depósito judicial, para pagamento das custas processuais devidas pela parte Executada nos autos n. 0028144-05.2010.8.16.0004.

Curitiba, em 20 de fevereiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Diretor

Raquel Maria Trein de Almeida
Conselheira-Relatora

15674/2020

Resolução n.º 038/2020-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias da titular, Procurador-Chefe da Procuradoria de Previdência Funcional.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **Luís Fernando da Silva Tambellini**, RG 7.768.173-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Previdência Funcional, durante 16 (dezesesseis) dias, no período de 27/02/2020 a 13/03/2020, referente as férias regulamentares do exercício de 2018, da titular, Procuradora do Estado Isabela Cristine Martins Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

15393/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

Portaria SEAP n.º 11/2020

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho do Núcleo de Planejamento Setorial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para 2020.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e no artigo 10, do Anexo a que se refere o Decreto n.º 3888/2020

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho do Núcleo de Planejamento Setorial – NPS, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP para o ano de 2020, anexo a esta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Bráulio Cesco Fleury
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Administração e da
Previdência

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEAP Nº 11, de 2020

Plano de Trabalho Período de Janeiro a Dezembro de 2020

1. Considerações iniciais:

A Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, que promoveu a reforma administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, estabeleceu, em seu artigo 6º, as competências da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, dentre elas “a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual – PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados”. Os Anexos III e V, da referida lei, instituem os cargos de Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial e suas respectivas atribuições.

O Núcleo de Planejamento Setorial – NPS é, portanto, unidade integrante do nível de atuação sistêmica da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – Sepl, e tem suas atribuições previstas na Resolução n.º 22/2019-Sepl, nos seguintes termos:

- I. A integração permanente com a unidade central de coordenação do Sistema Estadual de Planejamento;
- II. O apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes e prioritários ao governo estadual junto ao Órgão em que atua, sob a coordenação técnica da SEPL;
- III. Acompanhamento do desenvolvimento e da implantação dos projetos de organização, reorganização, criação ou transformação de entidades, órgãos e unidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, observadas as orientações técnicas e normativas da SEPL;
- IV. A adoção de medidas de desburocratização e eficiência na gestão, auxiliando o Secretário da Pasta a qual estiver vinculado, conforme o contido no inciso XVI do art.4º da Lei nº 19.848, de 2019;
- V. A divulgação dos programas de capacitação e aperfeiçoamento da alta gestão junto a Pasta em que atua, buscando a sua participação nos eventos promovidos pela área competente da SEPL;
- VI. O acompanhamento da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual (PPA), Planos Regionais de Desenvolvimento e Plano Anual de Ação do órgão em que atua, bem como a análise sistemática dos resultados parciais e globais obtidos na sua execução em confronto com as metas e objetivos previstos, de acordo com as orientações da SEPL;
- VII. O estudo e pronunciamento sobre sugestões apresentadas por unidades integrantes do órgão de atuação, referentes à área de planejamento, dando conhecimento a unidade central de coordenação do Sistema Estadual de Planejamento;
- VIII. A solicitação de informações aos órgãos especializados quando da elaboração de trabalhos específicos relativos ao campo de atuação da SEPL;
- IX. O apoio na formulação e implementação de políticas públicas e de planos multisetoriais e setoriais de desenvolvimento econômico, social, regional e territorial, compatibilizando-os com os instrumentos de planejamento governamental, mediante orientações técnicas e normativas da SEPL;
- X. A proposição de estudos e diagnósticos setoriais de interesse da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL);
- XI. A realização de estudos visando o aperfeiçoamento dos processos, dos padrões e ações inerentes ao Sistema Estadual de Planejamento;
- XII. A preparação das informações necessárias à elaboração do relatório anual do órgão em que atua;
- XIII. O levantamento de subsídios junto ao órgão de atuação relativos a políticas públicas de indução e de estímulo ao planejamento produtivo integrado;
- XIV. O levantamento de subsídios junto ao órgão de atuação para a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do empreendedorismo e o suporte técnico à realização de ações no âmbito da Pasta;
- XV. O acompanhamento da implementação e do controle de programas e projetos, visando implantar, de forma integrada, a política governamental de desenvolvimento econômico do Estado;
- XVI. A prospecção da necessidade do órgão em que atua relativa a elaboração de projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade afetos à respectiva área de atuação;
- XVII. A identificação, junto ao órgão de atuação, de atividades passíveis de desestatização;
- XVIII. O desempenho de outras atividades correlatas.

Diante disso, institui-se o Plano de Trabalho do Núcleo de Planejamento Setorial – NPS desta Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – Seap, com a finalidade de definir as linhas de atuação das avaliações e monitoramento, bem como o escopo dos processos e procedimentos para a avaliação do NPS quanto à consistência, qualidade e suficiência de sua atuação.

Visando a integral execução do presente Plano e o acompanhamento dos trabalhos, o Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial – NPS encaminhará ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a quem é vinculado (art. 2º da Resolução nº 22/2019-Sep), até o quinto dia útil do mês subsequente, Relatório que contemple os itens abaixo com as respectivas atividades executadas no mês de referência.

Ressalte-se que (i) o presente Plano representa as atividades básicas a serem desempenhadas pelo NPS, podendo o seu responsável praticar quaisquer outros atos necessários à execução dos seus trabalhos

na forma da Resolução nº 22/2019-Sep e (ii) o presente Plano pode sofrer alterações e reavaliação ao longo de sua execução, desde que por razões justificadas.

2. Cronograma referencial das atividades para 2020:

2.1. Monitoramento e atualização do Plano Plurianual 2016 - 2019

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Monitoramento e atualização do Plano Plurianual 2016 - 2019											
Indicador	1. Acompanhamento PPA 2016 – 2019 (1/2/2020 a 28/2/2020) 2. Entrega Relatório Final PPA 2016 – 2019 (1/3/2020 a 31/3/2020)											
Meta	Analisar sistematicamente os resultados parciais e globais obtidos na sua execução em confronto com as metas e objetivos previstos, de acordo com as orientações da SEPL											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. VI, da Resolução nº 22/2019-Sep											

2.2. Monitoramento e atualização do Plano Plurianual vigente 2020 - 2023

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Monitoramento e atualização do Plano Plurianual vigente 2020 - 2023											
Indicador	1. Sincronização LOA/PPA 2020; (6/1/2020 a 31/1/2020) 2. Confirmação Interlocutores; (1/2/2020 a 28/2/2020) 3. Reavaliação econômica e social pela LDO; (1/3/2020 a 30/4/2020) 4. Acompanhamento PPA 2020 – 1º Quadrimestre; (1/5/2020 a 30/6/2020) 5. Proposta de Revisão de PPA; (1/7/2020 a 30/8/2020) 6. Acompanhamento PPA 2020 – 2º Quadrimestre; (1/9/2020 a 31/10/2020) 7. Projeto de Lei para Revisão do PPA; (1/9/2020 a 30/9/2020)											
Metas	Analisar sistematicamente os resultados parciais e globais obtidos na sua execução em confronto com as metas e objetivos previstos, de acordo com as orientações da SEPL											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. VI, da Resolução nº 22/2019-Sep											

2.3. Elaboração da Mensagem do Governador para a entrega a Assembleia Legislativa do Paraná – Alep no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – Seap para o ano de 2020

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Elaboração do texto da mensagem do governador à ALEP no âmbito da Seap para o ano de 2020.											
Indicador	Coleta sistemática das ações mais relevantes dos órgãos integrantes da Seap.											
Meta	1. Elaboração da Mensagem 2020; (1/10/2020 a 30/11/2020) 2. Acompanhamento IPARDES; (1/12/2020 a 18/12/2020)											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. I, da Resolução nº 22/2019-Sep											

2.4. Realizar a Gestão do Sistema G-GOV

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Iniciativa	Gestão do Sistema G-GOV
Indicador	Relatórios mensais de acompanhamento
Metas	1. Treinamento para utilização do software; (6/1/2020 a 31/1/2020) 2. Inclusão das Metas da Seap; (1/2/2020 a 28/2/2020) 3. Alimentação do G-Gov; (1/3/2020 a 18/12/2020) 4. Acompanhamento 1º Quadrimestre; (1/4/2020 a 30/4/2020) 5. Acompanhamento 2º Quadrimestre; (1/8/2020 a 30/8/2020) 6. Elaboração de Relatórios Mensais; (1/2/2020 a 18/12/2020)
Responsável	NPS
Fundamento para atuação	Art. 1º, da Portaria nº 64/2019 – Seap de 08 de novembro de 2019

2.5. Monitoramento e acompanhamento das Metas Físicas da LOA 2019 / 2020.

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Monitoramento junto aos órgãos da SEAP do cumprimento das metas físicas estabelecidas na LOA.											
Indicador	Elaboração de relatórios executivos											
Metas	Analisar sistematicamente os resultados parciais e globais obtidos na sua execução em confronto com as metas físicas da LOA, de acordo com as orientações da SEPL. 1. Acompanhamento das metas da LOA 2019; (6/1/2020 a 31/1/2020) em fevereiro de 2020 2. Acompanhamento das metas da LOA 2020 - 1º Trimestre (1/3/2020 a 31/3/2020) em abril de 2020 3. Acompanhamento das metas da LOA 2020 - 2º Trimestre (1/6/2020 a 31/6/2020) em julho de 2020 4. Acompanhamento das metas da LOA 2020 - 3º Trimestre (1/9/2020 a 31/9/2020) em outubro de 2020 5. Acompanhamento das metas da LOA 2020 parcial - 4º Trimestre (1/12/2020 a 31/12/2020) em dezembro de 2020											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. VI, da Resolução nº 22/2019-Sepi											

2.6. Acompanhamento do Projeto do Banco Mundial:

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Acompanhamento do Projeto do Banco Mundial											
Indicador	Elaboração de relatórios executivos mensais											
Meta	1. Adequação dos Projetos conforme solicitação do Banco Mundial; (6/1/2020 a 31/1/2020) 2. Acompanhamento da avaliação do Banco Mundial dos Projetos da SEAP; (1/2/2020 a 28/2/2020) 3. Acompanhamento da implementação das alterações solicitadas pelo Banco Mundial para a aprovação dos projetos; (1/3/2020 a 31/12/2020)											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. III, da Resolução nº 22/2019-Sepi											

2.7 Acompanhamento do Plano de Metas Seap 2020

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Acompanhamento do Plano de Metas Seap 2020											
Indicador	Elaboração de relatórios executivos mensais											
Meta	Acompanhar o andamento da execução das ações integrantes do Plano de Meta Seap 2020.											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. VI, da Resolução nº 22/2019-Sepi											

2.8 Elaboração do Mapeamento dos processos administrativos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Mapeamento da rotina administrativa e dos procedimentos operacionais do Grupo de Administração Setorial - GAS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap											
Indicador	1. Coleta de dados junto ao GAS/Seap realizada 2. Mapeamento realizado											
Meta	Identificar as principais rotinas administrativas do GAS/Seap; Identificar os fluxos de tramitação das rotinas administrativas do GAS/Seap. Identificar os procedimentos operacionais das atividades inerentes às rotinas administrativas do GAS/Seap											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. VI, da Resolução nº 22/2019-Sepi											

2.9. Acompanhamento dos Grupos de Trabalho de que a SEAP faça parte, considerados críticos:

Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Acompanhamento dos Grupos de Trabalho de que a Seap faça parte, considerados críticos.											
Indicador	1. Levantamento dos grupos de trabalho integrados pela Seap. 2. Relacionar os grupos de trabalho considerados críticos pela Direção Geral. 3. Elaboração de relatórios mensais sobre os grupos de trabalho considerados críticos											
Meta	Acompanhar a evolução dos trabalhos dos grupos selecionados.											
Responsável	NPS											
Fundamento para atuação	Art. 1º, inc. VI, da Resolução nº 22/2019-Sepi											

15673/2020

Resolução SEAP N.º 6.654/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e, considerando:

- a competência para a gestão centralizada do transporte oficial, fixada no inciso V, do art. 19, da Lei nº 19.848/2019;
- o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná.

	Servidor	RG nº
MEMBROS TITULARES	Ivo Ferreira Neto	6.763.384-9
	Jader Maas	8.243.257-4
	Jeferson Paulo da Silva	13.693.771-5
MEMBRO SUPLENTE	José Vigilato	4.637.913-6

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo servidor Ivo Ferreira Neto, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Jader Maas.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 3.056/2019 de 24 de junho de 2019 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

15928/2020

P O R T A R I A Nº 12

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:

ORGÃO - SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG FRUIÇÃO	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO
DORA SILVIA HACKENBERG					
32721583	04	AGP-BL	161582557	90	18/12/2012 A 17/12/2017
13/04/2020 A 11/07/2020					

Curitiba, 21/02/2020.

BRÁULIO CESCO FLEURY
DIRETOR

15879/2020

P O R T A R I A Nº 13

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:

ORGÃO - SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG FRUIÇÃO	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO
CLÁUDIA LÚCIA COELHO GUIMARÃES					
20893290	01	AGP-AS	162479580	90	21/12/2012 A 20/12/2017
01/04/2020 A 29/06/2020					

Curitiba, 21/02/2020.

BRÁULIO CESCO FLEURY
DIRETOR

15435/2020

PORTARIA Nº 14

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANGELA BELLO OBLADEN				090	25/12/2012 24/12/2017	19/04/2020 17/07/2020
12888503	1	AGP-PS	161273414			

CURITIBA, 21 / 02 / 2020

BRÁULIO CESCO FLEURY
DIRETOR GERAL

15949/2020

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 115744/19, Pensão Por Morte, Protocolo 16.057.061-0/16.179.357-4, Segurado Reginaldo Costa **Cargo** Agente Univ. Oper. **RG** 5.294.874-6 **Beneficiários** Gabriel Henrique Monteiro Costa – Filho Menor – 33,33% Guilherme Augusto Ciconato Costa – Filho Menor – 33,33% Monica Monteiro dos Santos Costa – Cônjuge – 33,34% **Valor R\$ 3.883,49** (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) – **FP Motivo** Inclusão de Monica na condição de cônjuge. Embasamento Legal Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

13723/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) é a autarquia responsável pelo registro e cadastramento de empresas no Estado, efetuando o controle e o encaminhamento dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas que funcionam no Paraná. Criada em 1892 pela Lei estadual nº32 de 2 de julho daquele ano, a JUCEPAR atualmente é um órgão vinculado à Secretaria de Administração e Previdência e está tecnicamente integrada com o Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI). Possui receita própria independente do Tesouro Geral do Estado. Com a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), em 2007, a

JUCEPAR se tornou a responsável pela integração dos sistemas de todas as instituições de registro (Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras) e licenciamento (Corpo de Bombeiros, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Saúde etc.) das quais o empresário precisa para desempenhar suas atividades.

Dentro desse contexto é que foi elaborado o plano trabalho de Controle Interno, voltado para o exercício de 2019, cujos trabalhos a serem realizados fornecerão ações preventivas e de orientações à Autarquia, proporcionando apoio na boa versação dos recursos públicos.

2. DOS DISPOSITIVOS E FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

A fundamentação legal que rege o Núcleo de Controle Interno da entidade está especialmente contida no art. 74 da Constituição Federal, no art. 78 da Constituição Estadual do Paraná, na Lei Estadual 15.524/2007, no Decreto Estadual 8.590/2017, nas Resoluções CGE nº 09/2014 e nº 04/2020, e demais normas regulamentadoras.

A elaboração do Plano do Controle Interno da Junta Comercial do Paraná está fundamentada nas disposições e normativas legais supra, disposto no artigo 20-A do Regulamento da JUCEPAR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.033/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590/2017, bem como na Instrução Normativa CGE-PR nº 02/2020.

3. DO PLANEJAMENTO

O presente Plano de Trabalho foi elaborado baseando-se nas atividades do controle interno decorrentes de seu alinhamento com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE/PR, no intuito de aperfeiçoar o Controle Interno da JUCEPAR e oferecer aprimoramento de rotinas e melhorias de resultados quanto à aplicação de recursos, além da diminuição de riscos da ocorrência de erros ou desvios na execução dos processos avaliados.

Ressalta-se que para a determinação das atividades constantes neste plano de trabalho houve priorização de atividades, tendo em vista a extensão das verificações de obrigatoriedade do Controle Interno, bem como, foram consideradas limitações referentes a pessoal, devido à ausência no setor de número de servidores suficiente para a avaliação da totalidade dos processos, já que o Núcleo de Controle Interno é composto apenas pela Agente profissional Izaura Priscila dos Santos Pereira.

4. DO PLANO DE TRABALHO

Em consonância com os relatórios do TCE e em conformidade ao que se constatou na Autarquia, os pontos mais críticos e que merecem atenção do Controle Interno, sem excluir os demais que oportunamente se fizerem necessários, são relativos a:

Atividades de controle interno

I - Elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno para exercício de 2020.

II - Elaboração de relatórios bimestrais de avaliação e monitoramento do Plano Plurianual vigente e das transferências voluntárias realizadas, conforme IN CGE PR nº 02/2020.

a) Avaliação da economia, da eficiência e da eficácia dos procedimentos adotados pela entidade

III - Elaboração do Relatório anual do Controle Interno, para acompanhamento da prestação de contas, conforme IN TCE PR nº 153/2020, contendo:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade.

IV - Elaboração de Parecer anual do Controle Interno, para acompanhamento da prestação de contas, relativo ao art. 74 da Constituição Federal, conforme IN TCE PR nº 153/2020.

a) Avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da entidade.

V - Transmissão de arquivos e informações ao Tribunal de Contas do Paraná, por meio do Sistema SEI-CED, com periodicidade quadrimestral, conforme IN TCE PR nº 113/2015;

VI - Realização de avaliação quadrimestral relativa a formulários enviados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, conforme definição na IN CGE PR nº 02/2020.

a) Os formulários serão respondidos com base em entrevistas, análise documental e verificação e observância às normas legais, nos sistemas SIAC e e-CGE.

VII - Envio de recomendações ao gestor da entidade, de modo a contribuir para melhorias.

VIII - Acompanhamento e monitoramento da implementação das recomendações, ressalvas e determinações exaradas por órgãos de controle.

IX - Conclusão da elaboração do manual de Auditoria Interna e elaboração de normas e programas de auditoria.

X - Elaboração do manual de Controle Interno da JUCEPAR, bem como a edição de normativos e instruções de serviços.

XI - Realização de inspeções e auditorias internas de conformidade e regularidade.

Atividades de Auditoria Interna

I - Convênio com as Agências Regionais.

Avaliação do cumprimento do Convênio 001/2017, referente ao reembolso de despesas celebrado entre a JUCEPAR e as Agências Regionais no Paraná, principalmente, em relação ao Aditivo do Contrato de Convênio 001/2017 e vedações do art. 8º, parágrafo 11.

a) Auxiliando na elaboração de manual para análise dos relatórios mensais;

b) Analisando por amostragem a legalidade das despesas de reembolso;

c) Identificando a adequação do termo de cooperação à legislação aplicável.

A avaliação das conformidades se dará por meio da verificação da observância às normas legais, da análise de dados e da análise documental.

II. Licitação, Contratos e compra direta

Análise dos processos referente a compras e contratos celebrados pela Autarquia, principalmente, em relação a:

a) Atendimento de requisitos legais intrínsecos e extrínsecos;

b) Validade e assinatura das certidões acostadas e demais documentos atinentes;

c) Análise do cabimento e vantagem de eventuais aditivos.

Serão acompanhados oportunamente, por meio de amostragem, processos licitatórios em todas as fases de contratações emergenciais, inexigibilidades e dispensas de licitação.

III. Acompanhamento do PPA, LDO e LOA.

O Controle Interno avaliará o cumprimento, sobretudo, em relação a:

a) Eficácia, eficiência e legalidade na gestão orçamentária e financeira;

b) Avaliação da execução de metas e limites da LRF e de outros dispositivos legais;

c) Análise dos fatos relevantes ocorridos que tenham impactado a gestão da entidade.

Ao final, será elaborado relatório com a análise da execução orçamentária e financeira, com comparativo entre as metas previstas e realizadas e possíveis providências a serem tomadas para regularização face às eventuais ressalvas.

Atividades de apoio

I. Assessorar a administração mediante orientações verbais sobre legislações e normativas, e ainda emissão de relatórios quando solicitados.

II. Participar da reestruturação e reformulação de normativos internos relativos às atividades administrativas.

III. Acompanhamento da elaboração de manual de procedimentos da entidade, por meio de diagnóstico e de revisão dos fluxos de trabalho;

IV. Participar do processo de atualização do patrimônio de bens móveis, auxiliando o setor de patrimônio e as comissões instituídas.

V. Auxiliar na criação e participar da comissão de avaliação de documentos.

VI. Acompanhar publicações de atos e normativos administrativos externos, para divulgação e disseminação de informações aos departamentos relacionados.

VII. Realizar apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, realizando avaliações referentes a:

a) Apontamentos enviados pelo Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA);

b) Demandas criadas no Canal de Comunicação do TCE- PR (CACO).

VIII. Acompanhar a disponibilização e a publicação de informações dos atos administrativos em Diário Oficial e no próprio site da entidade, conforme Decreto Estadual nº 5.691/2002, a fim de aumentar o índice de transparência da entidade.

IX. Acompanhar a situação contábil e fiscal da JUCEPAR, verificando pendências e orientando os departamentos à regularização e emissão de certidões negativas.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, atendimento ao TCE ou outro órgão de controle. Ressalta-se que a execução do presente plano possui apoio da alta administração no que diz respeito à implementação dos controles e de ações voltadas ao aprimoramento e operacionalização dos trabalhos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020

Izaura Priscila dos Santos Pereira
Agente de Controle Interno

15925/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado nº 16.380.994-0, RESOLVE: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, o servidor contemplado, **RODNEY JOSÉ MAFRA** - RG nº 2.065.383-3, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função Técnico de Manejo e do Meio Ambiente, lotado na Ulsa de São José dos Pinhais, para a Ulsa de Siqueira Campos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em Exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora **PRISCILA CAVALHEIRO MARCENOVICZ** - RG Nº

8.133.805-1 SSP-PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Ponta Grossa, ficando dispensado, a pedido, o servidor **DIOGO FELIPE GONÇALVES GALVANI – RG Nº 8.055.939-9 SSP-PR**. Parágrafo único: À servidora designada é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC denominada Supervisor Regional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2020. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em Exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 16.397.367-7, resolve: autorizar o funcionário Marcelo Popilarz, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manoel Ribas, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Manoel Ribas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em Exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 16.396.542-9, resolve: autorizar o servidor Jorge Alessandro de Almeida Sakamae, da Prefeitura Municipal de Amaporã, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Paranavai. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em Exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora **Elza de Moraes**, RG nº 3.363.315-7 SESP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, por motivo de férias da titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em Exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor **PAULO SÉRGIO BULGUEROLLI**, RG nº 1.477.615-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Paranavai, no período 02/03/2020 a 31/03/2020, em substituição ao servidor **CARLOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR**, RG nº 1.669.898-9 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Manoel Luiz de Azevedo**, Diretor Presidente em Exercício.

15454/2020

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

Os Extratos das Portarias R. emitidas abaixo relacionadas:

PORTARIA R. Nº 2020.42 - 04/02/2020 - Autoriza a prorrogação dos contratos, na condição de Auxiliar Operacional - Ajudante Geral - 40 horas, referente ao Processo Seletivo Simplificado, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 152/2017, seguintes: **Amanda Milene Padilha Hauer, Elizete Cardoso da Anunciação, Jéssica Maciel dos Santos, Maria Angela Ribeiro Galvão, Valdecir José Ramos e Vanusa Silvana Ribeiro**.

PORTARIA R. Nº 2020.92 - 19/02/2020 Autoriza a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 196/2017, seguinte: **Thiago Busch**.

PORTARIA R. Nº 2020.97 - 21/02/2020 Autoriza a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 229/2019, seguinte: **Thiago Xavier de Abreu**.

PORTARIA R. Nº 2020.98 - 21/02/2020 Autoriza a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 191/2018, seguintes: **Pedro Crist e Wallisten Passos Garcia**.

PORTARIA R. Nº 2020.101 - 21/02/2020 Autoriza a prorrogação dos contratos referente ao Processo Seletivo Simplificado, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 003/2019:

Na condição de Auxiliar Administrativo - 40 horas, seguintes: **Juliano César Ribeiro de Paula e Lauri Castorino Ferreira**;
Na condição de Técnico em Enfermagem - 40 horas, seguintes: **Alessandra das Graças Lubacheski da Silva, Amanda Huk, Andreia Galvão da Silva Camargo, Ariane de Cassia Tozetto, Elias Moreira, Elidiane Tworeck, Janaine Cláudia Fagundes, Lorena Schulz, Michele Stobbe Mainardes, Nahyan Karolline Ferreira, Reginaldo Rodrigues, Rosângela Vieira, Silvana Aparecida Silva Brito e Simone Terezinha Xavier**.

PORTARIA R. Nº 2020.102 - 21/02/2020 Autoriza a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 196/2017, seguinte: **Talitha Fernandes Stefanello**.

PORTARIA R. Nº 2020.103 - 21/02/2020 - Autoriza a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 129/2018, seguinte: **Na função de Engenheiro Civil: Eduardo Camargo Ferreira da Cruz**.

Miguel Sanches Neto
Reitor

15634/2020

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

PORTARIA Nº 007/2020-GD/CCBS, 19 de fevereiro de 2020.

Art.1º Autorizar o afastamento para o exterior da professora **NATASHA MAGRO ÉRNICA**, do colegiado de Odontologia, para participar do seminário “XLIV Congresso Nacional ACCOMF e X Encontro de Residentes de Alacibu Annual Meeting of the Colombian Association of Oral and Maxillofacial Surgery (ACCOMF)”, promovido por Asociación Colombiana de Cirurgia Oral y Maxilofacial (ACCOMF), conferencista do XLIV Congresso Nacional ACCOMF – Colombia /Illinois (Cartagena de Indias), durante o período de 10 a 16 de março de 2020; ônus: recursos próprios. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeito a partir de 10 de março de 2020.

15564/2020

Campus de Cascavel

PORTARIA Nº 008/2020-GD/CCBS, 19 de fevereiro de 2020.

Art.1º Autorizar o afastamento para o exterior do professor **LUIS FRANCISCO ANGELI ALVES**, do colegiado de Ciências Biológicas, para participar visita técnica para treinamento da equipe de trabalho vinculada ao projeto de pesquisa de controle de pragas da erva-mate, financiado pelo Instituto Nacional de La Yerba Mate (INYM) – Misiones / Montecarlo; período de participação do evento de 9 as 12/03/2020; durante o período de afastamento de 9/03/2020 a 13/03/2020; ônus pelo promotor do evento: Instituto Nacional de Tecnologia de Agropecuária – EEA Montecarlo (INTA) e Instituto Nacional de La Yerba Mate (INYM). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeito a partir de 9 de março de 2020.

15569/2020

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 0800/2020-GRE
DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 59282/2020, de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 59282/2020, conforme documento apresentado a Direção Administrativa pelo Memorando nº 264/2019-Direção Geral/HUOP – fls. 2 e 3 do processo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: **MARCO EMANUEL KUPFER**, RG nº 6.134.476-4, como Presidente; **VILMA MENON DA SILVA**, RG nº 4.849.792-6; e **JONNES VALENTIN DE OLIVEIRA**, RG nº 8.561.030-9, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica

determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

12792/2020

GABINETE DA REITORIA PORTARIA Nº 0802/2020-GRE

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 59065/2019, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 59065/2019, conforme documento apresentado pela Coordenação do Curso de Medicina do Campus de Cascavel, Memorando nº 092/2019-CCMF – fls. 2 e 3 do processo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ALLAN CESAR FÁRIA ARAÚJO, RG nº 1.867.358-4, como Presidente; JULIANA GERHARDT MORONI, RG nº 7.516.080-1; e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA CRISTOVAM, RG nº 3.689.176-9, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

12817/2020

GABINETE DA REITORIA PORTARIA Nº 0803/2020-GRE

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 59095/2019, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 59095/2019, conforme documento apresentado pela Ouvidoria do HUOP, Memorando nº 194/2019 – fls. 3 do processo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: CARLA PATRÍCIA SALDANHA, RG nº 7.148.399-1, como Presidente; SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 4.560.414-4; e CLAUDIA PATRÍCIA ROHDE, RG nº 5.610.638-3, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

12818/2020

GABINETE DA REITORIA PORTARIA Nº 0805/2020-GRE

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I,

Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 58802/2019, de 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar o contido no Processo CR nº 58802/2019, conforme o Memorando nº 229/2019-DG/HUOP, de 09 de outubro de 2019, folhas de nº 2 do processo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: CLAUDIA REGINA FELICETTI LORDANI, RG nº 5.986.247-2, como Presidente; VERA LUCIA RUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG nº 3.595.592-5; e NEUSA DE OLIVEIRA CARNEIRO, RG nº 4.873.257-7, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

12819/2020

GABINETE DA REITORIA PORTARIA Nº 0806/2020-GRE

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus

membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; e o Decreto nº 5792, 30 de agosto de 2012; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Processo CR nº 57457/2019, de 30 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores DEYVISSON ROSS, RG nº 6.183.232-7 e JULIANO CAPITANI, RG nº 7.226.523-8, em exercício no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por possível infringência ao Art. 9º, I (urbanidade) e Art. 10, XVI (perturbação, ameaça e ofensa a membros da comunidade acadêmica e/ou familiares, utilizando-se de recursos de informática ou outros meios de comunicação), ambos da Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: MICHELLE SAUER, RG nº 6.965.721-4, como Presidente; ROBSON LUIZ SCHUINKA, RG nº 5.919.104-7; e JOELMA SUTO TERCENIO, RG nº 6.393.723-1, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 45 da Resolução nº 046/2008-COU, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados da designação dos membros da comissão, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

12821/2020

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 2º andar, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, reuniram-se os membros integrantes do Conselho de Administração da Paraná Edificações – PRED, nos termos do Decreto nº 7.842/2013 de 25 de março de 2.013, para a abertura dos trabalhos, conforme convocação extraordinária constante no Ofício Circular n.º 001/2020 – SEDU/GS, com a presença dos seguintes Membros e Representantes: Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, Sr. João Carlos Ortega; Secretário de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes, Sr. Valdemar Bernardo Jorge; Diretor Geral da Secretaria de Estado da Administração

e da Previdência – SEAP, Sr. Bráulio Cesco Fleury; o Diretor Geral da Paraná Edificações, Sr. Lucas Grubba Pigatto; Gerente de Gestão da Qualidade, Controle Interno e Representante dos Servidores da Paraná Edificações, Sr. Sílvia Rosa Rolim de Moura Januario, o Diretor Administrativo Financeiro da Paraná Edificações, Sr. Auro Josephat Dalmolin e o Chefe da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia, Dr. Rafael Costa Santos.

Lidos e relatados os fundamentos que ensejaram a instauração do processo administrativo de apuração de responsabilidade e, ante a irrisignação da iniciada com a decisão administrativa prolatada pelo Diretor Geral da Paraná Edificações, foi o recurso recebido em segunda instância para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Paraná Edificações que: 1) No caso do processo instaurado em face da Empresa Construtora Êxito Ltda, CA nº 1357/2017 GMS, cujo objeto se refere à construção da Delegacia Cidadã – Padrão II de Guaratuba, após análise da fundamentação ventilada pela recorrente, mediante decisão unânime, DELIBEROU que houve descumprimento contratual pela empresa

Construtora Êxito Ltda., deverá aguardar a conclusão do laudo para que se possa mensurar a dimensão do inadimplemento e realizar a dosimetria da pena. 2) O Diretor Geral da Autarquia apresentou mapa com os Escritórios Regionais e esclareceu que, após análise minuciosa das localidades dos referidos Escritórios, transferiu a atividades dos polos sediados nos municípios de Apucarana, Paranavai, Irati e Toledo, bem como requer a extinção das aludidas regionais. O Conselho, novamente por unanimidade, DELIBEROU pela extinção dos Escritórios Regionais nos municípios de Apucarana, Paranavai, Irati e Toledo, criação da Regional Sul no Município de União da Vitória, alteração de nomenclatura dos Escritórios Regionais e o remanejamento dos municípios atendidos por cada Regional, conforme explanado pelo Diretor Geral da Paraná Edificações.

*A presente publicação constitui versão resumida do documento original. A íntegra do documento poderá ser obtida junto à Paraná Edificações ou Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

15653/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371802 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2460
Nome do Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Código do Estabelecimento: 26
Nome do Estabelecimento: ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA RODRIGUES DA SILVA	138377741PR	74	24600002D001	15	18/02/2020	2019
ALINE BARBOSA	98415157PR	75	24600002D001	15	18/02/2020	2019
AMANDA BERNARDI FRESCURA	139659228PR	76	24600002D001	16	18/02/2020	2019
AMANDA TOMAZONI	128156739PR	77	24600002D001	16	18/02/2020	2019
ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	136530216PR	78	24600002D001	16	18/02/2020	2019
ANGELICA FALCADE	137712067PR	79	24600002D001	16	18/02/2020	2019
BERNARDO FAGANELLO JANSON	125126928PR	80	24600002D001	16	18/02/2020	2019
CEZAR AUGUSTO SILVEIRA	125257631PR	81	24600002D001	17	18/02/2020	2019
CINTIA SOUZA KERBER	7713402PA	82	24600002D001	17	18/02/2020	2019
CLARA ESTER DE SOUZA	23368632PR	83	24600002D001	17	18/02/2020	2019
DIANDRA CAROLINE DOS SANTOS	108457147PR	84	24600002D001	17	18/02/2020	2019
ELIZANDRA KRUG DE JESUS	151749259PR	85	24600002D001	17	18/02/2020	2019
ÉVELIN CARINA WALKER DE SOUZA	139388348PR	86	24600002D001	18	18/02/2020	2019
FERNANDA GABRIELE GIACOBBO	131169647PR	87	24600002D001	18	18/02/2020	2019
GRAZIELI DE OLIVEIRA RAIMUNDO	145897963PR	88	24600002D001	18	18/02/2020	2019
HEMELI ROBERTA BRANDT DA SILVA	134847921PR	89	24600002D001	18	18/02/2020	2019
LUANA DA SILVA BARCELO	145642825PR	90	24600002D001	18	18/02/2020	2019
LUISA DOMINGOS	139642023PR	91	24600002D001	19	18/02/2020	2019
MICHEL GODOI	145631700PR	92	24600002D001	19	19/02/2020	2019
PAULA FERNANDA CARGNIN MANN	142492261PR	93	24600002D001	19	19/02/2020	2019
RAQUEL GODOY DA SILVA	135429333PR	94	24600002D001	19	19/02/2020	2019
SARA ELIZA PAZA SALA	133806865PR	95	24600002D001	19	19/02/2020	2019
SUELEN TRISTACCI	145550165PR	96	24600002D001	20	19/02/2020	2019
TAUANA GABRIELA MANN CHAVES	152068158	97	24600002D001	20	19/02/2020	2019
TAYNARA GISELE DOS SANTOS FERREIRA	125046649PR	98	24600002D001	20	19/02/2020	2019
VANESSA RAFFAELLI	144341198PR	99	24600002D001	20	19/02/2020	2019
VERONI FERNANDES	79055387PR	100	24600002D001	20	19/02/2020	2019
VICTÓRIA BEATRIZ TAFFAREL PICHOK	124168945PR	101	24600002D001	21	19/02/2020	2019
VITOR DE SIQUEIRA FRANZON	99085649PR	102	24600002D001	21	19/02/2020	2019

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADAIR DE ANDRADE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 382/20 - 13/02/2020

Nome do(a) Diretor(a): ELISANGELA BARBIERI
BARBIERI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/06/2018

15516/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371751 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 2200
Nome do Estabelecimento: BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA BASTOS GONÇALVES	146456839PR	1391	06900220D003	79	20/02/2020	2019
SULIANY IZAIAS	138976980PR	1392	06900220D003	79	20/02/2020	2019

RHUAN GUILHERME BLOOT	142701073PR	1393	06900220D003	79	20/02/2020	2019
PAOLA PEREIRA BAPTISTA SOARES	132040427PR	1394	06900220D003	79	20/02/2020	2019
LAISA ROCHA RODRIGUES	108586959PR	1395	06900220D003	79	20/02/2020	2019
MANUEL VÍTOR PEREIRA DE ABREU	6318194GO	1396	06900220D003	80	20/02/2020	2019
MATEUS FERREIRA BRITO	136490826PR	1397	06900220D003	80	20/02/2020	2019
JULIA OLIVEIRA DA SILVA	103324602PR	1398	06900220D003	80	20/02/2020	2019
GABRIEL SAUCEDO STAM	132316880PR	1399	06900220D003	80	20/02/2020	2019
GIOVANA GABRYELLE RUTES DE SOUZA	140139319PR	1400	06900220D003	80	20/02/2020	2019
GUSTAVO DOS SANTOS LEITE SEGANTINI	143196216PR	1401	06900220D003	81	20/02/2020	2019
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	142085674PR	1402	06900220D003	81	20/02/2020	2019
INGRID DE LIMA COSTA DA SILVA	140273384PR	1403	06900220D003	81	20/02/2020	2019
DEBORA HELEN ESTEVES DA SILVA	137797283PR	1404	06900220D003	81	20/02/2020	2019
CAMILA DOS SANTOS	131308159PR	1405	06900220D003	81	20/02/2020	2019
GABRIELA GOMES DA SILVA	142686635PR	1406	06900220D003	82	20/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): REGEANE CRISTINA PERCICOTTI

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 699/2016 - 11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): KATIA BELASQUE BAUCH

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 24/03/2016

15500/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371753 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 2250
Nome do Estabelecimento: DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREI APARECIDO DA SILVA	128345264PR	777	06900225D002	56	18/02/2020	2019
BRUNO LUBIANCO DO NASCIMENTO	127390800PR	778	06900225D002	56	18/02/2020	2019
DIEGO ANTONIO PRIMAIO	123094549PR	779	06900225D002	56	18/02/2020	2019
DOUGLAS SILVA DE CAMARGO	97992827PR	780	06900225D002	56	18/02/2020	2019
ELIETE ALVES COSTA	2366250PA	781	06900225D002	57	18/02/2020	2019
HENRIQUE ROSSETIM	86068869PR	782	06900225D002	57	18/02/2020	2019
JAKELINE DO AMARAL RAMOS	86165325PR	783	06900225D002	57	18/02/2020	2019
JEFERSON LUBIANCO DE ALMEIDA	129722070PR	784	06900225D002	57	18/02/2020	2019
LUCIANO BERGO DOS SANTOS	71578097PR	785	06900225D002	57	18/02/2020	2019
MATHEUS GUSTAVO BASSO	134095440PR	786	06900225D002	58	18/02/2020	2019
NATAN FARIAS DOS SANTOS	132881936PR	787	06900225D002	58	18/02/2020	2019
RODRIGO PEDRO DE ARAUJO	72877136PR	788	06900225D002	58	18/02/2020	2019
VICTOR DEODATO DA SILVA	135985392PR	789	06900225D002	58	18/02/2020	2019
FELIPE DE ALMEIDA	95653090PR	790	06900225D002	58	18/02/2020	2019
WISSENDESKER DA SILVA	110927240PR	791	06900225D002	59	18/02/2020	2019
LUAN GUILHERME ROMANO DE OLIVEIRA	141439138PR	792	06900225D002	59	18/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): NEUSA DO ROCIO BUCH PADILHA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA TEREZINHA BIZUSKO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 24/03/2016

15503/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371752 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 2250
Nome do Estabelecimento: DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA - 949

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN MORAIS DOS SANTOS	139258037PR	755	06900225D002	51	12/02/2020	2019
ALESSANDRA GABRIELE CHAVEZ LECCA RIVERA	93128702PR	756	06900225D002	52	12/02/2020	2019
ANDRE LUIZ MOTIJENKO MOTTA	124876206PR	757	06900225D002	52	12/02/2020	2019
ASSUCENA MARIANO DE OLIVEIRA COUTO	0207634080RJ	758	06900225D002	52	12/02/2020	2019
BRUNA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	144373103PR	759	06900225D002	52	12/02/2020	2019

CHARLES LEANDRO DE SOUSA	132144400PR	760	06900225D002	52	12/02/2020	2019
DIEGO SOUZA SANTOS	126977310PR	761	06900225D002	53	12/02/2020	2019
ELLEN STHEFANY DA CRUZ MATEUS	151418651PR	762	06900225D002	53	12/02/2020	2019
ERICK ISRAEL MARONETTI LUIZ	138499650PR	763	06900225D002	53	12/02/2020	2019
GABRIELLE FERNANDA FARIAS DA SILVA	138974197PR	764	06900225D002	53	12/02/2020	2019
KETLYN CAROLINE MENESES DOS SANTOS	136211145PR	765	06900225D002	53	13/02/2020	2019
KETLYN FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	129199458PR	766	06900225D002	54	13/02/2020	2019
LEONARDO VILELA DA SILVA	140567345PR	767	06900225D002	54	13/02/2020	2019
JULIANE CORDEIRO GONÇALVES	144212673PR	768	06900225D002	54	14/02/2020	2019
LETICIA STEPHANIE BARÚCI DA SILVA	134086467PR	769	06900225D002	54	14/02/2020	2019
LIRIELY PUCHALSK BATISTA	127283710PR	770	06900225D002	54	14/02/2020	2019
LUCAS GABRIEL GOIS OLIVEIRA	141416790PR	771	06900225D002	55	14/02/2020	2019
NICOLY DE SOUZA DA SILVA	146575722PR	772	06900225D002	55	14/02/2020	2019
REBECA DA SILVA PERES	140759015PR	773	06900225D002	55	14/02/2020	2019
ROGERIA CAROLYNE GOMES MACIEL	7709812PA	774	06900225D002	55	14/02/2020	2019
THALIA PATRICIA DA SILVA	136775510PR	775	06900225D002	55	14/02/2020	2019
JOÃO VITOR CARDOSO DA CRUZ	137691906PR	776	06900225D002	56	14/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): NEUSA DO ROCIO BUCH
PADILHA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA TEREZINHA
BIZUSKO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 24/03/2016

15502/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371754 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 3974
Nome do Estabelecimento: DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIELLY NICOLE RODRIGUES	137484714PR	620	06900397D002	24	19/02/2020	2019
JHONATAN CARNEIRO BOANERGES	144210298PR	621	06900397D002	25	19/02/2020	2019
KETLIN MATOS DA COSTA	134523166PR	622	06900397D002	25	19/02/2020	2019
LORENNIA MAYARA ALMEIDA HARDER	134426888PR	623	06900397D002	25	19/02/2020	2019
MARCOS AURELIO DOMINGOS MOREIRA	143582493PR	624	06900397D002	25	19/02/2020	2019
MATHEUS AUGUSTO DE CAMARGO	138939294PR	625	06900397D002	25	19/02/2020	2019
PEDRO FERREIRA LOURENÇO	110756933PR	626	06900397D002	26	19/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MAUREEN JANYE
MENDES DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4400/16 - 17/10/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIA APARECIDA DA
SILVA MACIEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 741/2016 - 24/03/2016

15504/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371804 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS INST POLITECNICO EFICAZ
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KELLY CRISTINA DE SÁ PEREIRA	138564851PR	1783	28300178D003	85	20/02/2020	2018

UMUARAMA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): TANANI FRANCINE
AGUIAR BATEMARQUE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2019 - 18/11/2019

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE
CASTRO CHAVES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/14 - 01/01/2014

15519/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 371755 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	109641642PR	3045	06900661C004	18	20/02/2020	2015

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

15506/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371756 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	98796967PR	3046	06900661D003	92	20/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA
GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE
SCHEREMETA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

15507/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371799 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850
Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO
Código do Estabelecimento: 1701
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ESSEI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALLAN VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	128970185PR	1033	08500170D003	7	04/02/2020	2019
JULIANO DOS SANTOS TONIELO	137426382PR	1034	08500170D003	7	04/02/2020	2019
MAURICIO MACARI	108462663PR	1035	08500170D003	7	04/02/2020	2019
VINICIUS EMANUEL CHIAPETTI	138873846PR	1036	08500170D003	8	04/02/2020	2019
LUIZ AUGUSTO MACEDO AUACHE	92177777PR	1037	08500170D003	8	04/02/2020	2019

FRANCISCO BELTRAO, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): POLLIANA MUHL

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2017 - 03/04/2017

Nome do(a) Diretor(a): RODRIGO RIPPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 01/02/2013

15511/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371800 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 3788
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CINTIA MARA APARECIDA DOS SANTOS	132834423PR	2079	09500378D004	61	17/02/2020	2019
SARA JANE DOS SANTOS	108768207PR	2080	09500378D004	61	17/02/2020	2019

GUARAPUAVA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE
 CHIMANSKE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS
 DE MATTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

15512/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371796 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 96
 Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA LUIZA CATHARINA DE FATIMA STELLA	138121348PR	1126	06900009D002	96	20/02/2020	2019
ALICE TESCHE	53875130PR	1127	06900009D002	96	20/02/2020	2019
GUILHERME HENRIQUE MARTINS MELO	127948933PR	1128	06900009D002	96	21/02/2020	2019
HEMELY CUNHA DA SILVA	125368190PR	1129	06900009D002	96	21/02/2020	2019
LARISSA RIZZARDI	123779614PR	1130	06900009D002	97	21/02/2020	2019
LUCIANA PEREIRA DE CRISTO	146517579PR	1131	06900009D002	97	21/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SIDNEI BORGES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3086/2019 - 09/12/2019

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARA LINO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5055/2017 - 09/10/2017

15508/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371803 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 2438
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE NATIELLY MARINS	107500588PR	1467	25700243D003	60	04/11/2019	2019
ALINE SOARES DE SOUZA	133874160PR	1468	25700243D003	60	04/11/2019	2019
ANDRE ALVES FARIAS NETO	102969432PR	1469	25700243D003	60	04/11/2019	2019
ANDRESSA DE FATIMA DA CRUZ CASTRO	91315823PR	1470	25700243D003	60	04/11/2019	2019
ANGELA FRIAS REZENDE TEUFEL	85050699PR	1471	25700243D003	60	04/11/2019	2019
BIANCA STEFANY MACIEL OTT	133589732PR	1472	25700243D003	61	04/11/2019	2019
BRUNA DO AMARAL DE OLIVEIRA	128739491PR	1473	25700243D003	61	04/11/2019	2019
DIOGENICE ANTONIA DA CRUZ	58414832PR	1474	25700243D003	61	04/11/2019	2019
DYLAN RODRIGO CANI	6641119SC	1475	25700243D003	61	04/11/2019	2019

ELISANDRA DA CUNHA TRAJANO	1863268RN	1476	25700243D003	61	04/11/2019	2019
FERNANDA ELEOTERIO ALVES	130861962PR	1477	25700243D003	62	04/11/2019	2019
FERNANDA MARIEL FIDALSKI BUSSMANN	77495304PR	1478	25700243D003	62	04/11/2019	2019
GABRIELA KRAMAR	108550996PR	1479	25700243D003	62	04/11/2019	2019
JAQUELINE APARECIDA DIAS	130461441PR	1480	25700243D003	62	04/11/2019	2019
KATHLYN MICHELE APARECIDA DA SILVA	134876913PR	1481	25700243D003	62	04/11/2019	2019
KATHLYN PRISCILA DE SOUZA DOS SANTOS	136587676PR	1482	25700243D003	63	04/11/2019	2019
LIDIANE CRISTINA TRINDADE DA ROCHA	104052916PR	1484	25700243D003	63	04/11/2019	2019
LORHANE SIQUEIRA LOPES	129773910PR	1485	25700243D003	63	04/11/2019	2019
PATRICIA VIEIRA	86888300PR	1486	25700243D003	63	04/11/2019	2019
RAFAELE CRISTINE CHUVES VILAS BOAS	107220054PR	1487	25700243D003	64	04/11/2019	2019
TERESA PANKEVICZ	91342251PR	1488	25700243D003	64	04/11/2019	2019
TILIE RODRIGUES LACORTE	471659022SP	1489	25700243D003	64	04/11/2019	2019
SARA STEPHANI DETANI PEREIRA PADILHA	131410271PR	1490	25700243D003	64	04/11/2019	2019

SAO JOSE DOS PINHAIS, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): GUILHERME FELIPE DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM 001/2019 - 23/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): PRISCILLA DA SILVA VERRONE

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM 002/2019 - 23/07/2019

15518/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371801 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1420
Nome do Município: MANDAGUACU
Código do Estabelecimento: 350
Nome do Estabelecimento: PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA SILVA LOUZADA	110511060PR	463	14200035D001	93	06/12/2019	2019

MANDAGUACU, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ISABEL APARECIDA CAVALARO DE AZEVEDO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

15514/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371750 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 19
Nome do Estabelecimento: SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELI CRISTINI REGLOSKEI	143724336PR	589	04200001D002	18	14/02/2020	2019
ANGELINA VARGAS DE OLIVEIRA	134964383PR	590	04200001D002	18	14/02/2020	2019
BIANCA ISABELLA GARBOSA	124721113PR	591	04200001D002	19	14/02/2020	2019
BRUNA CROVADOR	143998614PR	592	04200001D002	19	14/02/2020	2019
DANIELLE DE QUADROS MION	142746212PR	593	04200001D002	19	14/02/2020	2019
DEISE RAMOS	131359233PR	594	04200001D002	19	14/02/2020	2019
ELIZANGELA CATARINA ANTUNES DE ANDRADE	138472809PR	595	04200001D002	19	14/02/2020	2019
EMANUELLE PEREIRA DALBO	140658049PR	596	04200001D002	20	14/02/2020	2019
EMMANUELLE CRISTINA FONTOURA RAMOS	134703849PR	597	04200001D002	20	14/02/2020	2019
EMILYN LIMA DE LARA	146145221PR	598	04200001D002	20	14/02/2020	2019
FABIOLA DA LUZ SANTOS BUDEK	145961165PR	599	04200001D002	20	14/02/2020	2019

GABRIELE DE OLIVEIRA NUNES	135968471PR	600	04200001D002	20	14/02/2020	2019
GABRIELI NUNES TANER	137814404PR	601	04200001D002	21	14/02/2020	2019
GABRIELLE DOS SANTOS BARAUSSE	140479403PR	602	04200001D002	21	14/02/2020	2019
GABRIELLY APARECIDA CEQUINEL	96950314PR	603	04200001D002	21	14/02/2020	2019
GEOVANA LEAL DA SILVA	134883839PR	604	04200001D002	21	14/02/2020	2019
IZABELLE CHRISTNNE CORREIA XAVIER	146018289PR	605	04200001D002	21	14/02/2020	2019
JEZIEL VINICIUS CADAVAL DA SILVA	145290899PR	606	04200001D002	22	14/02/2020	2019
JULIA SCHMIDT LEON BORDES	137009056PR	607	04200001D002	22	14/02/2020	2019
JULIANA ALEXANDRA ALVES DE MORAES	124194032PR	608	04200001D002	22	14/02/2020	2019
KELWIN JUNIOR VAZ DA SILVA	138436390PR	609	04200001D002	22	14/02/2020	2019
LARYSSA FERREIRA PALMEIRA	128397450PR	610	04200001D002	22	14/02/2020	2019
LETICIA GONÇALVES	146003680PR	611	04200001D002	23	14/02/2020	2019
LORENZA ANNE ZANLORENSI	134456337PR	612	04200001D002	23	14/02/2020	2019
LUIS FELIPE DOS SANTOS	134405139PR	613	04200001D002	23	14/02/2020	2019
MARCELA MARIA FERREIRA	144014278PR	614	04200001D002	23	14/02/2020	2019
MARIA EDUARDA DE FREITAS PEREIRA	133523618PR	615	04200001D002	23	14/02/2020	2019
MATHEUS CORREA DE CAMARGO	141133047PR	616	04200001D002	24	14/02/2020	2019
MAYARA NIEBESNAK DE FARIA	138519082PR	617	04200001D002	24	14/02/2020	2019
NICOLE HELOIZE CASSIMIRO	142439883PR	618	04200001D002	24	14/02/2020	2019
RHAUANY CRISTINY BORGES MARTIELO	146033733PR	619	04200001D002	24	14/02/2020	2019
SILMARA PRESTES RIBEIRO ANDRADE	109827622PR	620	04200001D002	24	14/02/2020	2019
THAYNA KAMILA FELIX LOPES	137735156PR	621	04200001D002	25	14/02/2020	2019
THAYS FERNANDA MARINKE	136005324PR	622	04200001D002	25	14/02/2020	2019
YASMIN SABRINA DA SILVA	134873000PR	623	04200001D002	25	14/02/2020	2019
ANA CAROLINE MANN DA SILVA	137489686PR	624	04200001D002	25	18/02/2020	2019
ARIADNE KARLLA BATISTA DONIZETI ROSA	146053840PR	625	04200001D002	25	18/02/2020	2019
ARIELE FERREIRA COSTA	144101421PR	626	04200001D002	26	18/02/2020	2019
DAGMA HELENA CRUZ ZANIN	146149790PR	627	04200001D002	26	18/02/2020	2019
DEISIANE RODRIGUES	142745224PR	628	04200001D002	26	18/02/2020	2019
EDUARDA RAFAELA JASKIEVIZ	134450606PR	629	04200001D002	26	18/02/2020	2019
EDUARDA RODES ALVES	146064450PR	630	04200001D002	26	18/02/2020	2019
ELIZAMA CRISTINA RODRIGUES SALES	146017991PR	631	04200001D002	27	18/02/2020	2019
ELOISA MARIA FERREIRA	134413190PR	632	04200001D002	27	18/02/2020	2019
EMANUELLY APARECIDA ALVES	132684618PR	633	04200001D002	27	18/02/2020	2019
ESTER DE LIMA KINAPE	142265150PR	634	04200001D002	27	18/02/2020	2019
FELIPE FERNANDES RIBEIRO	134399970PR	635	04200001D002	27	18/02/2020	2019
FRANCINI CAMILO	97603529PR	636	04200001D002	28	18/02/2020	2019
GABRIELA CAROLINE HAUS JOANICO	131913273PR	637	04200001D002	28	18/02/2020	2019
GUILHERME ALBINO	132113254PR	638	04200001D002	28	18/02/2020	2019
JOSIANE RAMOS DE MEIRA	144886909PR	639	04200001D002	28	18/02/2020	2019
KAROLINE CRISTINA DOS SANTOS	137718316PR	640	04200001D002	28	18/02/2020	2019
KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS	137704170PR	641	04200001D002	29	18/02/2020	2019
LAUANDY DE CASSIA KIKINA	140325775PR	642	04200001D002	29	18/02/2020	2019
LETICIA DE SOUZA PUCHALSKI	136087380PR	643	04200001D002	29	18/02/2020	2019
LUANA SAKOVICZ	140633941PR	644	04200001D002	29	18/02/2020	2019
MARIA VITORIA FALARZ DOS SANTOS	133251979PR	645	04200001D002	29	18/02/2020	2019
MARYELLEN REBECA OGG	146066631PR	646	04200001D002	30	18/02/2020	2019
MAYSA NATEL DOS SANTOS	138646874PR	647	04200001D002	30	18/02/2020	2019
NADHINE DE CASSIA FISTER GOES	137658887PR	648	04200001D002	30	18/02/2020	2019
NAYARA ALINE DA COSTA	146066992PR	649	04200001D002	30	18/02/2020	2019
POLIANA CHAVAREM CORREA	128063218PR	650	04200001D002	30	18/02/2020	2019
REBECA CRISTINE ANDRADE	100231174PR	651	04200001D002	31	18/02/2020	2019
RENATA FERREIRA	133890289PR	652	04200001D002	31	18/02/2020	2019
THAIS CAROLINE KOCHINSKI	134900113PR	653	04200001D002	31	18/02/2020	2019
YASMIM DENEZ COSTA	144302575PR	654	04200001D002	31	18/02/2020	2019

CAMPO LARGO, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE BUWAI LUCIF
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/08 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): LUCIA STARON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03802/16 - 19/09/2016

15497/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371749 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420

Nome do Município: CAMPO LARGO

Código do Estabelecimento: 19

Nome do Estabelecimento: SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA WENCELOSKI	68488532PR	655	04200001D002	31	18/02/2020	2019
ANDRESSA CRISTIANE TALAMINI RIBEIRO	64375911PR	656	04200001D002	32	18/02/2020	2019
CELIA SILVA DOS SANTOS	64113836PR	657	04200001D002	32	18/02/2020	2019
DAPHNE CRISTINA BASTOS DA SILVA	59166476PR	658	04200001D002	32	18/02/2020	2019
DEBORA FERNANDES DE LIMA	89440378PR	659	04200001D002	32	18/02/2020	2019
EMANOELI CORDEIRO PEREIRA	126118120PR	660	04200001D002	32	18/02/2020	2019
EMELLY PRISCILA MIRANDA DO ROSARIO	134711183PR	661	04200001D002	33	18/02/2020	2019
ESTEFANIA GONCALVES DA SILVA	9098538771RS	662	04200001D002	33	18/02/2020	2019
FRANCIELI HARTMANN FERREIRA	93748549PR	663	04200001D002	33	18/02/2020	2019
GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA	137611872PR	664	04200001D002	33	18/02/2020	2019
JANAINA ABELINO DA SILVA	137604370PR	665	04200001D002	33	18/02/2020	2019
JANAINA DA CONCEICAO DE FREITAS CIPRIANO	52252466PR	666	04200001D002	34	18/02/2020	2019
JOSIANE CORDEIRO SCHERNATOVICZ	101088650PR	667	04200001D002	34	18/02/2020	2019
JULZIMEULRY SELUSNHAKI	127569649PR	668	04200001D002	34	18/02/2020	2019
KAMILA KOLLARITSCH	106947260PR	669	04200001D002	34	18/02/2020	2019
LORENI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	6020482PR	670	04200001D002	34	18/02/2020	2019
PEREIRA DE SALES						

LUANA KUCZERA	138445232PR	671	04200001D002	35	18/02/2020	2019
LUIZA DIANE MUNIS	107126236PR	672	04200001D002	35	18/02/2020	2019
MARIA GABRIELLA VERSIANI CUNICO	139478304PR	673	04200001D002	35	18/02/2020	2019
MARIA MARGARET TRINDADE MARIANO	62707593PR	674	04200001D002	35	18/02/2020	2019
MARLI DE LARA SARNESKI CECCON	89684692PR	675	04200001D002	35	19/02/2020	2019
MAURICIO SANTOS JOANA	132326509PR	676	04200001D002	36	19/02/2020	2019
MAYARA CRISTINE CROVADOR	128002316PR	677	04200001D002	36	19/02/2020	2019
MICHELE DOS REIS RAMOS	135184187PR	678	04200001D002	36	19/02/2020	2019
NEIDINIRA INGLES FERREIRA DOS SANTOS	140567892PR	679	04200001D002	36	19/02/2020	2019
ROSANGELA FONTANA ANDREASSA	62769858PR	680	04200001D002	36	19/02/2020	2019
ROSELI TEREZINHA DE OLIVEIRA DAMAZIO	83027053PR	681	04200001D002	37	19/02/2020	2019
SIMONE PERUSSOLO FREITAS	89059160PR	682	04200001D002	37	19/02/2020	2019
TATIANE KUKAI	131555750PR	683	04200001D002	37	19/02/2020	2019
VANESSA FRACARO	78471336PR	684	04200001D002	37	19/02/2020	2019
VIVIANE DE PAULA MASSOQUETO	64114042PR	685	04200001D002	37	19/02/2020	2019
CLAUDIELINA RUIZ DIAS PADILHA	47279070PR	686	04200001D002	38	19/02/2020	2019

CAMPO LARGO, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE BUWAI LUCIF

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): LUCIA STARON

Nº Ato do(a) Diretor(a): 03802/16 - 19/09/2016

15496/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 371797 - 21/02/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE SOARES DA SILVA FRAGOSO	143741982PR	1714	06901556D004	10	18/02/2020	2019
CAMILA SANTANELLI	130948561PR	1715	06901556D004	10	18/02/2020	2019
CAMILLA CRISTINA SOUZA	137841045PR	1716	06901556D004	10	18/02/2020	2019
CARLA FABIANA DOS SANTOS ZACCHIA PEREIRA	86219301PR	1717	06901556D004	10	18/02/2020	2019
EUNICE MARANHÃO ALBUQUERQUE ALVES	139348680PR	1718	06901556D004	10	18/02/2020	2019
HELENA HELOISA DA SILVA	157547461PR	1719	06901556D004	11	18/02/2020	2019
INÊZ PEREIRA XAVIER	64481487PR	1720	06901556D004	11	18/02/2020	2019
ISABELA FRACARO	128925309PR	1721	06901556D004	11	18/02/2020	2019
JENIFER MACHADO SILVA	129802421PR	1722	06901556D004	11	18/02/2020	2019
KAROLINE ASSUNÇÃO RIBEIRO	139313364PR	1723	06901556D004	11	18/02/2020	2019
LAUREANE MARIA GRILLO	71945766PR	1724	06901556D004	12	18/02/2020	2019
PAOLA CRISTINE RAMOS	141623451PR	1725	06901556D004	12	18/02/2020	2019
MARIA EDUARDA CASSILHAS DE LIMA	135564958PR	1726	06901556D004	12	18/02/2020	2019
ADRIELLY DORCAS DOS SANTOS CALADO	146925430PR	1727	06901556D004	12	18/02/2020	2019
AMANDA KETHELIN DE FRANÇA	134641797PR	1728	06901556D004	12	18/02/2020	2019
AMANDA SILVA DE AGUIAR	143952886PR	1729	06901556D004	13	18/02/2020	2019
ARIANE ELEN SANTOS	142664208PR	1730	06901556D004	13	18/02/2020	2019
BRUNA CAROLAINA VERRER DA SILVA	131651783PR	1731	06901556D004	13	18/02/2020	2019
CAMILA ZIELINSKI	124438306PR	1732	06901556D004	13	18/02/2020	2019
CARLA CAROLINE MENDES	449355366SP	1733	06901556D004	13	18/02/2020	2019
CATIANA APARECIDA DA SILVA	81172951PR	1734	06901556D004	14	18/02/2020	2019
CLAUDEMIR DE MELO	62768096PR	1735	06901556D004	14	18/02/2020	2019
DILENE FÁTIMA PIGOSSO	133998160PR	1736	06901556D004	14	18/02/2020	2019
EVELYN NUNES SIQUEIRA DOS SANTOS	142346443PR	1737	06901556D004	14	18/02/2020	2019
FRANCIELE MARCIA FERREIRA	131414250PR	1738	06901556D004	14	18/02/2020	2019
ADRIELE DIAS DA VEIGA	125233341PR	1739	06901556D004	15	18/02/2020	2019
ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA	136427539PR	1740	06901556D004	15	18/02/2020	2019
CAMILA DA SILVA RIYBA	137494698PR	1741	06901556D004	15	18/02/2020	2019
CLARA APARECIDA MORAES	124041309PR	1742	06901556D004	15	18/02/2020	2019
CLÁUDIA CRISTINE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	31767230AL	1743	06901556D004	15	18/02/2020	2019
CRISTINA FIGUEIREDO DE LIMA	75301286PR	1744	06901556D004	16	18/02/2020	2019
EDIANE MORAES GOMES	150855748PR	1745	06901556D004	16	18/02/2020	2019
EDINILSON DA SILVA SANTOS	93921925PR	1746	06901556D004	16	18/02/2020	2019
EDUARDO GUILHERME VIEIRA	137717026PR	1747	06901556D004	16	18/02/2020	2019
ELIANA DEA	61297820PR	1748	06901556D004	16	18/02/2020	2019
ELOISA LONGATO DE MORAES	131789386PR	1749	06901556D004	17	18/02/2020	2019
FABIANA REGINA VIANA VANALLI	95797601PR	1750	06901556D004	17	18/02/2020	2019
GABRIELLE LEAL ANTUNES	128800310PR	1751	06901556D004	17	18/02/2020	2019
GIOVANA PASSOS DUARTE	142716682PR	1752	06901556D004	17	18/02/2020	2019
ISABELA BATISTA DOS SANTOS	131894783PR	1753	06901556D004	17	18/02/2020	2019
JOSENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	320472772SP	1754	06901556D004	18	18/02/2020	2019
LARISSA SANTANA DE OLIVEIRA FRANCO	142223317PR	1755	06901556D004	18	18/02/2020	2019
MARIA SOFIA PASQUINELLI BORTOLOZZO	94414997PR	1756	06901556D004	18	18/02/2020	2019
MAYARA DA ROSA	140643572PR	1757	06901556D004	18	18/02/2020	2019
MICHELLE NAYARA DE OLIVEIRA DAMACENO	109687421PR	1758	06901556D004	18	18/02/2020	2019
MONICA DA SILVA MORENO	134186623PR	1759	06901556D004	19	18/02/2020	2019
NATHALIA TORRES GONÇALVES	136329103PR	1760	06901556D004	19	18/02/2020	2019
NUBIA CAROLINA SILVA	133095403PR	1761	06901556D004	19	18/02/2020	2019
RAFAELA DE SOUSA MELO BARBOSA	109012157PR	1762	06901556D004	19	18/02/2020	2019
SIRLEI MARTINS CORREIA DO NASCIMENTO	77745530PR	1763	06901556D004	19	18/02/2020	2019
TATIANE QUINTERO CIOTA	90355414PR	1764	06901556D004	20	18/02/2020	2019
VITÓRIA CAROLINY ALVES CONCEIÇÃO	CBMERJ046002	1765	06901556D004	20	18/02/2020	2019
LORENA MARIA MAIA CRUZ	131001819PR	1766	06901556D004	20	18/02/2020	2019
AMANDA NIELSEN DA SILVA	144762401PR	1767	06901556D004	20	18/02/2020	2019

AMANDA SOARES DA SILVA	143741265PR	1768	06901556D004	20	18/02/2020	2019
ANA LUCIA MARTINS DE CASTRO	79919675PR	1769	06901556D004	21	18/02/2020	2019
ANGELA DA SILVA	23598441MT	1770	06901556D004	21	18/02/2020	2019
BERENICE GRACIAS DE ALMEIDA	146730922PR	1771	06901556D004	21	18/02/2020	2019
CHRISTINA RASEIRA DOS SANTOS	124286158PR	1772	06901556D004	21	18/02/2020	2019
EDINÉIA DA SILVA	2107051MS	1773	06901556D004	21	18/02/2020	2019
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA LEAL	140194573PR	1774	06901556D004	22	18/02/2020	2019
FRANCIÉLI BUENO SUTIL FIALA	88987870PR	1775	06901556D004	22	18/02/2020	2019
GABRIELA BORTOLASSE TEIXEIRA	124068940PR	1776	06901556D004	22	18/02/2020	2019
LARISSA APARECIDA MASSANEIRO	139976355PR	1777	06901556D004	22	18/02/2020	2019
LARISSA DA SILVA PREMEBIDA DE MEIRA	140564796PR	1778	06901556D004	22	18/02/2020	2019
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES	51356462PR	1779	06901556D004	23	18/02/2020	2019
NILTON JOSE DE ANDRADE JÚNIOR	139397991PR	1780	06901556D004	23	18/02/2020	2019
PÂMELA MAYARA DE OLIVEIRA	105310749PR	1781	06901556D004	23	18/02/2020	2019
SHEILA CARDOZO CORREA	103923433PR	1782	06901556D004	23	18/02/2020	2019
TAYNÁ NEVES	110204590PR	1783	06901556D004	23	18/02/2020	2019
THAIANI GABRIELE FUCKNER	126684584PR	1784	06901556D004	24	18/02/2020	2019
JEANI PEREIRA DOS REIS	3147100DF	1785	06901556D004	24	19/02/2020	2019
JOICE TIBLIER KACHINSKI	125252265PR	1786	06901556D004	24	19/02/2020	2019
JOSSE FREITAS DOS SANTOS	2021615790BA	1787	06901556D004	24	19/02/2020	2019
KAMILA BERNARDO PALMAS GUTSTEIN	90922920PR	1788	06901556D004	24	19/02/2020	2019
KAUANE HORST BECK VIEIRA	129398990PR	1789	06901556D004	25	19/02/2020	2019
KETLYNN MICHELE BARBOSA CAMARGO	130050166PR	1790	06901556D004	25	19/02/2020	2019
LORENA ELVIRA FIGURA MARTINS	86453312PR	1791	06901556D004	25	19/02/2020	2019
LUANA PATRICIA CRUZ	100384507PR	1792	06901556D004	25	19/02/2020	2019
MAIARA DA SILVA MARTINS	138580245PR	1793	06901556D004	25	19/02/2020	2019
MICHELLE CRISTINE ESTÁCIO COSTA	141378058PR	1794	06901556D004	26	19/02/2020	2019
NATACHA NILSEN BIAOTOBCK	126924291PR	1795	06901556D004	26	19/02/2020	2019
PRISCILA APOLINÁRIO BÔNE	90356836PR	1796	06901556D004	26	19/02/2020	2019
QUÉZIA STÉFANI HIPOLITO DEMALPERA	461021377SP	1797	06901556D004	26	19/02/2020	2019
REGINALDO SANTO PINTO	96474830PR	1798	06901556D004	26	19/02/2020	2019
ROSA ELIANE APARECIDA DE LIMA GALLOTTI	2810120SC	1799	06901556D004	27	19/02/2020	2019
ROSINEIDE MENDES DA SILVA	78833378PR	1800	06901556D004	27	19/02/2020	2019
SHERON HALANA OLIMPIO DE OLIVEIRA	123593049PR	1801	06901556D004	27	19/02/2020	2019
SYLVIA MARTINS CAVALHEIRO	135461083PR	1802	06901556D004	27	19/02/2020	2019
TAÍS BORGES FERREIRA	5701998SC	1803	06901556D004	27	19/02/2020	2019
TAÍS FERNANDA ROSA DA CRUZ	127012199PR	1804	06901556D004	28	19/02/2020	2019
ALISON MORAES DE LIMA RIBAS	138759059PR	1805	06901556D004	28	19/02/2020	2019
AMANDA CRISTINA MOTA SALOMÃO DOS SANTOS	141496247PR	1806	06901556D004	28	19/02/2020	2019
AMANDA XAVIER TAVARES	130034098PR	1807	06901556D004	28	19/02/2020	2019
ANA FLAVIA MACHADO MOREIRA	136367250PR	1808	06901556D004	28	19/02/2020	2019
DANIELA LETÍCIA DE MAGALHÃES	132542392PR	1809	06901556D004	29	19/02/2020	2019
DEBORA APARECIDA MATUCHESKI	149229787PR	1810	06901556D004	29	19/02/2020	2019
DELMA RODRIGUES GOMES AZARIAS	72426894PR	1811	06901556D004	29	19/02/2020	2019
DJONES SCHARTNER	127179921PR	1812	06901556D004	29	19/02/2020	2019
EDAIANE MARIANO DE BRITO CLOPOLATO	124692474PR	1813	06901556D004	29	19/02/2020	2019
EDNA EMILENE DE BRITO COSTA	132738572PR	1814	06901556D004	30	19/02/2020	2019
ELIZANGELA LUZ DOS ANJOS SOUZA	69302629PR	1816	06901556D004	30	19/02/2020	2019
FABIELE DENIZE DAVID	90120980PR	1817	06901556D004	30	19/02/2020	2019
ISABELLA DE ARGOLO CIONEKI	140989517PR	1818	06901556D004	30	19/02/2020	2019
JESSICA BRUNA DE JESUS	128762833PR	1819	06901556D004	30	19/02/2020	2019
KEYLA FERNANDA DOZORETZ DA SILVA	127119686PR	1820	06901556D004	31	19/02/2020	2019
LEANDRO LOPES SCHMIDT	99618205PR	1821	06901556D004	31	19/02/2020	2019
MARA DALILA NEVES DOS SANTOS	87616525PR	1822	06901556D004	31	19/02/2020	2019
MARCIA AMANCIO DE OLIVEIRA	82065741PR	1823	06901556D004	31	19/02/2020	2019
NAIARA APARECIDA FOSTATEI GOMES DE OLIVEIRA	146840078PR	1824	06901556D004	31	19/02/2020	2019
NOEMI OKOINSKI SOUZA	105953429PR	1825	06901556D004	32	19/02/2020	2019
OZANA DOS SANTOS TAVARES BLILINGER	95551009PR	1826	06901556D004	32	19/02/2020	2019
PEDRO HENRIQUE NUNES	150198607PR	1827	06901556D004	32	19/02/2020	2019
POLIANA DA SILVA BOTELHO MENDES	131885423PR	1828	06901556D004	32	19/02/2020	2019
ROSELI BREINE DE OLIVEIRA	63908983PR	1829	06901556D004	32	19/02/2020	2019
ROZÉLIA CRISTINA CERVANSKI	127580316PR	1830	06901556D004	33	19/02/2020	2019
SIDNÉIA ALVES LOURENÇO	59634291PR	1831	06901556D004	33	19/02/2020	2019
TAINA SILVA DA SILVA	7197642PA	1832	06901556D004	33	19/02/2020	2019
TAYLA MOREIRA VIDAL	136683284PR	1833	06901556D004	33	19/02/2020	2019
THIAGO SILVESTRE DO ROSARIO	103924189PR	1834	06901556D004	33	19/02/2020	2019
WILLIAM SCHMIDT VALESKO	124222486PR	1835	06901556D004	34	19/02/2020	2019
YGOR DO AMARAL FERREIRA DE QUEIROZ	141704044PR	1836	06901556D004	34	19/02/2020	2019
AMANDA GONÇALVES SOUZA BORGES	133749535PR	1837	06901556D004	34	19/02/2020	2019
ANDRIELLI SCHLESTINGGE FERNANDES	145654440PR	1838	06901556D004	34	19/02/2020	2019
ANNE KAROLINE COSTA	145662141PR	1839	06901556D004	34	19/02/2020	2019
BRENDHA RAMOS SIMÕES	125227171PR	1840	06901556D004	35	19/02/2020	2019
BRUNA HELOÍSE GASPARIN	123431324PR	1841	06901556D004	35	19/02/2020	2019
CÁLITA PEDROSO DOS ANJOS	137382180PR	1842	06901556D004	35	19/02/2020	2019
DAIANE DE SOUZA VIEIRA	126240996PR	1843	06901556D004	35	19/02/2020	2019
ELIALDA TORTATO DA COSTA	30032098XSP	1844	06901556D004	35	19/02/2020	2019
ELIANA DOS SANTOS RIBAS GUIMARAIS	82045147PR	1845	06901556D004	36	19/02/2020	2019
ELIANA MENDES PEDROSA	90119770PR	1846	06901556D004	36	19/02/2020	2019
ERIVAN FERREIRA DA SILVA	143968960PR	1847	06901556D004	36	19/02/2020	2019
EVELYN ALINE ALVES YOSHIKAWA	68678234PR	1848	06901556D004	36	19/02/2020	2019
GUÊYCY KELHIN GONÇALVES	126121865PR	1849	06901556D004	36	19/02/2020	2019
KALIANE DE SOUZA LEAL	109288381PR	1850	06901556D004	37	19/02/2020	2019
KETLYN ALVES FERNANDES DE MATOS	140120243PR	1851	06901556D004	37	19/02/2020	2019
MARGARET TORRES PEREIRA	55370427PR	1852	06901556D004	37	19/02/2020	2019
MARIANA CAROLINA ZEGERINO	132969892PR	1853	06901556D004	37	19/02/2020	2019
NÁDIA GABRIELE JOANA	93246756PR	1854	06901556D004	37	19/02/2020	2019
PRISCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	134728728PR	1855	06901556D004	38	19/02/2020	2019
RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	132677131PR	1856	06901556D004	38	19/02/2020	2019
SIBELE GERALDINO DA CRUZ	91671387PR	1857	06901556D004	38	19/02/2020	2019
THAIS FLORIPES DIAS	131528337PR	1858	06901556D004	38	19/02/2020	2019
BRYAN WILLIAN DE SOUZA MAZULA	94508495PR	1859	06901556D004	38	19/02/2020	2019
CAROLINA DE LARA MARQUES SIQUEIRA	134991909PR	1860	06901556D004	39	19/02/2020	2019
DANIELE TCHMOLA	80947739PR	1861	06901556D004	39	19/02/2020	2019
FABIANA LOPES DOS SANTOS	361601177SP	1862	06901556D004	39	19/02/2020	2019
FLÁVIA CAROLINA AMARANTE DE SOUZA	95962661PR	1863	06901556D004	39	19/02/2020	2019
FRANCIELLE TEZZA	89691354PR	1864	06901556D004	39	19/02/2020	2019

KEROLYN ALVES RAMOS	124426570PR	1865	06901556D004	40	19/02/2020	2019
LIDIANE GABRIELLI DE AQUINO	110910380PR	1866	06901556D004	40	19/02/2020	2019
MATHEUS FELIPE ALVES DA ROCHA BANDEIRA	125255710PR	1867	06901556D004	40	19/02/2020	2019
MAYARA PAULINI PESTANA	136472968PR	1868	06901556D004	40	19/02/2020	2019
THALYTHA NAYARA MALAQUIAS	128558560PR	1869	06901556D004	40	19/02/2020	2019
RAFAEL RODRIGUES DE FARIA	137463679PR	1870	06901556D004	41	19/02/2020	2019
ALINE LOURENÇO	129793228PR	1871	06901556D004	41	20/02/2020	2019
BIANCA APARECIDA GERBER DE FRANÇA	138520250PR	1872	06901556D004	41	20/02/2020	2019
CLEIDE APARECIDA SOARES	76378827PR	1873	06901556D004	41	20/02/2020	2019
EDINALDO MALTA DA SILVA	66072126PR	1874	06901556D004	41	20/02/2020	2019
GEOVANA MÜLLER DE OLIVEIRA	136827685PR	1875	06901556D004	42	20/02/2020	2019
HELMER CARVALHO JUNIOR	101973190PR	1876	06901556D004	42	20/02/2020	2019
INDYANARA SARA FURLANETTO RODRIGUES	132633932PR	1877	06901556D004	42	20/02/2020	2019
LUCILENE LOPES ANHAIA	100757044PR	1878	06901556D004	42	20/02/2020	2019
NOEMI CRISTINA DOS SANTOS	130898505PR	1879	06901556D004	42	20/02/2020	2019
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA	86934817PR	1880	06901556D004	43	20/02/2020	2019
TAILINE AQUINO	131503733PR	1881	06901556D004	43	20/02/2020	2019
ALAYNA MOURA DOS SANTOS GONÇALVES DE RAMOS	134517050PR	1882	06901556D004	43	20/02/2020	2019
AMÉLIA RODRIGUES MACIEL	MG8507900MG	1883	06901556D004	43	20/02/2020	2019
ANDRESSA CASTRO GULGIELMIN	139038843PR	1884	06901556D004	43	20/02/2020	2019
BARBARA VEIGA	90923498PR	1885	06901556D004	44	20/02/2020	2019
BRITANY LOPES CORDEIRO	128561196PR	1886	06901556D004	44	20/02/2020	2019
CLEONICE SILVA DE CAMPOS	62501170PR	1887	06901556D004	44	20/02/2020	2019
ELOISA MARCELLA ALVES ROSA	128040277PR	1888	06901556D004	44	20/02/2020	2019
GISLAINE SUELIN CIT GRISOSTE	123805135PR	1889	06901556D004	44	20/02/2020	2019
ISABEL CA	G2508600	1890	06901556D004	45	20/02/2020	2019
JESSICA DOMBROWSKI	137850737PR	1891	06901556D004	45	20/02/2020	2019
JHENNYFER SUELLEN ALVES BARTOLOME	134839880PR	1892	06901556D004	45	20/02/2020	2019
KAUANE FREITAS DE MELLO	129113413PR	1893	06901556D004	45	20/02/2020	2019
LARISSA DIAS ASSIS	592818937SP	1894	06901556D004	45	20/02/2020	2019
LARISSA MACHADO	134587911PR	1895	06901556D004	46	20/02/2020	2019
LUCIENE RAQUEL DA SILVA BATISTA	488644975SP	1896	06901556D004	46	20/02/2020	2019
MARIA LUISA MARTINEZ BLANCO	97400660PR	1897	06901556D004	46	20/02/2020	2019
MARLENE LISTECHEN GOMES	598587354SP	1898	06901556D004	46	20/02/2020	2019
PATRICIA ALVES	89408890PR	1899	06901556D004	46	20/02/2020	2019
PATRICIA DE SOUZA SILVA	5600452SC	1900	06901556D004	47	20/02/2020	2019
ROBSON LOPES RODRIGUES	131778384PR	1901	06901556D004	47	20/02/2020	2019
SANDY FONTOURA MULLER	138640310PR	1902	06901556D004	47	20/02/2020	2019
SIMONI FRANCISCA DE PAULA COSTA	67597176PR	1903	06901556D004	47	20/02/2020	2019
TRAGANTE						
STEPHANNY DA SILVA BARBOSA	140127779PR	1904	06901556D004	47	20/02/2020	2019
SUELAIN CRISTINE DE SOUZA	124550467PR	1905	06901556D004	48	20/02/2020	2019
TAYNARA BRAZ DE OLIVEIRA	536468254SP	1906	06901556D004	48	20/02/2020	2019
SUELEN CRISTINA CUNHA DA SILVA	133808361PR	1907	06901556D004	48	20/02/2020	2019
THAINÁ RAFAELA ALVES	133293680PR	1908	06901556D004	48	20/02/2020	2019
THAYS KNOPRCK DOS SANTOS	126269994PR	1909	06901556D004	48	20/02/2020	2019
VALDECI MAICON DA SILVA	131234597PR	1910	06901556D004	49	20/02/2020	2019
VIVIANE DA SILVA DA LUZ	110913362PR	1911	06901556D004	49	20/02/2020	2019
ADRIANA DE ALMEIDA FERNANDES	256368624SP	1912	06901556D004	49	20/02/2020	2019
EDILENE LIMA SANTOS	88025261PR	1913	06901556D004	49	20/02/2020	2019
FELIPE BECKER	124275431PR	1914	06901556D004	49	20/02/2020	2019
JOSIANE AMARAL ALVES	85458272PR	1915	06901556D004	50	20/02/2020	2019
KARINA KATIA SILVA DOS SANTOS	128376488PR	1916	06901556D004	50	20/02/2020	2019
PALOMA PÉRICO DO AMARAL	139139500PR	1917	06901556D004	50	20/02/2020	2019
PAOLA GISLIANE SOARES ZANCHETTA MACHADO	86776758PR	1918	06901556D004	50	20/02/2020	2019
TATIANE DOS SANTOS	102704070PR	1919	06901556D004	50	20/02/2020	2019
VANILDE ANTUNES VIEIRA	97993009PR	1920	06901556D004	51	20/02/2020	2019
JESSICA CRISTINA TEODORO	129518685PR	1921	06901556D004	51	20/02/2020	2019
GRACIELE ALVES DE MORAES	468518721SP	1922	06901556D004	51	20/02/2020	2019
ROSANA APARECIDA RIGAMONTE	110541937PR	1925	06901556D004	52	20/02/2020	2019

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA MUNDEL ROSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 10/2020 - 30/01/2020Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

15510/2020

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 3256/2019, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10506/2019, de 23 de agosto de 2019, retificada pela Resolução n.º 374/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob n.º 10626 em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado n.º 15.282.632-0

Autos n.º 75/2019

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução n.º 374/2020, com base no artigo 320 da Lei 6.174/70, “**CITA**”, **DAVID RODRIGUES DA SILVA GENEROSO**, RG n.º 9.035.135-4/PR, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h às 17h, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sito na Avenida Água Verde, n.º 2140, Sala 103, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo n.º 357 da Lei 6.174/70. E para constar eu, Delize Gnoatto Netto, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 3256/2019, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10506/2019, de 23 de agosto de 2019, retificada pela Resolução n.º 374/2020, de 05

de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob n.º 10626, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado n.º 15.282.632-0

Autos n.º 75/2019

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Resolução em epígrafe, Delize Gnoatto Netto, Daniele Silva Ramos e Jorge Luiz Alves, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** o servidor **DAVID RODRIGUES DA SILVA GENEROSO**, RG n.º 9.035.135-4/PR, professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de História, LF: 91, lotado no município de Quatro Barras, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Norte, por, supostamente, faltar de forma injustificada e consecutivamente, a partir do mês de abril do ano de 2018. Assim agindo, não observou o dever de assiduidade; faltou com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltou com o dever de observância das normas legais e regulamentares. Ainda, agiu proibitivamente quando, em tese, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada. Assim agindo, o servidor **DAVID RODRIGUES DA SILVA GENEROSO**, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “F”, da Lei Complementar nº 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º. Se assim ficar configurado, estará sujeito à uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Delize Gnoatto Netto

Presidente – CPAD

Daniele Silva Ramos
Membro SecretáriaJorge Luiz Alves.
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2943/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 375/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob nº 10626, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 13.849.432-2
Autos nº 61/2019

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 375/2020, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, “CITA”, **TEREZA TIEMI NAKAJIMA**, RG nº 2.012.686-8/PR, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h às 17h, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sito na Avenida Água Verde, nº 2140, Sala 103, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70. E para constar eu, Delize Gnoatto Netto, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2943/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 375/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob nº 10626, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 13.849.432-2
Autos nº 61/2019

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Resoluções em epígrafe, Delize Gnoatto Netto, Daniele Silva Ramos e Sivaldo Forteski, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** a Sra. **TEREZA TIEMI NAKAJIMA**, RG nº 2.012.686-8/PR, professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Informática, LF: 02, lotada no município de Curitiba, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, por supostamente, de forma injustificada, faltar interpoladamente nos anos de 2013 a 2016 e por, a partir de 15/09/2016 deixar de comparecer ao serviço. Assim agindo, deixou de cumprir com os deveres de assiduidade; faltou com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltou com o dever de observância das normas legais e regulamentares; não cumpriu com o dever de comparecer ao trabalho nas horas de trabalho ordinário que lhe forem atribuídas. Ainda, de forma proibitiva, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada nos anos de 2013 a 2016. Assim agindo, a servidora **TEREZA TIEMI NAKAJIMA** em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “f”, da Lei Complementar nº 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º. Se assim ficar configurado, estará sujeita a uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

Daniele Silva Ramos
Membro SecretáriaJorge Luiz Alves.
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2939/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 376/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob N.º 10626 em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 14.404.207-7
Autos nº 57/2019

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 376/2020, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, “CITA”, **SILVIA REGINA ALCANTARA**, RG nº 3.943.425-3/PR, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h às 17h, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, sito na Avenida Água Verde, nº 2140, Sala 103, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei nº 6.174/70. E para constar eu, Delize Gnoatto Netto, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2939/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.488 em 30 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 376/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DIOE sob N.º 10626 em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolado nº 14.404.207-7
Autos nº 57/2019

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Resoluções em epígrafe, Delize Gnoatto Netto, Daniele Silva Ramos e Jorge Luiz Alves, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** a Sra. **SILVIA REGINA ALCANTARA**, RG nº 3.943.425-3/PR, professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, disciplina de Matemática, LF: 21, lotada no município de Curitiba, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Curitiba, por supostamente, faltar de forma injustificada e consecutivamente à partir do mês de março do ano de 2013. Assim agindo, não observou o dever de assiduidade; faltou com o dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; faltou com o dever de observância das normas legais e regulamentares. Ainda, agiu proibitivamente quando, em tese, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada. Assim agindo, a servidora **SILVIA REGINA ALCANTARA** em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, artigo 82, inciso I, alíneas “f”, da Lei Complementar nº 07/76. Bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º. Se assim ficar configurado, estará sujeita a uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Delize Gnoatto Netto
Presidente – CPAD

Daniele Silva Ramos
Membro SecretáriaJorge Luiz Alves.
Membro

14234/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 285/2020, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.613 em 17 de Janeiro de 2020.

Protocolado nº 15.829.040-5
Autos nº 01/2020

INTIMAÇÃO

Daniele Silva Ramos, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA** a Sra. **Keli Cristina Augustyn**, registrada no RG nº 8.320.448-6, residente e domiciliada na Rua Benedito Soares Pinto, 2180 – Jardim Meliane, Campo Largo, CEP 83.601-970, servidora pertencente ao Quadro de Funcionários de Educação Básica, LF 01, lotada no município de Campo Largo, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, desde 13 de março de 2019; deixando de cumprir com seus deveres de Assiduidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais e regulamentares; ensinando, suposto, abandono de cargo por haver registros de ausências em serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos, nos termos da Resolução nº 285/2020 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à **Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, V, VI e XVII**, e procedeu ao que é expressamente proibido no **Art. 285, inciso XV**, amoldando-se à pena disciplinar prevista, **Art. 293, inciso V, alínea “b”**. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no **Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea “b”**, da **Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público**. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do **prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação**, para querendo, **apresentar defesa prévia**, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos, das 08h30min às 17h30min, na sala 107 da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação, situada na Av. Água Verde, nº 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná. E para constar, eu Daniele Silva Ramos, digitei esta Intimação aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Daniele Silva Ramos
Presidente

13077/2020

PORTARIA Nº 001/2020

A **CHEFIA NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 306, da lei 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores **Julio Cesar Friedrih**, RG nº 4.510.692-6, professor, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III; **Terezinha Gayardi Magnabosco**, RG nº 8.175.286-9, professora, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, e **Luciana Emilia Rohde Zanchet**, RG nº 3.319.436-6, professora, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, todos em exercício neste NRE DE TOLEDO, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades supostamente ocorridas no **Colégio Estadual Leonilda Papen**, no Município de Mercedes – PR, conforme consta no protocolo nº 16.257.720-4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pereira Guimarães

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Toledo

Decreto nº 0111/2019

14676/2020

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 039 DTE/SEFA, de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 39

Nº controle: 20000269

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO							
UNIDADE	CONTÁBIL	01300	CASA CIVIL				
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				7.000,00		7.000,00	20000352
						7.000,00	

ÓRGÃO							
UNIDADE	CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR				
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
116				400.000,00		400.000,00	20000352
						400.000,00	

ÓRGÃO							
UNIDADE	CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE				
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		150.020,00				150.020,00	20000352
						150.020,00	
						557.020,00	

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 39

Nº controle: 20000269

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
CANCELA COTA

ÓRGÃO							
UNIDADE	CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE				
FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				150.020,00		150.020,00	20000352
						150.020,00	
						150.020,00	

15859/2020

PORTARIA Nº 040 DTE/SEFA, de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 40

Nº controle: 20000271

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.500.000,00		2.500.000,00	20000358
						2.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			800,00			800,00	20000358
						800,00	
						2.500.800,00	

15860/2020

PORTARIA Nº 041 DTE/SEFA, de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 41

Nº controle: 20000272

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				767,70		767,70	20000359
						767,70	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		1.058,00				1.058,00	20000359
						1.058,00	
						1.825,70	

15861/2020

PORTARIA Nº 042 DTE/SEFA, de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 42

Nº controle: 20000274

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOUREO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			29,00			29,00	20000361
						29,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				100.000,00		100.000,00	20000361
						100.000,00	
						100.029,00	

15862/2020

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 63 DE 20/02/2020

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 48 DE 13/02/2020 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ROMANA CRISTINA SBERNI GUZZI, R.G. 43709291, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

7/12/2020 A 6/3/2021 21/6/2002 A 20/6/2007

15313/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 75 DE 20/02/2020

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANGELA EUNICE CORDEIRO	1	NAC	163574870	90	06/01/2014 05/01/2019	02/03/2020	30/05/2020
GERCEU MACHADO	1	NAA	163575469	180	22/12/2007 21/12/2017	02/03/2020	28/08/2020
FERNANDO VANUCHI PEPPE	1	NAB	162285580	90	22/12/2012 21/12/2017	04/04/2020	02/07/2020
MAURA TERESINHA PAOLINI	1	NAB	162285580	180	19/11/2007 18/11/2017	02/03/2020	28/08/2020
SUZAN MIRIAN DO PATROCINIO ALVES	1	NAA	163554275	90	21/12/2007 21/12/2012	02/03/2020	30/05/2020
LEDA SIMONE SOARES	1	NAB	162417304	90	29/01/2014 28/01/2019	04/05/2020	01/08/2020
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MANTOVANI	1	NAB	162417304	90	26/09/2012 25/09/2017	01/04/2020	29/06/2020

61032231	1	NAB	163459604					
FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA				90	21/06/2012	20/06/2017	29/04/2020	27/07/2020
64447270	2	NAA	163574160					
AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEI				90	05/08/2010	04/08/2015	05/04/2020	03/07/2020
83808071	1	NAC	163440512					

15318/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 71 DE 20/02/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARLI APARECIDA JACOBBER PASQUALIN	11255485	2	CSPPA	163974010	27/02/2020

15319/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 72 DE 20/02/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LOURDES BIDO FERREIRA	38514814	1	CSPFA	163636549	18/02/2020

15322/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 73 DE 20/02/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NELCI VIEIRA ZANINI	43655213	1	CSPFA	163900823	28/02/2020

15315/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 74 DE 20/02/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
HILARIO GANZER	64014994	1	CSPEA	163919214	02/03/2020

15320/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 67 DE 20/02/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANA MARIA ESTEVES DA SILVA DE FREITA	108595930	1	NAC	162121987	31/01/2020	29/01/2022	730

15317/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 68 DE 20/02/2020

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
PATRICIA CRISTINA FERREIRA DO COUTO	111263671	1	NAB	163225794	09/03/2020	08/03/2022	730

15316/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 69 DE 20/02/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
GLAUCI REGINA MORIMOTO	79156884	1	NAB	163287161	02/03/2020	01/03/2022	730

15321/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 70 DE 20/02/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JOSEANE QUIRRENBACH	99346930	1	NAC	163427265	02/03/2020	01/03/2022	730

15314/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0146/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.342.410-0.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.342.410-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcos José Bernardes Junior**, RG 9.256.895-4 – Auxiliar Administrativo, **Rosemeire Correa Pestana**, RG 10.497.640-9 – Técnica de enfermagem e **Carlos Aparecido Correa**, RG 6.058.113-4 – Auxiliar operacional, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.342.410-0 com a finalidade de averiguar denúncia sobre acusações que em TESE teriam ocorrido no grupo de whatsapp do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - HZN de Londrina, desta Secretaria de Estado de Saúde na suposta conduta funcional dos servidores participantes em desacordo com as normas legais. OBJETO: Em desconformidade aos art. 279, inciso III, sobre a observância na Lei 6174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Marcos José Bernardes Junior**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

12359/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0147/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.342.991-8.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando Decreto nº 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.342.991-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renato da Silva**, RG 7.133.5-0 – Motorista, **Newton Gonçalves**, RG 1.934.469-0 – Auxiliar de Manutenção e **Marcos José Bernardes Junior**, RG 9.256.895-4 – Auxiliar Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.342.991-8 com a finalidade de averiguar acidente com veículo oficial Placa AMF 7446, o qual ocasionou várias avarias no referido veículo. OBJETO: Apuração de acidente de trânsito com veículo oficial.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Renato da Silva**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

12363/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0177/2020

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 14.904.968-1, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Irineia Solovy.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 17 de abril de 2020, da servidora **Irineia Solovy**, RG nº 12.490.327-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15397/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0178/2020

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 14.904.949-5, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Andreia Aristides da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 17 de abril de 2020, da servidora **Andreia Aristides da Silva**, RG nº 9.002.204-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Segurança no Trabalho, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15398/2020**RESOLUÇÃO SESA Nº 0179/2020**

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 14.904.828-6, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Adail da Silva Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 17 de abril de 2020, do servidor **Adail da Silva Oliveira**, RG nº 9.293.384-9, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15399/2020**RESOLUÇÃO SESA Nº 0180/2020**

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 14.897.003-3, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Giseli da Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 21 de maio de 2020, da servidora **Giseli da Rocha**, RG nº 8.115.801-0, nomeada para o cargo de

Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15402/2020**RESOLUÇÃO SESA Nº 0181/2020**

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 14.896.722-9, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Luiza Pedotti Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 09 de maio de 2020, da servidora **Luiza Pedotti Ribeiro**, RG nº 6.126.103-6, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15403/2020**RESOLUÇÃO SESA Nº 0182/2020**

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 14.925.282-7, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Melissa Colombelli Lazzari.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Melissa Colombelli Lazzari**, RG nº 5.415.899-8, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Farmacêutico, lotada no Hospital Regional Dr. Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Liliana Karla Haas	13.149.373-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Maria Eliete Pereira das Neves	5.878.216-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Tânia Mara Pazin Marques Silva	4.639.863-7	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefe Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0121/2020**.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15404/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0183/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº 15.339.236-6, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Lucas Rafael Bassi Murro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Lucas Rafael Bassi Murro**, RG nº 8.080.820-8, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Raquel Steimbach Burel	4.469.617-7	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo	Coordenador
Willian Mol de Souza	9.042.442-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pelo servidor
Sônia Maria Dotto Ampessan	3.587.236-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 0624 e 640/2018.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15405/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0184/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº 14.883.668-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor João Victor Gabriel Vernilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **João Victor Gabriel Vernilho**, RG nº 10.813.170-5, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotado na Assessoria Jurídica, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Raquel Steimbach Burel	4.469.617-7	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo	Coordenador
Willian Mol de Souza	9.042.442-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pelo servidor
Elizabeth do Rocio de Oliveira	1.448.645-3	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0143/2019.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

15407/2020

**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

**Secretaria de Estado
da Justiça, Família e Trabalho**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.399.861-2.

Por meio desta, fica a empresa **ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** notificada da decisão proferida pelo Sr. Governador do Estado do Paraná, o qual acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo e deliberou por aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 02 anos e a penalidade de **MULTA** no valor correspondente a 20% sobre o valor da nota de empenho.

Fica a empresa notificada para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, interpor recurso à decisão governamental ou efetuar o pagamento da guia de recolhimento GRPR, a qual está disponível para acesso na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico, Curitiba-Paraná.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

ANA CLAUDIA BREDÁ

OAB/PR 18.222

Corregedora /SEJUF

15950/2020

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução nº 030/2018 – GS/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10178, de 26 de abril de 2018, **alterada** pela Resolução nº 052/2019 – SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10425, de 29 de abril de 2019, e pela Resolução nº 136/2019 – DG/SEJUF, Publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10508, em 27 de agosto de 2019.

Autos nº 01/2018**Protocolo nº 14.249.218-0****C I T A Ç Ã O**

GUSTAVO PEREIRA PINHO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelas Resoluções em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 320 da Lei nº 6.174/70, **CITA** o servidor **ISAQUE KUSTER DE CAMARGO**, portador do RG nº 9.276.679-9, detentor do cargo de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, função Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Socioeducação São Francisco, do Município de Piraquara, Paraná.

Em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88) e com fulcro nos artigos 318 e 320 da Lei nº 6.174/70, e artigos 21 e 22 do Decreto nº 5.792/2012, deve o Indiciado, por intermédio de Advogado ou não, apresentar **DEFESA**

ESCRITA no prazo de 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, contados do recebimento desta Citação, conforme preconiza o artigo 357 da Lei nº 6.174/70. Durante este prazo, é facultada vista dos presentes autos no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala “d”, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

E para constar, eu, Cristiane Simões Portela, Membro Secretária da Comissão, digitei esta Citação aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Gustavo Pereira Pinho

Presidente da Comissão de Processo Administrativo
10158/2020**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social –CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 14 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 5.612/2016, que regulamenta o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências;

Considerando a resolução da secretaria estadual nº 276/2018, que estabelece procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recursos dos fundos estaduais;

Considerando a Deliberação 105/2019 – CEAS/PR, que aprovou o prazo do preenchimento o Plano de Ação 2020 dos repasses continuados, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do art.1º da Deliberação 105/2019 – CEAS/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Abrir o preenchimento do Plano de Ação 2020 dos repasses continuados, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, para os municípios que possuem esse cofinanciamento, até o dia **01 de Abril de 2020**.”

Art.2º Os demais artigos da deliberação permanecem inalterados.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2020.

Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

15534/2020

**Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária****ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
PORTARIA N.º 016/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, com fulcro na Resolução nº. 008/2019 – SESP, de 02 de janeiro de 2019, no Decreto nº 155, de 14 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, considerando o disposto no artigo 67, caput e seu §1.º, do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná e de acordo com a indicação da Direção da Penitenciária Estadual Cascavel - PEC - Protocolo nº 16.392.045-0

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Disciplinar – CD da Penitenciária Estadual Cascavel - PEC, com mandato de 02 (dois) anos:

- **Presidente:** Sebastião Antonio Monteiro (membro efetivo) e Aladison Roberto da Silva (membro suplente);
 - **Secretário:** Gilberto Rodrigo de Moraes (membro efetivo) e Daiana Chiossi Jumes (membro suplente);
 - **Sector de Psicologia:** Fabiane Cristina Schutz (membro efetivo) e Edina Terezinha da Silva (membro suplente);
 - **Sector de Serviço Social:** Iberanês Fatima Bertoldo Varela (membro efetivo) e Janete Alice Appel (membro suplente);
 - **Sector de Laborterapia:** Paulo Doré Gonçalves (membro efetivo) e Valmi Rozendo da Silva (membro suplente);
 - **Sector de Pedagogia:** Delir Freitas Rogowski (membro efetivo) e Ariane Carolina de Lima Blank (membro suplente);
 - **Divisão de Segurança e Disciplinar:** Gildo Ferreira da Silva (membro efetivo) e Renato Pinheiro Santana (membro suplente);
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

15726/2020

RELATÓRIO DA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, na sede da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com a presença do Corregedor Geral Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Bruno Assoni e Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, membros da Comissão Eleitoral, ausente o Membro Dr. Renato Coelho de Jesus, presentes também os convidados o Dr. Eduardo Marcelo Castella, Delegado-Chefe da Coordenação de Informática, Dra. Daniele de Oliveira Serigheli Costa, Delegada-Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos- GARH, Emanuelle da Costa Raghi, Secretária da Comissão Eleitoral, Dr. Daniel Prestes Fagundes, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná – ADEPOL, foi deliberado:

I – Encerrado o prazo de votação, foi feita a apuração e verificado que o número de votantes totalizou 329 de um total de 370 eleitores.

II – Receberam votos os seguintes candidatos:

- Alcimar de Almeida Garrett – 08 votos
- Alexandre Macorin de Lima – 242 votos
- Alison Paludzyszyn de Souza – 07 votos
- Sebastião Ramos dos Santos Neto – 19 votos
- Vinicius Augustus de Carvalho – 52 votos
- Voto em branco – 01 voto

III – A relação dos Delegados votantes e votados, disponibilizada pela Coordenação de Informática, se encontra em anexo;

IV – Os 02 (dois) candidatos mais votados deverão apresentar na Secretaria do Conselho da Polícia Civil, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, as certidões atualizadas, criminais (Estadual, Federal e Eleitoral), administrativas e cíveis, para fins de improbidade administrativa, que comprovem não terem sido punidos nessas esferas, e declaração de próprio punho de que não incorrem nas hipóteses referidas no artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3576/2019;

V - Encaminhe-se cópia do presente relatório ao Conselho da Polícia Civil para homologação e posterior remessa do nome do candidato mais votado que atender aos requisitos do artigo 8º do Decreto Estadual nº 3576/2019 ao Excelentíssimo Governador do Estado.

Artigo 8º - São requisitos para nomeação e exercício na função de membro eleito do Conselho da Polícia Civil:

I – ser Delegado de Polícia em atividade no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II – Não ter sido condenado criminal ou administrativamente, ou por ato de improbidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente relatório, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, pelos Senhores Membros, pela Secretária e convidados.

DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

2. DR. BRUNO ASSONI
3. DR. LANEVILTON THEODORO MOREIRA
4. DR. EDUARDO MARCELO CASTELLA
5. DRA. DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA
6. EMANUELLE DA COSTA RAGHI
7. DR. DANIEL PRESTES FAGUNDES

RELAÇÃO DELEGADOS VOTANTES

nome	mail
Adailton Ribeiro Junior	del.aribeiro@pc.pr.gov.br
Adao Wagner Loureiro Rodrigues	adaowlr@pc.pr.gov.br
Ademair da Cruz Braga Junior	del.ademair@pc.pr.gov.br
Adilson Jose da Silva	del.ajsilva@pc.pr.gov.br
Adilson Ricardo da Silva	adilsonsilva@pc.pr.gov.br
Adriano Chohfi	del.achohfi@pc.pr.gov.br
Adriano Garcia Evangelista dos Santos	del.adrianog@pc.pr.gov.br
Alan Henrique Flore	del.alan@pc.pr.gov.br
Alcileny Adriana da Cunha Artigas	alcilenyartigas@pc.pr.gov.br
Alcimar de Almeida Garrett	alcimargarrett@pc.pr.gov.br
Aldair da Silva Oliveira	del.asilva@pc.pr.gov.br
Alexandre Bonzatto	bonzatto@pc.pr.gov.br
Alexandre Macorin de Lima	macorin@pc.pr.gov.br
Alexandre Rorato Maciel	del.alexandratorato@pc.pr.gov.br
Alex Sandro Marcos	del.asmarcos@pc.pr.gov.br
Alfredo Dib Junior	dib@pc.pr.gov.br
Algacir Antonio Ramos	del.aramos@pc.pr.gov.br
Aline Manzatto	amanzatto@pc.pr.gov.br

Alison Paludzyszyn de Souza	delegadaalison@pc.pr.gov.br
Alysson Gabriel Santos Nunes Tinoco	del.agsntinoco@pc.pr.gov.br
Alysson Henrique de Souza	alyssoh@pc.pr.gov.br
Amadeu Trevisan Araujo	amadeuaraujo@pc.pr.gov.br
Amanda Macedo Ribeiro	del.amribeiro@pc.pr.gov.br
Amarantino Ribeiro Goncalves Neto	del.argneto@pc.pr.gov.br
Amir Roberto Salmen	amirsalmen@pc.pr.gov.br
Ana Carolina Hass de Miranda Castro	del.achmcastro@pc.pr.gov.br
Ana Cristina Ferreira Silva	del.anacristina@pc.pr.gov.br
Ana Paula Cunha Carvalho	del.anapaula@pc.pr.gov.br
Anderson Cassio Ormeni Franco	andfranco@pc.pr.gov.br
Anderson Seiji Kudo	del.askudo@pc.pr.gov.br
Anderson Sergio Romao	del.asromao@pc.pr.gov.br
Andre Gustavo Feltes	del.agfeltes@pc.pr.gov.br
Andre Luis de Oliveira Vilela	andrevilela@pc.pr.gov.br
Andre Luis Garcia	del.algarcia@pc.pr.gov.br
Andre Mendes	del.amendes@pc.pr.gov.br
Anna Karyne Turbay Palodetto	del.aktpalodetto@pc.pr.gov.br
Antonio Donizete Botelho	adbotelho@pc.pr.gov.br
Antonio Macedo de Campos Jr	macedo@pc.pr.gov.br
Antonio Silvio Cardoso	antoniosilvio@pc.pr.gov.br
Armando Braga de Moraes Neto	armandoneto@pc.pr.gov.br
Ary Nunes Pereira	del.anpereira@pc.pr.gov.br
Barbara Raquel Valeski Strapasson	del.brsvstrapasson@pc.pr.gov.br
Benedito Goncalves Neto	beneditog@pc.pr.gov.br
Breno Machado de Paula	del.bmpaula@pc.pr.gov.br
Bruno Miranda Maciozek	del.bmmaciozek@pc.pr.gov.br
Bruno Silva Rocha	del.bsrocha@pc.pr.gov.br
Bruno Trento Hein	del.bthein@pc.pr.gov.br
Carla Gomes de Mello	del.carlamello@pc.pr.gov.br
Carlos Alberto da Costa Mendes	del.cacmendes@pc.pr.gov.br
Carlos Eduardo Pezzette Loro	del.ceploro@pc.pr.gov.br
Carlos Gabriel Gomes Gordo Stecca	del.cggsstecca@pc.pr.gov.br
Carlos Marcelo Sakuma	sakuma@pc.pr.gov.br
Carolinne dos Santos Fernandes	del.csfernandes@pc.pr.gov.br
Cassiano Lourenco Aufiero	cassianoaufiero@pc.pr.gov.br
Cassio Andre Dias Conceicao	del.cassioandre@pc.pr.gov.br
Charis Negrao Tonhozi	charistonhozi@pc.pr.gov.br
Claudia Kruger	claudiakruger@pc.pr.gov.br
Claudimar Lucio Lugli	lugli@pc.pr.gov.br
Claudio Marques Rolin e Silva	del.marques@pc.pr.gov.br
Clovio Galvao Gomes	delegadogalvao@pc.pr.gov.br
Cristiano Augusto Quintas dos Santos	delegadocristiano@pc.pr.gov.br
Cynthia de Barros Albuquerque	del.cbaltbuquerque@pc.pr.gov.br
Damiao Benassi Junior	del.dbenassi@pc.pr.gov.br
Daniela Correa Antunes Andrade	daniela@pc.pr.gov.br
Daniele de Oliveira Serigheli	danieleserigheli@pc.pr.gov.br
Daniel Prestes Fagundes	del.dpf@pc.pr.gov.br
Danilo Cesto	danilocesto@pc.pr.gov.br
Danilo Zarlenga Crispim	del.danilozarlenga@pc.pr.gov.br
David Ricardo de Andrade Passerino	drpasserino@pc.pr.gov.br
Denis Giovanny Zortea Merino	del.denismerino@pc.pr.gov.br
Denival Barboza Liandro	del.dbliandro@pc.pr.gov.br
Derick Moura Jorge	del.dmjorge@pc.pr.gov.br

Diego Elias de Freitas Rodrigues de Almeida	del.diegoalmeida@pc.pr.gov.br	Gustavo de Pinho Alves	del.gustavoalves@pc.pr.gov.br
Diego Fernandes Valim	del.dfvalim@pc.pr.gov.br	Gustavo Mendes Marques de Brito	del.gmmbrito@pc.pr.gov.br
Dimitri Tostes Monteiro	del.dtmonteiro@pc.pr.gov.br	Gustavo Vieira Bianchi	gustavobianchi@pc.pr.gov.br
Douglas Carlos de Possebon e Freitas	douglaspfreitas@pc.pr.gov.br	Gutemberg Luz Neves Ribeiro	del.gutemberg@pc.pr.gov.br
Durval Athayde Filho	durvalathayde@pc.pr.gov.br	Hamilton Cordeiro da Paz Junior	hamilton@pc.pr.gov.br
Eder Alves de Oliveira	del.eaoliveira@pc.pr.gov.br	Haroldo Luiz Vergueiro Davison	haroldodavison@pc.pr.gov.br
Edgard Hildebrand Soriani	del.edgardhildebrand@pc.pr.gov.br	Hastrit Greipel	del.hgreipel@pc.pr.gov.br
Edgar Dias Santana	del.edgar@pc.pr.gov.br	Helder Andrade Lauria	del.helderlauria@pc.pr.gov.br
Eduardo Machado de Oliveira	del.eduardomachado@pc.pr.gov.br	Helio Nunes Pires	helionpires@pc.pr.gov.br
Eduardo Marcelo Castella	castella@pc.pr.gov.br	Henrique Hoffmann Monteiro de Castro	del.hhmcastro@pc.pr.gov.br
Edward Figueira Ferraz	edwferraz@pc.pr.gov.br	Herculano Augusto de Abreu	haa@pc.pr.gov.br
Elaine Aparecida Ribeiro	delegadaelaine@pc.pr.gov.br	Horminio de Paula Lima Neto	horminio@pc.pr.gov.br
Eliete Aparecida Kovalhuk	del.eakovalhuk@pc.pr.gov.br	Iacri Meneghel Abarca	del.imabarca@pc.pr.gov.br
Elisandro de Souza Correia	elisandro@pc.pr.gov.br	Iara Laurek Dechiche	iaradechiche@pc.pr.gov.br
Ellen Victor Moco Martins	del.evmmartins@pc.pr.gov.br	Ilso Campaner	campaner@pc.pr.gov.br
Elmano Rodrigues Ciriaco Emanuele Maria de Oliveira Siqueira	del.elmano@pc.pr.gov.br	Isabelle Freitas Rodrigues	del.ifrodrigues@pc.pr.gov.br
Emanuelle Carolina Baggio	del.ecbaggio@pc.pr.gov.br	Isaias Fernandes Machado	del.ifmachado@pc.pr.gov.br
Emerson Ferreira de Sousa	del.efsousa@pc.pr.gov.br	Italo Biancardi Neto	italo@pc.pr.gov.br
Emilene Locateli	del.emilene@pc.pr.gov.br	Itiro Hashitani	itirapolice@pc.pr.gov.br
Emmanoel Aschidamini David	del.eadavid@pc.pr.gov.br	Ivo Dyniewicz Junior	ivojunior@pc.pr.gov.br
Eric Tutia Guedes	del.eric@pc.pr.gov.br	Ivonei Oscar da Silva	ivonei@pc.pr.gov.br
Erik Wermelinger Busetti	erikbusetti@pc.pr.gov.br	Ivo Vourvupulos Viana	del.ivviana@pc.pr.gov.br
Fabiano Moza do Nascimento	del.fmnascimento@pc.pr.gov.br	Jaime da Silva Luz	jaisilluz@pc.pr.gov.br
Fabio Lopes Pereira	del.fabio@pc.pr.gov.br	Jairo dos Santos	jrtos@pc.pr.gov.br
Fabio Machado dos Santos	del.fabiosantos@pc.pr.gov.br	Jairo Luiz Duarte de Camargo	jaioldcamargo@pc.pr.gov.br
Fabio Renato Amaro da Silva Junior	fabiojr@pc.pr.gov.br	Jayme Jose de Souza Filho	drjayme@pc.pr.gov.br
Felipe Akio de Souza Hirata	del.fashirata@pc.pr.gov.br	Joao Batista dos Reis	del.jbreis@pc.pr.gov.br
Felipe Ribeiro Rodrigues	del.frodrigues@pc.pr.gov.br	Joao Eduardo Batistella Martins	del.jebmartins@pc.pr.gov.br
Felipe Silva de Souza	del.fssouza@pc.pr.gov.br	Joao Gustavo de Oliveira Cury	del.joacury@pc.pr.gov.br
Fernanda Bertoco Mello	del.fbmello@pc.pr.gov.br	Joao Manoel Garcia Alonso Filho	del.alonso@pc.pr.gov.br
Fernanda Lima Moretzsohn de Mello	del.flmmello@pc.pr.gov.br	Joao Marcelo Renk Chagas	del.jmrchagas@pc.pr.gov.br
Fernando de Carvalho Santana	del.fcsantana@pc.pr.gov.br	Joao Paulo Menuzzo Lauandos	del.jpmlauandos@pc.pr.gov.br
Fernando Ernandes Martins	martins@pc.pr.gov.br	Joao Paulo Sorigotti da Silva	del.jpssilva@pc.pr.gov.br
Fernando Gomes Garbelini	del.fggarbelini@pc.pr.gov.br	Jonas Eduardo Peixoto do Amaral	jonasamaral@pc.pr.gov.br
Fernando Mauricio Jasinski	del.fmjasinski@pc.pr.gov.br	Jorge Azor Pinto	azor@pc.pr.gov.br
Fernando Tino Zanoni	del.fernandozanoni@pc.pr.gov.br	Jorge Cezar Ajuz	jorgeajuz@pc.pr.gov.br
Fernando Zamoner	del.fzamoner@pc.pr.gov.br	Jorge Luiz Wolker	jlwolker@pc.pr.gov.br
Flavio Augusto Junqueira Enout	del.flavioenout@pc.pr.gov.br	Jose Barreto de Macedo Junior	del.jbmacedo@pc.pr.gov.br
Francieli Alberton Biava	del.falberton@pc.pr.gov.br	Joselito Teixeira dos Santos	joselitet@pc.pr.gov.br
Francisco Henrique Melo de Lacerda	del.fhmlacerda@pc.pr.gov.br	Josimar Antonio da Silva	josimarantonio@pc.pr.gov.br
Francisco Jose Batista da Costa	dgafjbcosta@pc.pr.gov.br	Juliana Maciel Busato Dalacqua	del.jmbdalacqua@pc.pr.gov.br
Francisco Robson Vidal Sampaio	franciscosampaio@pc.pr.gov.br	Juliano de Jesus Tamos	del.jjtamos@pc.pr.gov.br
Gabriel dos Santos Menezes	del.gsmenezes@pc.pr.gov.br	Juliano Fonseca	julianofonseca@pc.pr.gov.br
Geraldo Evangelista de Souza Junior	del.geraldo1@pc.pr.gov.br	Julio Cesar Andrade Bianchi	del.jcabianchi@pc.pr.gov.br
Geraldo Joao Celezinski	celezinski@pc.pr.gov.br	Juraci Lopes de Souza	jusouza@pc.pr.gov.br
Germio Marques Bonfim Filho	del.gmbfilho@pc.pr.gov.br	Karen Friedrich Nascimento	del.kfnascimento@pc.pr.gov.br
Getulio de Moraes Vargas	getuliovargas@pc.pr.gov.br	Kleudson Moreira Tavares	kleudson@pc.pr.gov.br
Gil Rocha Tesserolli	gtesserolli@pc.pr.gov.br	Laercio Cardoso Fatur	fatur@pc.pr.gov.br
Gislaine Ortega Pineda	del.gopineda@pc.pr.gov.br	Laneilton Theodoro	lanevito@pc.pr.gov.br
Guilherme Luiz Dias	del.gldias@pc.pr.gov.br	Leandro Alberto Albuquerque Stabile	del.laastabile@pc.pr.gov.br
Guilherme Mauricio Wall Fagundes	del.gfagundes@pc.pr.gov.br	Leandro Farnese Teixeira	del.lfteixeira@pc.pr.gov.br
Guilherme Rangel de Melo Alberto	del.guilhermerangel@pc.pr.gov.br	Leandro Roque Munin	del.lrmunin@pc.pr.gov.br
Gumerindo Athayde	gumerindoathayde@pc.pr.gov.br	Leonardo Bueno Carneiro	del.leobuenoc@pc.pr.gov.br
		Livia Graziela Pini	del.lgpini@pc.pr.gov.br
		Luana Louzada Pereira Lopes	del.llpopes@pc.pr.gov.br

Lucas Americo Magron	del.lamagron@pc.pr.gov.br	Osmar Neves Feijo	delegadofeijo@pc.pr.gov.br
Lucas Mariano Mendes	del.immendes@pc.pr.gov.br	Osmir Ferreira Neves Junior	osmirneves@pc.pr.gov.br
Luciana de Novaes	lnovaes@pc.pr.gov.br	Osnildo Carneiro Lemes	osnildolemes@pc.pr.gov.br
Luciano Nendza Dias	del.indias@pc.pr.gov.br	Patricia Cavallari Bocamino	del.taborda@pc.pr.gov.br
Lucy Atena de Aquino Santiago	del.laasantiago@pc.pr.gov.br	Taborda	del.taborda@pc.pr.gov.br
Luis Fernando Viana Artigas Jr	lfart@pc.pr.gov.br	Patricia Conceicao Nobre Paz	del.pcn paz@pc.pr.gov.br
Luis Gustavo de Souza Timossi	del.lgstimossi@pc.pr.gov.br	Paula Christiane Brisola	paulabrisola@pc.pr.gov.br
Luis Rogerio Ramos Sodre	sodre@pc.pr.gov.br	Paulo Cesar Eugenio Ribeiro	del.pceribeiro@pc.pr.gov.br
Luiz Alberto Cartaxo Moura	cartaxo@pc.pr.gov.br	Paulo Henrique Costa	del.paulocosta@pc.pr.gov.br
Luiz Antonio Zavataro	domzava@pc.pr.gov.br	Paulo Renato Caldas de Araujo	paulorenato@pc.pr.gov.br
Luiz Carlos de Oliveira	lcarlos@pc.pr.gov.br	Pedro Dini Neto	del.pedroneto@pc.pr.gov.br
Luiz Carlos Manica	luizmanica@pc.pr.gov.br	Pedro Filipe Cruz Cardoso de Andrade	del.pfccandrade@pc.pr.gov.br
Luiz Henrique Vicentini	del.lhvicentini@pc.pr.gov.br	Pedro Lucena	lucena@pc.pr.gov.br
Magda Marina Ferreira Hofstaetter	del.mmhfostaetter@pc.pr.gov.br	Pedro Luiz Fontana Ribeiro	pedrol@pc.pr.gov.br
Manoel Angelo Martins Pelisson	mampelisson@pc.pr.gov.br	Pedro Maome Machado de Souza	pedromaome@pc.pr.gov.br
Marcelo Lemos de Oliveira	lemosoliveira@pc.pr.gov.br	Plinio Gomes Filho	del.pliniogomes@pc.pr.gov.br
Marcelo Luiz Trevizan	del.mltrevizan@pc.pr.gov.br	Rafael Bacelar de Souza	del.rbsouza@pc.pr.gov.br
Marcelo Magalhaes Pereira	del.marcelomagalhaes@pc.pr.gov.br	Rafael dos Santos Pereira	del.rspereira@pc.pr.gov.br
Marcia Tavares dos Santos	marciatavares@pc.pr.gov.br	Rafael Ferreira Vianna	del.rvianna@pc.pr.gov.br
Marco Antonio de Goes Alves	marcoalves@pc.pr.gov.br	Rafael Pereira Gabardo	del.rpgguimaraes@pc.pr.gov.br
Marco Antonio Lagana	marcolagana@pc.pr.gov.br	Guimaraes	del.rpgguimaraes@pc.pr.gov.br
Marcos Araguari de Abreu	del.araguari@pc.pr.gov.br	Raisa de Vargas Scariot	del.rvscariot@pc.pr.gov.br
Marcos Fernando da Silva Fontes	delpolmarcosfontes@pc.pr.gov.br	Reginaldo Caetano da Silva	del.reginaldocaetano@pc.pr.gov.br
Marcos Mauricio Pestano	del.mmpestando@pc.pr.gov.br	Reinaldo Zequiniao Neto	del.rzequiniao@pc.pr.gov.br
Marcos Paulo Rigoni Rubira	del.polrigonirubira@pc.pr.gov.br	Renan Barbosa Lopes Ferreira	del.rblferreira@pc.pr.gov.br
Marcus Felipe da Rocha Rodrigues	del.mfrrodrigues@pc.pr.gov.br	Renato Bastos Figueiroa	figueiroa@pc.pr.gov.br
Marcus Vinicius da Costa Michelotto	michelotto@pc.pr.gov.br	Renato Coelho de Jesus	rcjcoelho@pc.pr.gov.br
Marcus Vinicius Sebastiao	marcusestibiao@pc.pr.gov.br	Riad Braga Farhat	del.rbfarhat@pc.pr.gov.br
Mariana Antonieta Manso Vieira	del.mariana@pc.pr.gov.br	Ricardo Augusto de Oliveira Mendes	del.raomendes@pc.pr.gov.br
Maria Nysa Moreira Nanni	del.nysananni@pc.pr.gov.br	Ricardo Jorge Rocha Pereira Filho	del.rjrperreira@pc.pr.gov.br
Marino Marcelo de Oliveira	marinomarcelo@pc.pr.gov.br	Ricardo Moraes Faria dos Santos	del.rmfsantos@pc.pr.gov.br
Mario Sergio Braddock Zacheski	del.braddock@pc.pr.gov.br	Ricardo Teixeira Casanova	del.rtcasanova@pc.pr.gov.br
Maritza Maira Haisi	maritzahaisi@pc.pr.gov.br	Rinaldo Ivanike	ivanike@pc.pr.gov.br
Mateus De Bona Ganzer	del.mbganzer@pc.pr.gov.br	Rita de Cassia Camargos Lira	del.rcclira@pc.pr.gov.br
Matheus Araujo Laiola	del.ma_laiola@pc.pr.gov.br	Roberto Fernandes	fernandes@pc.pr.gov.br
Matheus Prado Amuy Rodrigues	del.mparodrigues@pc.pr.gov.br	Roberto Fernandes de Lima	del.rofeli@pc.pr.gov.br
Mauricio Bittencourt Fowler	del.mbfowler@pc.pr.gov.br	Roberto Heusi de Almeida Junior	rhalmeida@pc.pr.gov.br
Mauricio de Oliveira Camargo	del.camargo.mauricio@pc.pr.gov.br	Rodolfo Vieira Nanes	del.rvnanes@pc.pr.gov.br
Mauricio Souza da Luz	del.m.luz@pc.pr.gov.br	Rodrigo Baptista Santos	del.rbsantos@pc.pr.gov.br
Max Dias Lemos	del.mdlemos@pc.pr.gov.br	Rodrigo Brown de Oliveira	del.rodrigobrown@pc.pr.gov.br
Michael Eymard Rocha de Franca Araujo	meymard@pc.pr.gov.br	Rodrigo Colombelli	del.rcolombelli@pc.pr.gov.br
Michel Leite Pereira da Silva	del.mlpsilva@pc.pr.gov.br	Rodrigo Cruz dos Santos	del.rcsantos@pc.pr.gov.br
Michel Teixeira de Carvalho	del.mtcarvalho@pc.pr.gov.br	Rodrigo da Silva Cruz	del.rodricruz@pc.pr.gov.br
Miguel Marcelo Cesar Stadler	stadlerdelegado@pc.pr.gov.br	Rodrigo Rederde	del.rrederde@pc.pr.gov.br
Moises Americo de Souza Neto	msneto@pc.pr.gov.br	Rodrigo Silva de Souza	del.rodigosouza@pc.pr.gov.br
Monica Ferracioli	monicaferracioli@pc.pr.gov.br	Rogerio Antonio Lopes	lopesrogerio@pc.pr.gov.br
Monica Meister	monicameister@pc.pr.gov.br	Rogerio Martin de Castro	rmcastro@pc.pr.gov.br
Mozart Rocha Goncalves	del.mozart@pc.pr.gov.br	Rogerson Luiz Ribas Salgado	del.rlrsalgado@pc.pr.gov.br
Nagib Nassif Palma	nagib@pc.pr.gov.br	Romulo Contin Ventrella	del.ventrella@pc.pr.gov.br
Nasser Salmen	del.nassalmen@pc.pr.gov.br	Rubens Miranda Junior	delegadormj@pc.pr.gov.br
Newton Tadeu Rocha	del.newtonrocha@pc.pr.gov.br	Sabrina Barreiros Alexandrino	del.sbal Alexandrino@pc.pr.gov.br
Nilmar Manfrin da Silva	del.nmsilva@pc.pr.gov.br	Samia Cristina Coser	del.samia@pc.pr.gov.br
Nilson Rodrigues da Silva	delegadonilson@pc.pr.gov.br	Sandra Mara Nepomuceno	del.smnepomuceno@pc.pr.gov.br
Osmar Antonio Dechiche	osmardechiche@pc.pr.gov.br	Sebastiao Ramos dos Santos Neto	sebastiaoramos@pc.pr.gov.br
Osmar de Albuquerque Pontes Junior	oapjunior@pc.pr.gov.br	Silas Roque dos Santos	del.srsantos@pc.pr.gov.br
		Silvan Rodney Pereira	silvan@pc.pr.gov.br

Sivaneide de Almeida Gomes	sivaneia@pc.pr.gov.br
Tais Mendonça de Melo	del.tmmelo@pc.pr.gov.br
Tania Maria Sviercoski Pinto	del.taniasviercoski@pc.pr.gov.br
Tathiana Laiz Guzella	del.tlguzella@pc.pr.gov.br
Thais Orlandini Pereira	del.topereira@pc.pr.gov.br
Thaiz Fernanda Corona	thaizcorona@pc.pr.gov.br
Thiago da Silva Teixeira	del.tsteixeira@pc.pr.gov.br
Thiago Luiz Mengal Soares	del.tlmsoares@pc.pr.gov.br
Thiago Nobrega de Almeida	del.nobrega@pc.pr.gov.br
Thiago Vicentini de Oliveira	del.tvoliveira@pc.pr.gov.br
Tiago Baltazar Ferreira Dantas	del.tbfdantas@pc.pr.gov.br
Tiago Jose Wladyka	del.tjwladyka@pc.pr.gov.br
Tito Livio Barichello	del.tbbarichello@pc.pr.gov.br
Vagner dos Santos Malaquias	del.vsmalaquias@pc.pr.gov.br
Valderes Luiz Scalco	scalco@pc.pr.gov.br
Valdir Balan	del.balan@pc.pr.gov.br
Valmir Soccio	soccio@pc.pr.gov.br
Valmor Treib	valmortreib@pc.pr.gov.br
Vanessa Alice	vanessaalice@pc.pr.gov.br
Vanessa Cristina de Lima e Silva	del.vclsilva@pc.pr.gov.br
Victor Bruno da Silva Menezes	del.vbsmenezes@pc.pr.gov.br
Victor Loureiro Almeida	del.vlalmeida@pc.pr.gov.br
Victor Nascimento Batista	del.vnbatista@pc.pr.gov.br
Vilson Alves de Toledo	toledo@pc.pr.gov.br
Vinicius Augustus de Carvalho	viniciuspreto@pc.pr.gov.br
Vinicius Fernandes Maciel	del.vfmaciell@pc.pr.gov.br
Vitor Dutra de Oliveira	del.vdoliveira@pc.pr.gov.br

Vyctor Hugo Guaita Grotti	del.vhggrotti@pc.pr.gov.br
Wagner Ferreira	del.wferreira@pc.pr.gov.br
Wagner Holtz Merege Filho	wholtz@pc.pr.gov.br
Wagner Soares Quintao dos Santos	del.wsqsantos@pc.pr.gov.br
Walcelly Antonio de Almeida	del.waalmeida@pc.pr.gov.br
Waleska Souza Martins	del.wsmartins@pc.pr.gov.br
Wallace de Oliveira Brito	wallacebrito@pc.pr.gov.br
Wellington Yuji Daikubara	del.veyuda@pc.pr.gov.br
Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda	del.wfoarruda@pc.pr.gov.br
William Alves de Lima	del.walima@pc.pr.gov.br
William Douglas Soares	delegadowilliam@pc.pr.gov.br
Zoroastro Nery do Prado	nery@pc.pr.gov.br

15432/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
Edital n.º 05/2020

A Secretária-Geral do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso VI, da Resolução n.º 235 de 17 de agosto de 2016, torna público a REVOGAÇÃO parcial do Edital n.º 02/2020, publicado em 29/01/2020, no DIOE n.º 10615, ficando assim, sem efeito o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 037/2019 Protocolo 14.049.545-0, processado Vanderlei Luis Martinelli, RG 12.568.585-4, Agente Penitenciário, advogado Dr. Dhiogo Raphael Anóiz OAB/PR n.º 58.623 e do Processo de Sindicância Disciplinar Protocolo 15.371.090-2, processado Ricardo Rodrigues, RG 13.997.422-0, Agente de Cadeia Pública.

Curitiba, de 26 de fevereiro de 2020.

Débora Cavalli
Secretária-Geral

15823/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
PORTARIA N.º 017/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, com fulcro na Resolução n.º 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 155, de 14 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4.º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, considerando o disposto no artigo 67, caput e seu §1.º, do Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná e de acordo com a indicação da Direção da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC – Protocolo n.º 16.392.045-0

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Técnica de Classificação – CTC** da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, com mandato de 02 (dois) anos:

- **Presidente:** Sebastião Antonio Monteiro (membro efetivo) e Aladison Roberto da Silva (membro suplente);
- **Serviço Social:** Janete Alice Appel (membro efetivo) e Iberanês Fatima Bertoldo Varela (membro suplente);
- **Psicologia:** Fabiane Cristina Schutz (membro efetivo) e Edina Terezinha da Silva (membro suplente);
- **Divisão de Segurança e Disciplina:** Gildo Ferreira da Silva (membro efetivo) e Renato Pinheiro Santana (membro suplente);
- **Laborterapia:** Paulo Doré Gonçalves (Membro Efetivo) e Valmi Rozendo da Silva (membro suplente);
- **Secretário:** Alini Ivani Montenegro Passarin (Membro Efetivo) e Daiana Chiossi Jumes (membro suplente)
- **Setor de Pedagogia:** Delir Freitas Rogowski (Membro Efetivo) e Ariane Carolina de Lima Blank (Suplente Pedagogia)

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

15727/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
PORTARIA N.º 015/2020

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – DEPEN, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Decreto n.º 10.902/2014 e Resoluções n.º 49/2019-SESP e 148/2019-SESP, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, §1º, 6º, §3º e 10, inciso VI, da Resolução n.º 49/2019-SESP, bem com o contido no Protocolo n.º 16.273.652-3;

RESOLVE

Art.1.º. Fica instituído o fluxo de recebimento de presos na Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon, com o objetivo de abrigar presos denominados “seguro” da Região Administrativa de Cascavel.

Art. 2.º. Os presos capturados da Regional Administrativa de Cascavel e denominados “seguro” deverão ser custodiados, no limite da capacidade da unidade, na Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo único: A Coordenação Regional deverá adotar as medidas necessárias para garantir o tratamento penal aos presos custodiados na unidade, da mesma forma como há em outras unidades integrantes do Sistema Penitenciário nas quais os detentos se encontravam recolhidos.

Art. 3.º A Coordenação Regional deverá autorizar o ingresso dos presos na referida unidade mediante requerimento formulado em protocolo digital, observada a necessidade de adoção de critério objetivo de antiguidade.

Art. 4.º Os presos que não sejam considerados “seguro”, mas que tenham sido apresentados na Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon em cumprimento de mandato de prisão ou por circunstância flagrancial, deverão ser transferidos para as demais unidades integrantes do Sistema Penitenciário logo após a realização da Audiência de Custódia.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

15710/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 82 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVANA PATRICIO OLIVEIRA GOMES				90	21/11/2012 20/11/2017	21/02/2020 20/05/2020
69159109	2	NAIII	163264803			

15220/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N.º 83 DE 21/02/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIO WILSON DO NASCIMENTO KOWALSKI	34783357	1	AGAI	164083071	26/02/2020

15445/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
PORTARIA Nº 022/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN, com fulcro na Resolução nº. 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto nº. 1439 de 23 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º. do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Samuel José da Silva Moreira, RG 8.328.826-4, para a coordenação dos trabalhos penitenciários da Região Administrativa de Curitiba, em substituição ao servidor Marcos Antonio de Paula, RG 6.122.149-2, no período de fruição de férias, qual seja: 13/01/2020 à 08/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a portaria nº 14/2020.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

15933/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
PORTARIA Nº 023/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN, com fulcro na Resolução nº. 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto nº. 1439 de 23 de maio de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º. do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Alisson Souza de Andrade, RG 6.447.451-0 para a Coordenação dos trabalhos penitenciários da Região Administrativa de Curitiba, em substituição ao servidor Marcos Antonio de Paula, RG 6.122.149-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

15934/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

CORREÇÃO NA PORTARIA 035-20
PUBLICADA NO DIOE Nº 10628 de 17/02/2020. O CONTEÚDO ESTÁ INCORRETO. REPUBLICANDO COM O CONTEÚDO CORRETO.

PORTARIA Nº 035-20

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,

• Com base na sentença contida nos autos da RT 0001553-83.20015.09.0022 e no protocolo 16.390.286-9, resolve:

REVOGAR

A Portaria 439-15, de 18 de dezembro de 2015, que instaurou a penalidade de ADVERTÊNCIA, aplicada ao funcionário EDISON ALMEIDA DOS SANTOS, Guarda Portuário, RG nº 3.330.495-1, matrícula P-1975.

CUMPRAR – SE

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 037-20

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ RAMOS DE OLIVEIRA, RG nº 13.736.483, Matrícula P-2066 e HELTON PEREIRA AMBROSIO, RG nº 8.002.108-9, Matrícula C-9790, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo referentes à “Aquisição de Projetores Multimídia LCD, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, incluindo garantia por um período de 12 (doze) meses”, fornecidos pela empresa MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, designado através da Ordem de Serviço nº 137-18 – Contrato nº 053/2018-APPA, Contratado através do Pregão Eletrônico nº 004/2018, protocolo sob o nº 14.874.040-2. Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038-20

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

RODRIGO LASCOSK BISCAIA, RG nº 10135680-9, Matrícula C-9813. MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR, RG nº 13.516.870-0, Matrícula P-2150

Para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador em face da Preâmbulo Informática Ltda, com o objetivo de apurar a existência de descumprimento Contratual e eventual aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 048/2017-APPA,

protocolado nº 16.370.015-8.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

C U M P R A – S E

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039-20

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

DESIGNAR

Os funcionários abaixo para compor a equipe de trabalho para as funções referentes aos Pregões eletrônicos e presenciais e no sistema de registro de preços, e para constituir a Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPLC, retificando os itens 16 e 17 da Portaria nº 365/2019, passando a vigorar conforme disposto na nova redação que segue:

16. Fica designada a equipe de trabalho, para exercer as funções relativas aos PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS E NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o Decreto Estadual 1731/2011, conforme segue:

Pregoeiro (a):

ANGELO GERALDO BOCHENEK, RG nº 4.547.904-8, Matrícula C-9826, e-mail: angelo.bochenek@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1127.

Pregoeiro (a) Suplente:

WILLIAN ROBERTO FALCONE, RG nº 7.345.01, Matrícula P-2056.

Representante da APPA:

MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR, RG nº 13.516.870-0, Matrícula P-2150.

Equipe de Apoio:

HENRIQUE GUSTAVO VIEIRA PIRES, RG nº 9.645.508-9, Matrícula P-2065;

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;

ANA REGINA DE BRITO JUNQUEIRA, RG nº 2.152.858-7, Matrícula C-9812;

JOSÉ ALUISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293;

FABIO JOSE VEIGA, RG nº 7.545.164-4, Matrícula C-9840;

MATHEUS RICARDO MASSUKI, RG nº 8.267.574-4, Matrícula P-2173;

STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, Matrícula P-2130.

17. Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC da APPA:

Presidente:

ANGELO GERALDO BOCHENEK, RG nº 4.547.904-8, Matrícula C-9826, e-mail: angelo.bochenek@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1127.

Suplente do Presidente:

WILLIAN ROBERTO FALCONE, RG nº 734.501, Matrícula P-2056.

Secretária:

STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, Matrícula P-2130.

Membros:

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

ANA REGINA DE BRITO JUNQUEIRA, RG nº 2.152.858-7, Matrícula C-9812;

JOSÉ ALUISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293.

REVOGA a Portaria 001-2020, de 06 de janeiro de 2020.

CUMPRAS – SE

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 040-20

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto, Resolve:

DESIGNAR

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY, Diretor de Engenharia e Manutenção, RG nº 521.040 SSP-DF, Matrícula C-9783, para responder pelas atribuições de Diretor Presidente da APPA, no período de 28 de fevereiro de 2020 a 15 de março de 2020.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 041-20

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

INCLUIR

BRUNA CALLONI, RG nº 3101272619, Matrícula C-9836, na COMISSÃO ESPECIAL instituída pela Portaria nº 015-20 de 04 de fevereiro de 2020.

CUMPRAS – SE

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

15948/2020

DER

DESPACHO: 177/2020-DG

PROTOCOLO: 16.284.012-6

1. Com base na justificativa da Diretoria de Operações, demais documentos inclusos no processo em referência e no Parecer nº 05/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 20/01/2020, **RECONHEÇO** a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a execução dos serviços de recuperação de caixas de retenção de água e de aterro com execução de bueiro de 0,8m de diâmetro na PR-682; **AUTORIZO**, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$ 102.576,13 e **ADJUDICO** o objeto à empresa HELLMAN CONSTRUÇÃO DE OBRAS EIRELI.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as devidas providências.

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

DESPACHO: 199/2020-DG

PROTOCOLO: 16.100.584-2 e anexos

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 17/2020-PJ-SRNOROESTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 032/2019-DER/DOP-SRNOROESTE e ADJUDICO à empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, a execução dos serviços de recuperação de aterro na PR-323, km 292+113, lado esquerdo, no importe de R\$ 538.209,37.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

15624/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 68 DE 21/02/2020

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIO KONDO				90	21/02/2020 01/01/4000	02/03/2020 30/05/2020
10475929	1	NAI	164216519		21/06/2012 20/06/2017	
PEROLA MARIA DE LIMA SANTOS				90	21/12/1997 20/12/2002	02/03/2020 30/05/2020
14642897	1	NAI	164215059			
ISMAEL MARTINS VIEIRA				90	21/12/2007 20/06/2012	21/09/2017 19/12/2017
17550764	1	NAI	147751400			
MARIA LUCIA CARVALHO MIRO MEDEIROS				90	21/12/2007 20/12/2012	12/02/2020 11/05/2020
18302667	1	NAI	162579053			
FRANCISCO ADYR GUBERT FILHO				90	22/12/1997 20/12/2002	04/12/2019 02/03/2020
20871970	1	NAI	162567535			
SAFIRA MARIA DE LIMA SANTOS				90	21/12/2002 20/12/2007	27/01/2020 25/04/2020
20932775	1	NAI	164181081			

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL TC Nº 0002/2020

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Acir Pereira de Lima	Tunas do Paraná	117604	14.335.438-5
Adalto R. da Fonseca	Curitiba	114997	14.123.524-9
Alexsander Vasconcellos	Curitiba	118495	14.658.342-3
Amarildo B. Romagnolo	Manoel Ribas	125441	16.209.485-8
Antonio Orestes P. Ribas	Quitandinha	118490	14.638.159-6
Diva de O. da Silva	Lapa	117846	14.519.311-7
Franciele Braz Ferreira	Campina Grande do Sul	119165	14.846.478-2
Gilson da Silva Fernandes	Pinhais	119731	
Guilherme Lorenz	Sta. Maria do Oeste	119732	15.421.607-3
Ibrain Farias	Cerro Azul	120453	15.367.693-3
Iraci Vaiz	Sta. Maria do Oeste	118224	14.561.727-8
João Divonei Chicouski	Guarapuava	120448	15.365.990-7
José Adilson Preisler	Rio Negro	112328	14.680.421-7
José Lamoglia	Lapa	119699	15.969.556-7
M.A Ayuso de Artefatos de Cimento	São José dos Pinhais	117031	14.289.365-7
		105218	13.678.941-1
Mauricio Viana Neves	Marilândia do Sul	121680	
Mauro Jose Skraba	Quitandinha	125448	16.202.053-6
Nereu Luiz B. de Mattos	Ariranha do Ivaí	118489	14.638.173-1
Odair Valoja de Colo	Mafra	121679	16.178.750-7
Odete Aparecida Baran	Fazenda Rio Grande	117850	14.518.860-1
Raquel Ap. Bertella	Francisco Beltrão	109868	14.411.847-2
Rodrigo Bochowski	Lapa	118095	15.217.540-0
Sergio João Piccini	Renascença	118575	14.762.195-7
Sérgio Valdecir Drehmer	Corbélia	113673	14.197.067-4
Simão Ricken	Manoel Ribas	125632	16.200.919-2
Vanessa B. Bergmann	Cruz Machado	119917	15.765.037-8
Vivien Scarlett Dos S. Serrano	Morretes	118358	15.075.172-1
		120944	15.237.608-1

IAP/Curitiba, 18 de Fevereiro 2020.

15306/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**Instituto Água e Terra**

JOSE LUIZ SAUERBIER D'ANDRADE	90	21/12/2012	20/12/2017	12/03/2020	09/06/2020
30316185 1 NAI	163112515				
HERITON RUI DE FREITAS	90	15/11/1998	14/11/2003	16/03/2020	13/06/2020
38654780 1 NAI	163400391				
DELMAR DE JESUS OLIVEIRA	90	21/12/2012	20/12/2017	02/03/2020	30/05/2020
43529463 1 NAI	163486776				

15639/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 67 DE 21/02/2020

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SERGIO AUGUSTO DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	02/03/2020 30/05/2020
34737118 1 NAI			163824442			
MARCIA AMELIA OLIVEIRA ZARPELLON				90	21/12/2007 20/12/2012	21/01/2020 19/04/2020
35147861 2 NAI			155298871			
PAULO CAMARGO				90	21/12/2012 20/12/2017	20/01/2020 18/04/2020
45446581 1 NAI			163235765			
PAULO SERGIO CAMPANHA				90	21/12/2002 20/12/2007	03/02/2020 02/05/2020
47153808 1 NAI			163104857			

15638/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 62 DE 18/02/2020

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE PEREIRA				270	21/12/2002 20/12/2017	10/02/2020 05/11/2020
51472101 1 NAI			164083900			

14061/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 69 DE 21/02/2020

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
OSCAR PANSEIRA				90	21/12/2012 20/12/2017	05/02/2020 04/05/2020
43987712 1 NAI			163199211			
IVO BERNARDO HEISLER JUNIOR				90	21/12/2012 20/12/2017	05/02/2020 04/05/2020
7661029 1 NAI			163559498			

15637/2020

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 058/2020

PORTARIA Nº 043/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.01.2020	ADEMIR FURLANETTO, RG nº 1.265.141-4, AF-I		Atividade Interna na Administração Central da Receita Estadual – Gabinete.
DISPENSAR EM 03.02.2020	JOSE AMÉRICO SILVA PINTO, RG nº 3.140.075-9, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação – Símbolo “G” da 8ª DRR – Londrina.	
DISPENSAR EM 05.02.2020	ROZENDO NEVES, RG nº 1.375.030-0, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação – Símbolo “G” da 5ª DRR – Guarapuava.	

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, considerando o Decreto nº 3987, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 09.02.2020	JOSÉ MARCOS GRABICOSKI, RG nº 4.851.368-9, AF-E	Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Receita Estadual do Paraná/ Gabinete - Símbolo "F".	
DISPENSAR EM 09.02.2020	ALAN GIMENEZ RIBEIRO, RG nº 11.045.478-3, AF-D	Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Receita Estadual do Paraná/ Gabinete - Símbolo "F".	
DESIGNAR A PARTIR DE 10.02.2020	RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO, RG nº 6.932.019-8, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Receita Estadual do Paraná/IGF - Símbolo "F".

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019
15701/2020

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

15229/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001-2020 AGSN

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE - SIMPLES NACIONAL.

A RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, COM FUNDAMENTO NO § 6º DO ART. 16 E NO INCISO V E XVI DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR N.123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E NOS ARTIGOS 6º A 15 DA RESOLUÇÃO CGSN N. 140, DE 22 DE MAIO DE 2018, COMUNICA QUE OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS TIVERAM INDEFERIDO O PEDIDO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL COM INÍCIO DE SITUAÇÃO JANEIRO/2020, POR INCORREREM NAS SEGUINTE

SITUAÇÕES:

DÉBITO E/OU PENDÊNCIA CADASTRAL – INSCRIÇÃO ESTADUAL IRREGULAR

CNPJ - NOME EMPRESARIAL

22189197000191 - J CARLOS DE OLIVEIRA - COLCHÕES; 17269683000180 - P.S. PEREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA; 30038405000180 - DENISE APARECIDA DA SILVA - TAAD EXPRESS; 22802051000170 - PERCI CAMARGO LACERDA - SERRARIA; 04570298000126 - ALAN ERIC RIBEIRO - EIRELI; 12522336000101 - AJM CONFECCOES LTDA; 81685299000167 - J.CARVALHO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA; 84975614000189 - SCHWASS-MOTOSSERRAS E RODEADEIRAS LTDA; 09262944000101 - CIDNEY IEVENES; 14646526000158 - ECM AVIACAO AGRICOLA LTDA; 22453558000165 - EMPORIO MUNICIPAL LTDA; 16523856000181 - TRANSNUNES TRANSPORTES LTDA; 08629674000161 - DELICE DU CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 27455928000117 - EL - TRANSPORTES LTDA; 75129148000120 - WSBS INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA; 05945888000159 - A G F TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA; 15623167000186 - H G FARIA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI; 82225855000185 - MORGEN CONSTRUCOES LTDA; 28415729000148 - G. HENRIQUE CORREA LUZ COMERCIO DE ALIMENTOS; 09160555000175 - ATAIDE JUSTINO DOS SANTOS - VESTUARIO; 23504282000240 - VAZ JORGE & CIA LTDA; 10742212000106 - E. G. DE OLIVEIRA - LANCHES; 17465211000100 - BASILIO & NIEHUES LTDA; 11528220000109 - A. M. DA CRUZ & I. DE J. ALMEIDA LTDA; 24582498000106 - MARLENE M. DE OLIVEIRA LAZARO; 22563341000108 - ALAN PEDRO CABREIRA; 07900065000132 - TRANS NATHAN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA; 05460697000105 - GERSON DALLA BENETTA; 78370095000122 - RODE BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAL E FIBRA LTDA. M E; 04892054000160 - REDE MARCA PROPRIA EIRELI; 21785371000104 - VIDA TEXTIL EIRELI; 19166418000100 - T.L.GOIS LOCACOES E TERRAPLENAGEM; 08737019000127 - ROSANGELA DE JESUS DA SILVA-MERCADO JUNIOR; 02439415000191 - M BEGO AVIAMENTOS EIRELI; 00910416000147 - D W COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA; 21182321000124 - MARCIO AURELIO LONDERO - EIRELI; 05157477000107 - PECUARIA SAO JOSE DA AREIA BRANCA DO TUCUM LTDA; 75804690000130 - ORLANDO PIANARO; 03381641000121 - MONARCA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI; 04980715000109 - GILMAR VARGAS; 76039577000179 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES OBJETIVA LTDA; 10684773000198 - COMERCIO DE BOLAS CRISTO REI - EIRELI; 02268277000125 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IGUACU LTDA; 06986982000119 - CLAIRTON FLORIANO COMERCIO DE VIDROS; 04774830000127 - A. DE CAMPOS ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; 10738070000103 - MADEIREIRA VOSS LTDA; 07405353000110 - FORTFLEX - COMERCIO DE PECAS LTDA; 10431330000195 - SIMPLES SABOR LANCHES LTDA; 80804016000196 - LUCIANO DE SOUZA; 07503213000185 - ATOL TOPOGRAFIA LASER LTDA; 13261415000160 - V.M. DE SOUZA - APARELHOS ELETRONICOS; 04897055000105 - MARCOS ANTONIO SCANFERLA; 14758036000143 - MARLI APARECIDA CAETANO DE ANDRADE CONFECCOES DE ROUPAS; 76795053000108 - BONANI E SOUZA LTDA; 21622710000123 - C.E.S. DE OLIVEIRA - MANUTENCAO ELETRICA; 04019293000100 - ARLINDO DIAS VIEIRA; 10827361000160 - JOAO GILBERTO MANOEL DE AZEVEDO NUCLEO DE LAZER E EVENTOS; 09541212000150 - I. C. BARROS MACIEL - MOVEIS; 08202735000100 - CASA DE CARNES SILOE LTDA; 24721439000171 - RODOPAR TRANSPORTES LTDA; 16824837000195 - D. M. DE ALENCAR TELECOMUNICACOES - EIRELI; 10505747000155 - ELIZANDRA T. HAUBRICHT-CONFECCOES; 10786496000124 - GISELE SAZANA CANSIAN; 25035302000126 - GQM SPAZIO EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA; 07616518000101 - ABEL JORGE COSTA MARTINS; 06311873000100 - FERNANDO SILVA SANDES; 06311873000363 - FERNANDO SILVA SANDES; 11500124000152 - TRANSPOTENCIA TRANSPORTES LTDA; 20976374000154 - M C REUTER RESTAURANTE LTDA; 29871222000161 -

JESSICA LIMA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA; 14973683000178 - J R SANTIAGO ALVES - ACOUGUE; 15158976000164 - IRES MILLES; 21312635000102 - A. PEREIRA SILVA BAR E LANCHONETE; 11524674000101 - TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA EQUIPAMENTOS LTDA; 02719977000199 - DONCABO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA; 02106004000184 - LESK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 00080371000120 - SONO ESPECIAL COM E IND DE COLCHOES LTDA; 07170126000153 - A J MICHELON E NENEVE LTDA; 33646438000109 - ALMIR GROSSKOPF; 07891639000153 - JOSILAINE DE ALMEIDA GARCON; 13491012000108 - E. A. DOS SANTOS SILVA FERRAGENS; 76265834000190 - J C DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA; 05619061000155 - M A VACARO & CIA LTDA; 05831121000107 - WERNO GRABIN; 02287393000191 - BISEWSKI & CIA LTDA; 15840310000191 - SIDINEIA BRANDALISE; 80575129000167 - TRANSPORTADORA JONASA LTDA; 17333507000160 - KIMBERLY ALIMENTOS LTDA; 08061977000120 - CR3 COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA; 02903538000212 - ROGER'S LOCACOES E SERVICOS LTDA; 13629469000136 - NOVA FENIX RECICLAGEM LTDA; 22346633000199 - FABIANA MARI CARPES CAVALERO TRANSPORTES; 09238128000162 - MARCIANO DA SILVA PORTES; 02602534000113 - DO JACARE SNOOKER BAR LTDA; 10923541000145 - ERL COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 15524772000108 - M L A C TRANSPORTES E TURISMO LTDA; 22793250000169 - J. DE SOUZA FILHO TRANSPORTES; 79578357000101 - MILTON JOSE BARBOSA CALCADOS; 08309172000153 - VIDEO LOCADORA SANTOS E MARTINS LTDA; 09645204000154 - J L FOGO & CIA LTDA; 07375784000181 - IBOLT TECNOLOGIA EIRELI; 13234039000115 - CARDIN TRANSPORTES EIRELI; 01229711000103 - VALDETE ANTONIA DE ANDRADE KUMI; 22298166000179 - PALHANO ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI; 13374316000195 - ADEMIR ALVES FEITOSA; 03675933000177 - BAZARRO COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA; 26039264000223 - J.H.O.F COMERCIAL DE BRINDES EIRELI; 15842022000176 - AG MOVEIS LTDA; 07159037000106 - MARCO ANTONIO FURTADO DA ROCHA; 10925905000126 - LUIZ ANTONIO PAGGI; 02135890000174 - APARECIDO REGINALDO DE LIMA & CIA LTDA; 05740862000174 - FRANCISCO CORREA DE MELO; 10534284000150 - LUCIANO PEREIRA CORREA; 43949932000600 - CARLTON AUTOMOTIVA LTDA; 19628987000111 - BRINDES MIL - EIRELI; 14355095000170 - ROBERTO GINAR HARADA; 01309407000168 - RONCO CERTO ESCAPAMENTOS LTDA; 01014270000114 - LUZIA CRISTINA MARAFON LESSA; 05601100000197 - LOKAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA; 09273684000170 - J. & A. TINTAS E DECORACOES LTDA; 10531170000156 - NEY DO GAS LTDA; 10531170000237 - NEY DO GAS LTDA; 10849689000187 - KEITIMARIS CORDEIRO GONCALVES - SACOLAO DE FRUTAS E VERDURAS; 85056703000194 - BIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 18785080000101 - ARX COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA; 09456428000118 - BATEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA; 05367386000198 - GARCIAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; 80028368000105 - FORTE ACAO CONTROLE DE ACESSO E TERCEIRIZACAO LTDA; 10739665000175 - RITA XAVIER DOS SANTOS DIAS; 294949536000116 - C. P. DA SILVA MINIMERCADO; 12989123000186 - S S TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; 19727845000101 - ANOAR CHAOWICHE; 08726303000106 - B L AMER - CALCADOS EIRELI; 03162241000125 - CLEIDE MENON; 08666058000180 - JORGE FANTIN; 10534463000197 - C. FARIAS & CIA LTDA; 16534428000154 - THIAGO MEDEIROS AMORIM TRANSPORTES; 15609375000120 - M. DACOME INDUSTRIA DA CONFECCAO LTDA; 18870935000194 - MARIAANGELICA DE FREITAS GOMES; 26715544000123 - SILMARA TOLEDO DOS SANTOS SCHECHTEL; 07647088000187 - VILMAR LUIS ANHAIA; 25278568000108 - A. C. GENARI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; 25278568000280 - A. C. GENARI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; 07551181000193 - NEUZA FRANCISCO DA SILVA; 95368387000140 - FURGOES MARINGA LTDA; 19768136000174 - DANIELA SILVA DOS PASSOS - EIRELI; 13372603000247 - SARA DE CASTRO LOPES; 13372603000166 - SARA DE CASTRO LOPES; 13988247000100 - LDR LOCACOES DE VEICULOS LTDA; 03346452000118 - FEMCO - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO - EIRELI; 07022236000178 - MIDIA ESSENCIAL LTDA; 15722563000160 - AFISCON - ASSISTENCIA FISCO CONTABIL LTDA; 14189852000183 - GAVIOLI INSTALACOES DE GAS, SERVICOS DE GUINCHO E TRANSPORTES LTDA; 19692470000191 - ROSEMARY VAZ ARTIGOS FOTOGRAFICOS; 08862723000101 - M. R. DE SOUZA - COMERCIO DE VEICULOS; 31111786000148 - ALBERI MEIRELES DA SILVA; 00552940000193 - FRIGORIFICO TANGARA INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES LTDA; 27711309000146 - JOTTA GRUAS E ELEVADORES LTDA; 06130764000188 - SANFON COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA; 12289491000111 - OSMAR SIBIN - MARCENARIA; 24986867000126 - RESTAURANTE PICHANHARIA DO BARACA LTDA; 09102521000124 - ANNE C. DE OLIVEIRA; 05316512000185 - DREAM S BAR LANCHONETE LTDA; 00294498000142 - MILKBOOM SORVETES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; 19129509000167 - EMERSON SCHANTZ EIRELI; 01824985000132 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXCLUSIVA LTDA; 02471698000159 - LAURO T. IWASSE; 13441856000144 - F FRAZZATTO CARVALHO & CIA LTDA; 08896891000118 - EFRAIM MAKTRANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 20430908000142 - OURO AZUL TRANSPORTES LTDA; 10704686000155 - CEOP - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS PIRAQUARA LTDA; 10392233000130 - RELOPAR RELOGIOS DE PONTO DO PARANA LTDA; 09722311000139 - RESTAURANTE FILADELFIA LTDA; 07872839000169 - ANA C.Z.DAL MASO-MAQUINAS; 05628673000104 - LIDIA DE OLIVEIRA; 12363394000121 - RICARDO ALEXANDRE CHESCO DOS SANTOS; 04183700000110 - RAMTEC COMERCIO DE INFORMATICA

LTDA; 31837851000117 - DGW CONSULTORIA E SOLUCOES AGRICOLAS LTDA; 23934314000167 - ANDREA FERREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA; 13036766000178 - IONE NASCIMENTO DA SILVA-REICLAGE; 18643417000138 - GA EMPREITEIRA LTDA; 01981072000120 - MARIA DE FATIMA MENDES BARBOSA; 08009363000108 - DARCI DOS SANTOS CAMPOS AFIACAO; 24295897000196 - GEORGETTI & VOLPATO LTDA; 28174718000113 - G. A. PERBONI MELO - INFORMATICA; 04043765000160 - SCTAMBULO MARKETING E SERVICOS LTDA; 78293214000190 - MERCEARIA AGUIA LTDA; 03717586000106 - ELIODORA TRANSPORTES LTDA; 06375804000151 - ALUMAXI COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA; 20392489000100 - VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALLAGO; 15681099000101 - FABIANO A. FONTANA & CIA LTDA; 12787881000111 - MARCOS PINXE SOLDAS LTDA; 04564479000140 - MANOS CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; 02127908000196 - EDER AFONSO CARNEIRO; 12292175000107 - E.F. PADILHA & CIA.LTDA.; 03670228000187 - MARINHO - LOJA DA MANICURE, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA; 00420864000162 - GERSON SIMIONI; 25295521000144 - J. S. PALLETS DE MADEIRA EIRELI; 03820566000158 - GEO EXPLODE MINERACAO E SERVICOS DE GEOLOGIA LTDA; 06129938000192 - MARCIO LUIS MATTIOLI; 14047680000103 - CSM SERVICOS LTDA; 27000259000199 - R V K MARCHIORI & CIA LTDA; 11263701000130 - C.M.P. TECNOLOGIA LTDA; 12378016000111 - VENINA GARCIA DE CAMPOS; 22004928000187 - PROMOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI; 03391951000127 - D. P. SILVA - AGROPECUARIA; 05554158000208 - RIOBRAMERKT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 05554158000127 - RIOBRAMERKT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 16778681000153 - ROYALE DO BRASIL LTDA; 11020975000106 - INOVACOES INSTALACOES ELETRICAS LTDA; 15312726000137 - A. B. DE MELO NETO TUPASSI - EIRELI; 17799664000165 - ANDERSON PEREIRA IMBITUVA; 11206910000141 - ROSANE APARECIDA STRESSER & CIA LTDA; 07380813000101 - EMPREITEIRA DE OBRAS MARIANO LTDA; 09450200000110 - G A FARMACIA LTDA; 03123925000118 - J SANCHES MOTO PECAS; 15764138000134 - PANDHINHAS LTDA; 33965460000103 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA - BAR DO ROBERTO; 25108261000150 - ALMEIDA COMERCIO DE ACAI EIRELI; 10889770000190 - GLEICE DA LUZ CARVALHO SERVICOS; 09406086000121 - DM & M. EDITORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA; 76992213000109 - E. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - EIRELI; 08435108000119 - A. DOS SANTOS MAGALHAES EIRELI; 07434932000191 - M M MULTIMARCAS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 01067873000184 - IEDA A.ROSA & FERREIRA LTDA; 11439822000190 - SOARES & MAXIMINO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA; 08761002000105 - PUSINI & MACHADO LTDA; 13449512000181 - TITOK - CONFECCOES LTDA; 14770062000197 - V. A. SOBRAL SERVICOS; 20104025000142 - TATIANE A IZIDIO; 12004615000175 - ACOMICRO INFORMATICA LTDA; 25422119000183 - LA PETIT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA; 11800332000177 - ELIANA PEREIRA DE LIMA DA SILVA; 07857571000196 - LAERTES CLOVIS PLISKIEVSKI; 08306044000156 - TECNOMAQ DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA; 09202898000155 - SILICON PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE E PLASTICOS LTDA; 10579474000193 - ESTOFADOS WS LTDA; 10664013000119 - B.C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; 79730578000153 - RADIO VERDE ROSA LTDA; 76926963000182 - BARRETO & BARRETO LTDA; 13539110000178 - FLAVIO TAURINO MOREIRA; 18777096000164 - VALDIR GONCALVES FERREIRA BORRACHARIA; 19608697000106 - EXCLUSIVE AUTO PECAS EIRELI; 10810541000139 - AILTON CUSTODIO & PEREIRA LTDA; 02064116000110 - CONFECCOES ANAJULI LTDA; 24403676000194 - J. R. L. CANTINI - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS; 75856682000138 - ALTAIR JOSE ALVES E CIA LTDA; 03432662000129 - AAAAAAAAAAAAAAAAAA - CENTRAL DE SERVICOS LTDA; 10894069000160 - A.L.B. MACHADO - ALIMENTOS; 14218322000116 - V G DE LIMA - TURISMO; 06985644000162 - ELOILSON DE OLIVEIRA; 06236778000180 - FORMULA GRAFICA E EDITORA LTDA; 17266448000154 - CESAR DESSBESSEL; 07020724000227 - RENATA DE LIMA MENEZES - PECAS DE VESTUARIO; 04801456000101 - ACC ELABORACAO DE DOCES E SALGADOS LTDA; 05105288000182 - HELIO FULGENCIO KRUGER; 07284744000124 - WILDERSON DOS SANTOS; 60586864000169 - POLIJARRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA; 12091905000101 - R C RECUPERADORA LTDA; 06300835000143 - JULIANO FRANCIS CARMINATTI; 04808668000110 - LUCAS EDUARDO ZANLORENSI PORTELA; 13919186000129 - GILMAR HENRIQUE; 10604210000142 - WJ SEGURANCA ELETRONICA LTDA; 08654901000109 - A L DE LIMA & CIA LTDA; 76649185000121 - OLGA HORT CORDEIRO; 22108704000115 - CSK COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; 12442674000125 - OSTERNACK & OLIVEIRA LTDA; 20808707000136 - SILVIO B. DO CARMO & CIA LTDA; 08942220000146 - PINUSEMBA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; 07872181000195 - SK MARMITEX SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA; 12092225000102 - M. H. GOMES - RESTAURANTE; 14581192000181 - A DOS REIS INSTALACOES - EIRELI; 13813205000138 - BIG EMBALAGENS LTDA; 26875656000141 - JAMILSON COELHO SILVA DOS SANTOS ASSADOS; 21904290000178 - ELETRO LIRA INSTALACOES ELETRICAS EIRELI; 03355457000107 - A GOLD LOOK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA; 08674729000155 - VAN MUSICA AO VIVO LTDA; 82266388000131 - S. FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA; 04903161000146 - CR MARTINS LTDA; 10546480000144 - HINOBU & CIA LTDA; 03671973000140 - LAVE BRASIL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA; 01262745000191 - IBRADE-INST.BRASILEIRO DE DESENV.PESSOAL S/C LTDA; 0237705000109 - CENTRAL ADMINISTRADORA DE SERVICOS POSTUMOS LTDA; 26596689000152 - NOWPACK COMERCIO DE EMBALAGENS E MATERIAL

DE LIMPEZA LTDA; 97520929000183 - TRANSFER CURITIBA TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA; 04590151000106 - VIDRACARIA FORTE CURITIBA LTDA; 19252273000151 - JOSIANE APARECIDA A. DA SILVA FERRAZ; 05850901000196 - LA NUOVA PASTA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA; 13089268000193 - CLAUDEMIR PIRES CARDOSO TRANSPORTES EIRELI; 18721550000165 - J2K FARMACIA E DROGARIA LTDA; 02687519000115 - V. L. BUENO - PNEUS E ARTEFATOS; 07547406000138 - J C V DE LIMA ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA; 13783262000111 - EMPORIO GRAFICO SOLUCOES E ACABAMENTOS LTDA; 07190202000192 - A. VEDOVELLI DE MENDONCA RESTAURANTE; 11258243000140 - DANIELE CRISTINE LIPINSKI MORAIS; 10960568000108 - LAZARUS CONTABILIDADE LTDA; 10725051000134 - M. T. CANTU & CIA LTDA; 07724371000165 - KLV BRASIL MIDIA E DESIGN EIRELI; 26405621000149 - HELIO A ZARA DE SOUZA; 16937743000122 - PERFECT PERICIAS E VISTORIAS LTDA; 15543841000384 - ADRIANA L. DA ROSA COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS; 01122238000152 - VARLANDO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 10477477000116 - CREATUS MOBILI - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; 21698129000195 - HIGH STANDARD PORTAS E JANELAS DE PVC LTDA; 29754781000191 - E BITENCOURT TRANSPORTES - EIRELI; 09480826000170 - A.OLIVEIRA DE ANDRADE & CIA LTDA; 82311176000129 - JOAO BATISTA PINHEIRO MOREIRA; 10506676000105 - CLARIBRAS INDUSTRIAL LTDA; 01711453000199 - JOAO CARLOS TEODORO-MARCEARIA; 09040373000160 - RECUPERADORA DE PECAS QUEIROZ LTDA; 02311727000115 - WAIDMAM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; 10501894000157 - TAZ CONTABILIDADE ASSOCIADOS S/S LTDA; 05742003000114 - SILVANI DO CARMO MARQUES PAPELARIA; 14474592000198 - DARCI LEOMARA RIBEIRO DE ANDRADE; 20185168000126 - R. R. LOPES METALURGICA; 05024517000134 - TERESINHA MARTINS MACHADO; 23996088000149 - EDVAIR SANGA; 15184870000135 - ZULMEIA ABRAHAO GUCOSKI RUZZA - ROUPAS E ACESSORIOS; 17950958000146 - J A COMERCIO DE DOCES - EIRELI; 79067294000129 - NAKAFACIL SERVIÇOS LTDA; 00560560000109 - M.M.LACERDASAMPAIO - COMERCIO; 15183617000167 - CARLOS SOARES SALDANHA; 21307666000167 - PANIFICADORA E CONFEITARIA TRES IRMAOS LTDA; 10581301000100 - GTA RESTAURANTES LTDA; 78415866000150 - GILMAR GANTZEL; 03171141000165 - ROSILENE SILVERIO; 14053954000177 - DANIELLE SAFRAIDER SANTOS; 73281370000118 - PAULO SERGIO PASSOS SASS; 10824412000108 - DIONIZIO MAREGA-RESTAURANTE; 05135053000133 - VITATEC - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08606514000105 - EDSON L. MORAIS & CIA LTDA; 05875466000154 - M.M. EMPILHADEIRAS EIRELI; 15096632000178 - LUDIR KALUZNY - LK ARCANJO; 15096632000259 - LUDIR KALUZNY - LK ARCANJO; 77723500000186 - CORUJAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; 23367213000151 - C.LOPES DA CRUZ; 16962514000168 - JUMP ANTENAS E TELECOMUNICOES LTDA; 24828082000125 - B M ZANCHETTI DA SILVA TRANSPORTES; 16803477000145 - CARRO RESERVA LONDRINA LOCADORA DE VEICULOS LTDA; 00875249000140 - C N CASTILHO; 24228248000172 - ROSIRIS APARECIDA DA SILVA ELETRICA; 02792996000140 - CALABREZI CASA DE CARNES LTDA; 12841012000128 - M R FALCAO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 02045187000337 - AUTOFACIL - AUTO LOCADORA LTDA; 19011904000140 - ALINE RIBEIRO GOMES; 06103899000119 - JOSIMARI MACHADO LIMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELAO; 20162126000170 - GRAFICA MARANATA IND. DE EMBALAGENS EIRELI; 07929715000172 - GAI TRANSPORTES LTDA; 27772030000172 - I.S.Q VEICULOS - EIRELI; 10273760000126 - COLOR DEZ COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA; 16580073000130 - FORESTI SERVICOS DE ACABAMENTO EM GESSO LTDA; 14148624000165 - CHARLENY DEL ANHOL; 11735096000152 - ADILSO MARTINS DIAS; 13177091000187 - BATERIAS CURITIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA; 07071849000103 - LEITE & NEGRAO LTDA; 81234296000107 - I. A. TAVARES - TINTAS E EMBALAGENS; 04371994000103 - THE BEST PESQUISAS LTDA; 18326767000170 - PREMIER PROMOTORA EIRELI; 22505864000106 - FELIPPE HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA MECANICA; 08855257000137 - TRANSPORTADORA SOL DO MEIO DIA LTDA; 05661455000171 - ADEMIR DE SOUZA METALURGICA; 17992886000280 - ROSSELLA ROSA PIMENTEL BATISTA; 13383754000110 - ENERGIA LEVE LTDA; 10969792000160 - R. A. DA SILVA CARVALHO & CIA. LTDA.; 14266914000103 - DAVID DA SILVA BUENO - PNEUS; 23318210000128 - GASINTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI; 19732287000172 - C R RENSOR IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA; 02697933000105 - P. J. FELINI EIRELI; 23527821000186 - LANCHONETE BRUMATEL - EIRELI; 08884923000165 - BEATRIZ ALVES DA SILVA; 06231175000196 - J. C. SOARES DA SILVA & CIA LTDA; 02502452000105 - ERMINIA DA CONCEICAO N PIRATH REPRESENTACOES COMERCIAIS; 81189973000109 - BUFFET TERRA PAMPEANA LTDA; 24218187000162 - DIAG-X TECNOLOGIA AUTOMOTIVA EIRELI; 78070877000146 - T J SIQUEIRA; 09607949000129 - V. JEGGLI TRANSPORTES LTDA; 19128136000100 - LUCHETTI & ALCINE LTDA.; 14173684000138 - MF - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; 13450920000153 - LAYSE L. GONCALVES; 04187778000102 - DONIZETE L DE BRITO - MADEIRAS; 26337440000122 - ALEXANDRE M. DE ALMEIDA; 17836201000126 - AON COMERCIO E SERVICOS LTDA; 17691042000119 - CASA MATTOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 21847979000108 - D M MENDES BISCAIA SERVICOS; 08697966000131 - MICHEL MURILO RUIZ & CIA LTDA; 09191014000104 - SERRARIA SAO LUCAS LTDA; 02028668000172 - W.H.VEICULOS LTDA; 19915993000150 - CURITIBA CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI; 82244641000237 - FAMA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA; 82244641000318 - FAMA TEXTIL

INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA; 08327974000196 - PAULISTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA; 29902990000135 - R. DA CRUZ XAVIER CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS; 17853710000167 - BAR DANCETERIA TAMY LOVE LTDA; 11010178000130 - CLODOALDO MAIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA; 13631541000160 - DISABLE LTDA; 14997777000187 - A R DA SILVA INSTALACOES ELETRICAS; 10871057000110 - ZOTTO & ZOTTO GRAFICA E EDITORA LTDA; 23651424000111 - ALAN ASSIS OUVENEY; 23651424000200 - ALAN ASSIS OUVENEY; 11838104000196 - SABRE TACTICAL SOUTH CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANCA ARMADA LTDA; 24358652000160 - M.ALENCAR DA COSTA-IMPRESSOS E BOBINAS; 04212172000180 - NELBE CAFE & RESTAURANTE LTDA; 04212172000260 - NELBE CAFE & RESTAURANTE LTDA; 15414702000199 - CARLOS A. MECCHI - COMERCIO DE SEMI JOIAS; 19944564000100 - T K F MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA; 07912047000170 - C.SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS; 00632122000109 - CLAUDETE BRANDALISE FANTINI; 02847658000169 - V S CURTI; 14277655000116 - J A F SILVA FILTROS E BEBEDOUROS; 08752101000120 - MELLIE MOVEIS LTDA; 05436297000156 - GOUVEIA DE SOUZA & DE SOUZA LTDA; 11313614000140 - VIGIS TRANSPORTES LTDA; 09476547000132 - MOREIRA & MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BAMBU LTDA; 08956093000134 - RIO SAGRADO INDUSTRIAL QUIMICA LTDA; 24546485000181 - JAC APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI; 10744788000285 - DENIZE TEREZINHA SBALQUEIRO; 10744788000366 - DENIZE TEREZINHASBALQUEIRO; 18130182000180 - ADVTELECOMUNICACOES LTDA; 34241145000104 - ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA; 14716595000190 - ARTUR PONTEL - TRANSPORTES; 14716595000271 - ARTUR PONTEL - TRANSPORTES; 11184695000125 - NEW COMPUTERS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS E DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; 72540222000108 - RODOPONTE TRANSPORTES LTDA; 24796782000185 - HIPERTUBOS - TUBOS FINOS E EMBALAGENS LTDA; 12930548000110 - ARTES DO CUPIM PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA; 08528989000112 - RECICLAMIX TAMANDARE COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA; 10540644000126 - YASAKA E RAMOS LTDA; 15293936000125 - ADIR KUSS; 07292996000103 - DUDI COMERCIO DE DOCES LTDA; 14014380000128 - CSV CELULARES LTDA; 17855489000186 - DCL RESISTENCIAS ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 10467429000147 - L E R VECCHI - TRANSPORTES; 04484761000117 - NABARRO VEICULOS LTDA; 04316557000197 - A A SARTORI CONFECOES - EIRELI; 09009687000109 - DEOEPOX - PINTURA INDUSTRIAL LTDA; 17992338000170 - RT COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI; 09121531000107 - PAPP MIA RESTAURANTE LTDA; 76157957000108 - M. SASAKI & CIA LTDA; 06103166000110 - NETPORT INFORMATICA LTDA; 23860253000130 - DOUGLAS EDGARD DOS SANTOS VIEIRA; 13228256000100 - MARTINS BONETTE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; 03640214000110 - WEROLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 02985429000100 - A.C. SOARES & CIA. LTDA; 30968695000241 - LUDMILA CRISTINE CORREA FRANCELINO NEVES MUDA INFANTIL; 10422896000150 - MANUELE POLENZ; 08754879000179 - ABRAX DECORACOES LTDA; 15079735000120 - CLAUDIO MARTINS; 18671523000125 - R DE OLIVEIRA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS - EIRELI; 08068724000189 - MOREIRA - RECICLAGEM LTDA; 81068736000101 - M. FERNANDES DE SOUZA; 08155028000100 - ROSE BERNARDY & CIA LTDA; 17220845000195 - RUTER CHAGAS DE ANDRADE 14415845878; 24757186000196 - JK COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA; 03313025000133 - AUTO MECANICA VILA PORTES LTDA; 23189001000121 - EAE DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI; 15592494000118 - HENRIQUE DA SILVA LOPES - VEICULOS; 17347126000130 - MARLI ANES GNATTA ZWIERZIKOWSKI; 12616706000161 - MG TIJOLOS LTDA; 73205510000179 - CARDOZO TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI; 08654449000185 - THIAGO A R DA SILVA - REFRIGERACAO; 76517317000161 - SOTELPA HOTEIS LTDA; 18661525000133 - RILDO CIDIVAL POZOLSKI & CIA LTDA; 09912012000167 - PINTOR & CIA LTDA; 10982784000154 - MARCIO JOSE DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO; 20104845000134 - 3 R MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA; 04563662000120 - JOSE CARLOS XAVIER; 02667225000121 - PIZZARIA DI CAPRIO LTDA; 12873567000151 - A R BATISTA COMERCIO DE VIDROS; 08617075000128 - FORTEC SERVICOS DE USINAGEM LTDA; 76752054000175 - TRANSPORTES SINGER E LOGISTICALTDA; 09087620000184 - CEM COPIAS EIRELI; 20557418000101 - PITELA CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 05349111000121 - SISTEMA NACIONAL DE QUALIDADE DE VENDAS LTDA; 05959632000109 - 360 MIX MULTIMIDIA E MARKETING LTDA; 97525808000124 - BELA LUNA TRANSPORTADORA - EIRELI; 12011562000110 - CLEBER GELAIN; 18273295000135 - BEST REPAIR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA; 05442670000181 - EMILIA KELM; 13563163000124 - CLEBERSON ZAVALSKI; 79335105000151 - MICHALSKI E MICHALSKI LTDA; 19769696000143 - J M S CORADI AUTO PECAS E BOMBAS INJETORAS; 10363715000162 - GERSON LUIZ LUFT; 05361718000127 - I.D.ALMEIDA; 08916748000140 - GIULIANA BASSI - ESTACIONAMENTO; 18944556000100 - TOLDOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS LTDA; 05563778000122 - AUTO POSITION - COMERCIO DE ALARMES, RASTREAMENTO E LOGISTICALTDA; 12048084000112 - UNIAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; 10678485000120 - WUILLIAN MACIEL DE PAULA BRITO; 16650985000130 - ROSDELMULTI CONFECACAO E COMERCIO EIRELI; 31007679000174 - JEAN CARLOS DOS SANTOS SEGURANCA ELETRONICA; 11638305000140 - RAETZ ELEVADORES LTDA; 20946115000180 - L LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS; 09245487000147 - FERNANDA DE PAULA - ARTIGOS DO VESTUARIO;

13571653000172 - ELETRO SINAL SINALIZACAO LTDA; 08688758000176 - PRISCILA NOLTE; 09354541000192 - L C GALVAO - GRAFICA E EDITORA; 17757963000137 - JEAN NEEMIAS ELNATAN FAGUNDES; 14845857000117 - NELSON F. BARBARA TERRAPLENAGEM; 12863786000150 - C H NOZAWA VIDROS; 08086444000101 - LDG INFORMATICA LTDA; 25166105000146 - VEICULOS FX EIRELI; 11067276000103 - INVIOLEVEL MATINHOS COMERCIO DE ALARMES LTDA; 00231444000138 - VEREDA NATURAL LANCHONETE LTDA; 09438473000140 - SORVETERIA MEGAFIVE LTDA; 15265471000107 - R J TOMAZ E CIA LTDA; 17500367000177 - L. F. CAMARGO RESTAURANTE; 08890502000147 - COSTA & CRESPI LTDA; 09624631000156 - NELSIMAR APARECIDA CHEMIN ZANINI EIRELI; 17738503000161 - JLM GUINDASTES E CONTEINERES LTDA; 01328499000123 - QUEEN SHOES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI; 01328499000395 - QUEEN SHOES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI; 10257039000142 - D5 - COMUNICACAO VISUAL LTDA; 04489858000186 - MARILDE S.B.BARBOZA-MOVEIS; 16864079000139 - CICERO DOS SANTOS; 22041572000151 - R. DE C. C. PINHOLLI - CONFECOES; 13790212000161 - VALTAIR RODRIGUES BATISTA; 11968810000152 - E. A LARA - EXTINTORES; 07488405000160 - RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA; 12182642000138 - L M PEREIRA; 06115704000196 - L. E. ROTH CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA; 28978168000195 - ESPACO TESA LTDA; 15205912000177 - JOANA CASSIA NARDI BRUNO; 21056797000119 - JULIANA ANITA A. MACHADO EIRELI; 02231052000102 - SERGIO ALVES DE MOURA; 16577185000131 - FEIJAO DO RANCHO SEMENTES LTDA; 07128826000180 - MECANICA DO BATATA LTDA; 21544067000167 - VR SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES - EIRELI; 07923038000185 - A.M.O. ENTREGA DE COLETAS E SERVICOS DE MOTOBÓY LTDA; 02289103000149 - E. DORNELES DE MOURA - BEBIDAS; 07184533000110 - DSF COMERCIO E TRANSPORTE LTDA; 12422592000119 - CYNUIJI - CONFECOES LTDA; 17205736000107 - FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO; 28642190000160 - J. A. C. P. TRANSPORTES EIRELI; 05994137000122 - DUTRA & MOREIRA LTDA; 85064350000174 - ANTONIO AIRES DE SOUZA; 34180719000173 - MELO & SOUZA LANCHES LTDA; 26777842000148 - ISAN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; 08297874000164 - ELISANGELA DE ASSUNCAO PEDRO; 14049031000141 - RODRIOLI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA; 05941688000128 - R. A. DE OLIVEIRA RODRIGUES MOVEIS; 10580008000128 - V.MITTANCK - COLCHOES; 10371370000199 - MARCEL BOIRON NETO BRINDES; 04360358000186 - CEPEVEL COM. DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI; 14370690000185 - SABIONE CONFITEARIA LTDA; 14970821000165 - S B DE OLIVEIRA; 79768818000109 - KIKOSTAR COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA; 20446487000148 - JOSE C. DA SILVA - SERVICOS DE CONSTRUÇOES; 10796820000357 - ZACK CARTUCHOS LTDA; 16436486000145 - GRAFILON INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA; 10696770000174 - S C SILVA & OLIVEIRA LTDA; 24627653000163 - BURDAS & BURDAS DESPACHANTE LTDA; 31936188000108 - KELLY CRISTINA NERIS MUZEKA - KM ASSESSORIA; 21935714000161 - E. Z. DOS SANTOS; 08240925000111 - ARIMAR TRANSPORTES E MADEIRAS EIRELI; 04883214000104 - E.S. GOMES; 09207030000148 - F.I. ALVES PERFUMES E BIJUTERIAS; 26398723000265 - ADJOVANO SOMENSI; 21320722000101 - FERCAR COMERCIO DE GAS LTDA; 10450176000107 - ROBERTO WILLY WISCHRAL - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; 20383901000117 - W. Z. PROFETA; 22823903000105 - AIRTON GOMES PINTO; 09025432000121 - M. HUBNER VIEIRA & VIEIRA LTDA; 07897175000192 - TERRAPLENAGEM SAO JOAO LTDA; 21898681000127 - JONAS KULLER CHAGAS; 09161991000169 - RV SATHI COMERCIO LTDA; 04220884000140 - ANDRE LUIS GONSER; 01506318000101 - C H SANTOS E M M AMARAL LTDA; 33692162000197 - INGAZEIRO TRANSPORTES - EIRELI; 18646983000101 - J. B. S. DOS SANTOS - TRANSPORTES; 95368544000117 - AUTO PECAS E SOM D PAULO LTDA; 15004030000143 - KAREN PRISCILLA GONCALVES DE LIMA KITAKAWA - CONFECOES; 15004030000224 - KAREN PRISCILLA GONCALVES DE LIMA KITAKAWA - CONFECOES; 02512766000180 - E. VARASQUIM; 79344982000199 - MAURO MATIAS DE OLIVEIRA; 14417389000180 - GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA & CIA LTDA; 09270741000167 - ELTUR & FAMILIA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA; 02136038000111 - FERRAZ FURGOES LTDA; 18608382000104 - KELLY LEONINA FERRAZ DE OLIVEIRA; 23539758000106 - K. K. TAKAHASHI & CIA LTDA; 81462111000111 - SELENITA SUPER PET LTDA; 03715551000120 - PERSIANAS FIRST LINE LTDA; 16576642000173 - CECCON TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI; 05075546000125 - LOREHAP CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA; 04398779000104 - BUDAL & COSTA LTDA; 28152997000114 - RM PORTAS COMERCIO E INSTALACAO LTDA; 07295239000185 - JOSILEIDE FELIX CASSIMIRO; 0894427000150 - SITSC INFORMATICA EIRELI; 15721738000115 - TRANSLIPPEL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA; 24565907000166 - F PEREIRA RODRIGUES ENGENHARIA E CLIMATIZACAO EIRELI; 05267222000199 - REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA; 26312836000115 - C F S BASTOS PANIFICACAO; 15687317000115 - J C SALAZAR & CIA LTDA; 05917565000151 - ANDRESSA STROBEL WOSNIKI FRANCA; 32729418000120 - ESPLENDOR INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA; 75142430000147 - SALDEIRA & SALDEIRA PINTURAS LTDA; 19904015000102 - LOGPISO - EIRELI; 13806361000171 - SILVEIRA E SAIF LTDA; 20888841000194 - COSTA & ZENI - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; 26292174000169 - PELEGRINI & PELEGRINI SERVICOS LTDA; 16454752000162 - JOAREZ DE ANDRADE LEMOS - BAR; 05801241000153 - FALLER EDITORA E SOUVENIRS LTDA; 04514007000182 - CORCINI & CIA LTDA; 22190408000106 - JANICE DE FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS; 07183440000170 - MIGUEL VALDIR STAREPRAVO; 21132079000184 - ANA MARIA SCHMIDT FALAVINHA - TRANSPORTE

ESCOLAR; 28401608000147 - OSLIN SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA; 10444419000196 - Q'KUTI CONFECÇOES LTDA; 00340355000120 - SELECT ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI; 08283077000128 - MADEIREIRA COLONIA MENDES EIRELI; 19178229000149 - NECO E CASTILHO LTDA; 10145701000172 - MANOSSO & OLIVEIRA LTDA; 26442488000109 - E. DA SILVA MAQUINAS E MANUTENCAO; 02779892000104 - G. R. S. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 02779892000287 - G. R. S. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 11600651000139 - DENILSON CARLOS BERNARDINO REFRIGERACAO; 15194440000102 - MARILENE COSTA TRANSPORTES; 08092880000185 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSCAR PEREIRA LTDA; 12905094000127 - CAMILLA NUNES FERREIRA-ADEGA; 04015055000126 - EXTREMELUX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES PARA ILUMINACAO - EIRELI; 18108120000172 - FREITAS MECANICA DE CAMINHOS LTDA; 82022773000133 - EXCLUSIF MOVEIS E DECORACOES LTDA; 06193188000118 - NICLODI & FRANCESCHI LTDA; 03908561000262 - JAIME CAVALCANTI; 27420735000120 - C. R. DOS SANTOS - CLIMATIZACAO; 16563937000105 - ANDERSON BAPTISTA - MOTOS; 14507777000151 - MORGANA COMERCIO DE GAS LTDA ME; 15033415000139 - L. F. TATSCH; 24751355000180 - F. O. SOARDI AGROPECUARIA; 09006987000126 - DINO S DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA; 03938754000185 - ANX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LOGISTICA LTDA; 81741951000113 - INDUSTRIA DE ESTOFADOS OESTE EIRELI; 02257615000123 - ANDREI FERNANDO CAMARGO; 11015493000150 - HELITE DEDETIZADORA LTDA; 19720631000103 - ISRAEL LOCACOES E TURISMO LTDA; 81103384000170 - DROSLEY DISTRIBUIDORA LTDA; 1166035000104 - MARCELO KOTRYBALA; 00960812000189 - COMERCIAL JAMIG LTDA; 73692857000193 - DALAN & DALAN LTDA; 09583986000144 - D. M. MELO; 22333381000163 - RODRIGO TOZETTO - TRANSPORTES; 21207187000179 - COMPRESSORES MELLO EIRELI; 13007593000160 - RITO DE CASSIA ALVES-CARROS E MOTOS; 10456388000193 - ESCRITORIO GARCIA & CIA LTDA; 09331530000197 - C. PALOCO JUNIOR - CHOPERIA; 04475222000111 - LOBAO TRANSPORTES LTDA; 04475222000545 - LOBAO TRANSPORTES LTDA; 15583015000105 - NOROESTE BILHAR LTDA; 02131256000163 - JONAS WILLIAN DOS SANTOS; 08928423000188 - ACESSO33 TRANSPORTES LTDA; 81914673000159 - MERCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA S/C; 07514152000151 - DENIS MARCOS NEVES BATISTA; 22686085000146 - MC MT COMERCIAL DE SUCOS LTDA; 18769590000187 - HELIO ANTONIO APARECIDO DELGADO; 12434590000140 - ARICLEIA PEIXOTO; 20846954000127 - BRUNO RAFAEL DO COUTO CIVIDINI REPRESENTACAO COMERCIAL; 19440095000192 - L. C. SANTOS - TRANSPORTES EIRELI; 07547829000158 - SISCO COMERCIO E INFORMATICA LTDA; 04116145000103 - PANIFICADORA CELESTINO LTDA; 09303318000116 - G4 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; 17939220000188 - ANTONIO BANHEIRAS EIRELI; 75577841000165 - JOEL PEREIRA OLARIA; 23024090000156 - A. V. DE SOUZA CONFECÇOES; 15212023000137 - NEWCABLE

TELECOMUNICAC

- HERIBERTO JOSE MULLER VENDA DE MOVEIS; 20619928000166 - E. R. DA SILVA FLOR E ARTE; 18343140000128 - ESTRUTUARA - ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADOS ARAPONGAS LTDA; 1915527000113 - ERIVELTON FELISBINO ROCHA EIRELI; 78903309000189 - GOLDEN BELL INDUSTRIA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS LTDA; 014448290000227 - PETIT TRANSPORTE, SERVICOS E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI; 16809844000118 - G. I. MARIANO SALGADOS; 18836886000173 - GUTEMBERG DO NASCIMENTO MACHADO; 05730321000165 - E. S. FERREIRA COMPRESSORES LTDA; 05780453000100 - RESTAURANTES COSTA & COSTA LTDA; 02812727000107 - N. L. F. SIQUEIRA COMERCIO DE CONFECÇOES; 20973226000198 - P. V. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; 06169550000115 - A. KNOPF JUNIOR; 17265781000149 - CAMPINA COMERCIO DE GAS LTDA; 82067661000107 - SILAS CANDIDO DOS SANTOS; 20777721000110 - TRANSCLAU TRANSPORTE E TURISMO LTDA; 10533200000163 - BADCOYOTE CONFECÇOES LTDA; 19209579000125 - AUTO SOCORRO BANACH & ALVES LTDA; 75598482000122 - INDUSTRIA DE TIJOLOS COLUMBIA LTDA; 02055102000130 - COMERCIO DE CABINAS UNIAO - EIRELI; 07666428000117 - C. THOMAZ & THOMAZ LTDA; 10249178000124 - CSF TRANSPORTES COMERCIAIS LTDA; 10876271000169 - CGCG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 04512277000154 - A. G. FRANCALIN & CIA. LTDA; 76099993000162 - LUMINOSOS PARANA LTDA; 18544001000162 - ADRIANO J. DRAGHETTI E CIA LTDA; 15094350000131 - PANIFICADORA TORTAS CAFE EIRELI; 18568081000196 - VZP CONFECÇOES EIRELI; 25402085000165 - PENA E NORVILA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 30648135000129 - LORRAINE MILANI LOPES GUIMARAES BUFFET INFANTIL EIRELI; 85053841000110 - DIPECAUTO PECAS LTDA; 23621141000127 - RODONEO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA; 01415824000195 - METRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA; 14518186000180 - JOSE OGLACIL MARTINS; 18544878000153 - TRANSCLUREAN TRANSPORTES LTDA; 09545958000132 - ANT COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS 4X4 LTDA; 34121961000176 - DARLAN WESSLING; 05741147000156 - NILSON M DOS SANTOS & CIA LTDA; 06334088000164 - JOZIANE PONTES MIRANDA; 18663968000163 - P. P. DE SOUZA EIRELI; 92503903000294 - TRANSPORTES RODRIWER EIRELI; 02617493000139 - USINA CASAGRANDE COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA; 08057092000158 - MURILO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 04476848000142 - ITAFOZ MARMORARIA LTDA; 12403980000152 - LEME BRASIL LTDA; 18358479000106 - H. R. DA SILVA

E CIA LTDA; 27872587000185 - ROBERTO BELUSSO ENGENHARIA E CONSTRUCAO; 09190252000103 - HORMAN & CIA LTDA; 14722731000155 - ANDREY MENON SELZER M. E.; 05920919000117 - AVELAR DO CARMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; 10372630000140 - PAULO SERGIO ZUCCO - TRANSPORTES; 22047992000145 - COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE PINTURA TRICHES LTDA; 81434904000127 - H. A. G. TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI; 10660185000114 - MARMOCENTER LTDA; 22298082000135 - S. O. S. MANUTENCOES E SERVICOS EM GRUPOS GERADORES EIRELI; 08587338000101 - ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA; 8221558000180 - COMERCIAL GALBANO LTDA; 09632117000162 - BOZOLAN & BOZOLAN LTDA; 08332410000141 - ARABIAN CURITIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 12446041000195 - FANEGAS & CIA LTDA; 10302948000155 - PRE METAL BATTISTI LTDA; 12534916000100 - JEAN MICHAEL FACCIN SERVICOS; 09551028000191 - MATEUS ROGERIO PASQUALI; 17301852000111 - POSTO DE MOLAS BRASIL PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI; 09261953000188 - W. SOARES FLORES & DECORACOES; 03872382000212 - MAXIMA - SERVICOS E TRANSPORTE LTDA; 14658446000112 - ELDIMA MARQUES CALDEIRA DO NASCIMENTO TRANSPORTES; 13590250000170 - ODETE FATIMA DUTRA - ELETRONICA; 05162456000252 - MP IMPORTADORA - EIRELI; 17611623000101 - AGL COMERCIO DE VIDROS LTDA; 04836461000150 - LAUDECI PORTO TRANSPORTES LTDA; 11304270000102 - L. M. F. GONCALVES; 24533332000108 - MB-CAR SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI; 03343726000115 - QUADROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 27912174000187 - ANDREIA ROSA DOS SANTOS MOURA - MONTAGENS E SERVICOS; 80768138000174 - MSB COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI; 01546276000132 - GRUPO CCM - SERVICOS EM SEGURANCA LTDA; 10852429000160 - ALZIRA BORTOLUCCI BAUERMEISTER & CIA LTDA; 15293422000170 - MAURICIOS POLIMENTOS - EIRELI; 73300060000158 - PEDRO AUGUSTO SBALCHIERO & CIA LTDA; 86726635000196 - A. VAGETTI MERCADO LTDA; 05930853000146 - FABRICA 1 - MICROCERVEJARIA GASTRONOMICA - EIRELI; 15496296000150 - MENINO JORGE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA; 14051233000128 - E. B. C. TRANSPORTES LTDA; 01435436000176 - NATUGRAF EDITORA LTDA; 07569311000115 - PG-TEC COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA; 13913810000180 - BRASIL PECAS DIESEL LTDA; 13378678000154 - DE CASTRO TRANSPORTE E PORTARIA EIRELI; 17291996000134 - C. A. STIPP TRANSPORTE LTDA; 82615840000123 - SUPERMERCADO SEMKIW LTDA; 12387888000146 - RESTAURANTE FOLK'S LTDA; 06334447000183 - REAL FERTIL MINERIOS LTDA; 10990556000126 - MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA SALES ELETRONICOS; 11230672000290 - B. A. M. S. BARROS E BARROS VEICULOS LTDA; 65034498000400 - RSI, COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI; 21397615000173 - ROSICLER DE SOUZA 08882921980; 03590762000183 - ILMA HOFFMANN BERNARDI - MASSAS; 75668012000198 - TOZATI E TOZATTI LTDA; 24747328000134 - KERKLC DISTRIBUIDORA - EIRELI; 09555402000127 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ESTRELA GUIA LTDA; 19781396000180 - BNM EQUIPAMENTOS EIRELI; 24151087000166 - MARCENARIA NOVA HERA LTDA; 11369875000181 - GISELE SUETUGO DA SILVA; 56238553000131 - ANILDO ALVES DE LIMA; 81702227000180 - CERAMICA HILAG LTDA; 04688130000110 - JURA TRANSPORTES LTDA; 95845780000187 - FRANCISCO CAPISTRANO JR; 19207964000133 - LTS CONFECÇOES LTDA; 09467635000178 - DIRLEY RESNER CAZAROLLI; 08684050000147 - MENDES SILVA & CIA LTDA; 76259563000403 - OSWALDO BERNARDES & CIA LTDA; 06959481000143 - BR1000 TRANSPORTES LTDA; 03644426000176 - RIVANILDO BRAZ CAVALHEIRO; 12034804000190 - PETRONIO LAURINDO DE QUEIROZ IRMAO; 11286987000179 - DAIANA CRISTINA DA SILVA FEITOZA; 10608597000105 - P. R. F. - INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS AUTOMATICAS LTDA; 20609242000194 - CONCRELARA EQUIPAMENTOS EIRELI; 27260966000114 - ELINTON ROSA DAS ALMAS; 06940836000152 - ARENA DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET EIRELI; 07923539000161 - IRENO MANOEL PEREIRA; 19308446000106 - O. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA; 11377842000183 - ESQUADRICOSTA VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI; 20852343000191 - SIGAKI & FELIX LTDA; 10888441000125 - PERICLES DA SILVA - PROTESES; 10439930000108 - T. P. FERNANDES - MARMORARIA; 33505740000139 - E. FIDELIS TRANSPORTES EIRELI; 17276779000175 - LETICIA SALES SILVA; 80534001000155 - M. J. BENDER & BENDER LTDA; 28230376000101 - BALDRATI E COPAS LTDA; 08751887000161 - DIOGO KOVALSKI DE MEDEIROS COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO; 80196959000183 - A. R. TUR - TRANSPORTES LTDA; 02210384000100 - SERVICOS DE ADMINISTRACAO E TRANSPORTES DD MORAES LTDA; 07179673000108 - DIRCEU JOAO DA ROSA; 13464295000107 - OLIVEIRA & MOURO LTDA; 01540903000128 - RCI AGROPECUARIA LTDA; 80270838000134 - ROTA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA; 19778556000131 - PAULO SERGIO KITA - CONFECÇOES; 00627713000180 - VANESSA ANDERSON TONELLI; 01027386000198 - TRANSIDIGO INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA-ME; 10633232000130 - DIOMARA C. VIEIRA - PRESENTES; 09307295000118 - LV WELTER TRANSPORTES EIRELI; 07989959000140 - CB COLACO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA; 23970436000109 - AWA ODONTOLOGIA SS; 11493588000189 - M. P. DE ARAUJO KUKUL DISTRIBUIDORA; 11493588000340 - M. P. DE ARAUJO KUKUL DISTRIBUIDORA; 02402880000158 - COMERCIO DE ROUPAS GIMARZA LTDA; 27938148000128 - LUIZ FERNANDO MESCUA CARDOSO - SOLUCOES EM RETOMADAS; 12787744000349 - W. GONCALVES DA SILVA; 15573051000180 - OLIVEIRA & PEREIRA SEGURANCA LTDA; 27235261000147 - JOAO PEDRO DUCATI ENGENHARIA; 27235261000228

- JOAO PEDRO DUCATI ENGENHARIA; 05896390000143 - ANDERSON WENZEL DE OLIVEIRA & CIA.LTDA; 02758412000110 - NEIDE BARBOSA GOMES - POLPA DE FRUTAS; 22020384000147 - JN MEGA MILK SHAKE LTDA; 11222151000100 - CONTAC DO BRASIL ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA; 11779514000103 - MARCIO DA SILVA MEIRELLES; 18216392000196 - MOVELARIA DIONIZIO EIRELI; 14692566000136 - CORREA LOG TRANSPORTES - EIRELI; 16527045000159 - POLIANNA MARCHIORO; 22224845000101 - JULIANO CAMARGO MOZER DA FONSECA 03043005945; 15798067000190 - SANDRO MUNIZ MACHADO; 10485197000150 - JEFFERSON RONCHI ELETROMOVEIS; 77967255000152 - ESTRELA - SERVICOS DE PREPARACAO DO SOLO LTDA; 09433930000103 - EDIMARA APARECIDA DE ALMEIDA -MODA FEMININA; 09007417000150 - MICHELE AVILLA DOS SANTOS; 19129829000117 - TARABAY & LIMA LTDA; 05193659000125 - M N CONFECCOES LTDA; 15595248000110 - ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; 02756058000195 - ADEMILSON MIOTO; 16466744000136 - FABIO L. FURLIN-CONDICIONADORES DE AR; 11388067000161 - ADRIANA AZEVEDO ROCHA & CIA LTDA; 13253339000141 - BKL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA; 09623172000196 - CONSTRUTORA DE OBRAS VILAGES EIRELI; 82033614000134 - JULIO CESAR MONTEIRO EIRELI; 11993182000165 - SANDRA REGINA BARBIERI; 09586907000159 - CARVAO SAO JORGE EIRELI; 01223946000180 - EDIVALDO ALVES DOS SANTOS - MOTOS; 19741547000176 - MAICON PERIN CEDRAN - VEICULOS; 00720118000194 - L Y NOZAWA VIDROS; 16959786000109 - ALEXANDRE CARUSO PEREIRA; 09656512000185 - RCL DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA; 07157295000153 - S.H. DE LIMA PAZZOTTI COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI; 16793389000100 - GAY INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA; 19064711000158 - JOSE ELIAS LOPES; 13119717000107 - POLIMARINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 13845690000103 - LIVINGSTON LANGUAGE CENTER LTDA; 24649164000102 - GEREZ E MARTINEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 19078511000154 - ADG FERREIRA TRANSPORTES LTDA; 09944233000117 - ALFA JK POUSSADA LTDA; 03139105000114 - EDSON RUI FICK; 24972494000134 - VALMIR GONCALVES DE BRITO - TINTAS - EIRELI; 21043859000158 - TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI; 12395142000184 - GMC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA; 06157235000178 - S F COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI; 00143054000106 - TEIA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; 13223010000138 - TORNEARIA MAIA & CIA LTDA; 25271292000128 - P.A CAMPOS; 13937105000113 - TOTAL TRADE - COMERCIO E MANUTENCAO LTDA; 14533088000111 - CRISTIANO SCHUMANN DE LIMA; 03121731000183 - R. J. STRASS & CIA LTDA; 04650335000106 - ZIPP BABY CONFECCOES LTDA; 22850686000142 - G.G DE CARVALHO PIZZARIA; 10797404000101 - DANILO WIENER; 03853667000125 - POLTRONAS PARANA EIRELI; 13417915000149 - CARROCERIAS SUZANA LTDA; 11049528000171 - ANDERSON MACIOSKI; 08771584000100 - FRASSON & BARRONE LTDA; 17049259000120 - LUCAS JOSE SIEWK DA SILVA; 12671792000105 - MARIA APARECIDA CARDOSO; 76183748000139 - JR PAPEIS LTDA; 08703121000101 - PORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA; 76920917000176 - ELETRO FIDALGO LTDA; 02981883000193 - CASA DAS BICICLETAS ROLLY LTDA; 00571847000126 - ARGAFACIL DO BRASIL ARGAMASSAS LTDA; 14740002000121 - APPLAUSE BRASIL - TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI; 17879308000151 - MONICA LISBOA MOREIRA; 08999751000175 - GNANN GRAFICA EIRELI; 78198405000173 - J. MEDINA FUNERARIA; 81406027000180 - FLAVIO MIGUEL BUHLER; 10951851000173 - H L DE JESUS CONFECCOES EIRELI; 80051188000136 - DONIFER SERRALHERIA EIRELI; 30283663000121 - L&F LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI; 03636003000104 - T.L.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; 08548341000108 - PIZZARIA LUPERTINE LTDA; 04607805000159 - MARCELO DA SILVA LOPES & CIA. LTDA; 20611639000110 - DR DOS SANTOS - MANUTENCAO PREDIAL; 06635252000173 - CLT GRAPUNA - MERCEARIA; 15558391000131 - JOAO ADRIANO ADAMSKI - EXTINTORES; 13484493000124 - L.C.S. PERDIGAO; 16863977000172 - S.O.S. BRINQUEDOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA; 11692334000190 - C J COMERCIO VAREJISTA DE ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA; 20615900000150 - FLOW GUARA POUSSADA RURAL LTDA; 17150505000135 - SANTOS & SANTOS ESTOFADOS LTDA; 24330752000189 - TRANSDEFA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; 08145316000183 - ELEMAR FERREIRA DA SILVA; 15236431000129 - PIRATUR AGENCIA DE TURISMO LTDA; 19226767000161 - AMBIENT AR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; 07588800000114 - P.V. AVELINO - CONFECCOES; 03975648000171 - PLAST UNION LTDA; 13014080000186 - KTW USINAGEM SOLUTIONS EIRELI; 0826654000173 - WS INDUSTRIAL LTDA; 15158913000108 - VIEIRA ARMSTRONG COMUNICACAO VISUAL LTDA; 26454813000145 - ANASTACIA DE REZENDE; 08603869000132 - ROBERTA ANSELMO JARDIM; 03778235000105 - JACSON FALAT LTDA; 78775095000102 - ADEMIR SOARES DOMINGUES - TRANSPORTES; 11032427000198 - PRODUTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA; 31287914000109 - JPR IRRIGACAO E PAISAGISMO EIRELI; 09632044000109 - EDNAUDO ALVES DO CARMO; 23951214000149 - E. DE CAMPOS BESERRA; 22494065000173 - ANA LUSIA SPOSITO - TRANSPORTADORA; 08680685000176 - C. D. FANTINI TRANSPORTES EIRELI; 01078940000166 - JUDITH DA APARECIDA SCHUNSKI; 26648463000158 - AGRIMAX COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI; 20979821000129 - VANDERLEI SERRA; 75654699000102 - ARTUR MAISEVICZ; 11635696000149 - TOP CONFECCOES EIRELI; 13706920000171 - M.N.CRUZ DA SILVA; 12060297000160 - MARINHO SANTANA COMERCIO DE PECAS E MECANICA DE AUTOS LTDA; 02375879000181 - JOEL DE SOUZA CAMPOS; 02911702000152 - CLAIR BUSATTO DE OLIVEIRA;

28501816000118 - GUMIERO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 13957910000109 - JORGE LUIS TIGRINHO REPRESENTACOES; 01428206000180 - JOSE KENOL; 04942374000187 - CLONEPAES LTDA; 19924839000144 - A KREIN - METALURGICA; 02714324000117 - OLIVEIRA ESTOFADO LTDA; 14779748000149 - JOSE CARLOS MARTINS DOS ANJOS; 32812608000107 - M.K. SATO FUNILARIA LTDA; 05291146000157 - IDEALE LOCACOES E NOIVAS LTDA.; 05993722000108 - C.V.S. DO PRADO - MARMORARIA; 01944430000124 - L. J. SANDESKI MERCEARIA; 08665089000117 - SANDRA GUBERT E CIA LTDA; 20757162000186 - TEC PREST JATEAMENTO E PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA; 20020851000103 - FLM HAMBURGUEIRA LTDA; 06814531000102 - LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - TELEMAGO BORBA; 14900399000171 - PROSEG SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA; 82058728000139 - PRISA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 05239457000177 - RESTAURANTE MARCIANO LTDA; 10706659000111 - HAMILTON SANTOS FERNANDES-W.BRAZ; 22247814000168 - JOKA AUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI; 08788810000166 - T. D. R. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 15644038000174 - RODRIGO BAIA PFINKESTAG; 12668723000142 - S. M. WENGRZINSKI; 20250194000190 - RENAN FABRICIO ARANTES - TRANSPORTES; 03935846000101 - SOUL IMOVEIS - EIRELI; 09646971000188 - ASIA IMPORT EXPORT COMERCIAL LTDA.; 07464484000179 - GUSTAVO DE LIMA FERNANDES; 07099009000493 - DUPRATO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; 03532239000109 - PINUSSERRA IND.E COM. DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICOS LTDA; 07340043000165 - C. H. STIPP TRANSPORTES RODOVIARIOS; 01758527000142 - DECRETONS PLATAFORMA ELETRONICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO CROWDFUNDING EIRELI; 04647357000117 - CARLOS AUGUSTO MARTINS PACHECO & CIA LTDA; 28109290000125 - BLENDY CERVEJARIA LTDA; 14214117000182 - ZONIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; 15862531000160 - DEPLANCHES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; 00954730000121 - JOBOX ESQUADRIAS LTDA; 05256792000183 - A. C. ROSA BORTOLOSO; 97526225000118 - D.D. DOS SANTOS & CIA LTDA; 22915034000149 - GILVANI TONELLI CONVENIENCIA; 02984137000153 - CPC COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA; 08700864000128 - C. B. DOS ANJOS & CIA. LTDA; 03996991000100 - ROSANE ALVES DE OLIVEIRA; 08721083000110 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES ACESSO TRANS LTDA; 02053875000187 - EVA RAMOS DA COSTA E COSTA E CIA LTDA; 08652777000142 - NASCIMENTO & CRUZ COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA; 15010041000136 - L. A. L.FERREIRA; 11730910000146 - S. R. F. OLIVEIRA; 02568792000120 - J. BARONI E PRESTES LTDA; 10601935000187 - A F DE AZEVEDO E CIA LTDA; 23797436000159 - ARTININI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA - EIRELI; 09347262000100 - G.A.T.E. MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRONICOS LTDA; 10514029000145 - E. RIBAS DE ANDRADE E CIA LTDA; 78364890000108 - KERSON'S ELETRONICA LTDA; 07729041000162 - CRISTIANE DE ASSIS INFORMATICA; 19335302000149 - ARAME CONFECCOES LTDA; 17919716000190 - MMB COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; 00096330000122 - A J VIANA MADEIRAS LTDA; 08623419000101 - PARENTO TRANSPORTES LTDA; 09580683000178 - REDE PONTO FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA; 09206317000153 - MENDES & MACHADO CONVENIENCIAS LTDA.; 1142016000155 - AFONSO PAULO CABRAL - SERRARIA; 28748845000189 - ESTOFADOS ESSENCIAL EIRELI; 10880340000108 - PIZZARIA DOM RAFAEL LTDA; 04684669000109 - CLINICA ODONTOLOGICA ODONTOMAX LTDA; 10786298000160 - PAPO FURADO BOTIQUIM LTDA; 09813697000194 - REPRESENTACOES CONCHON EIRELI; 01980071000160 - D. PEDRO E CIA LTDA; 11895768000197 - Klap COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 03494015000141 - BALDIVIA & CHAGAS LTDA; 68846781000254 - SORAYA SILVEIRA ABDEL MAJID; 03940403000109 - JUAREZ LOPES IDA; 13539161000108 - DISTRISUL DISTRIBUIDORA LTDA; 82010216000100 - NOVECENTO ANTIGUIDADES LTDA; 10701542000145 - AUTOPECAS GETULIO VARGAS LTDA; 07932368000137 - R M GRAFICA E EDITORA LTDA; 04899806000114 - A. SANT ANA - PRODUCAO TEATRAL E EVENTOS - 14147450000116 - S.M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES; 05081227000122 - FLORA MADRE PAULINA LTDA; 74065715000169 - CLEUSA VIANA DE SOUZA DO CARMO; 28440346000120 - EL SHADAY COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI; 27314961000127 - BALANCAS E TRONCOS COLINA VERDE MARINGA LTDA; 10308168000112 - VIVA CURITIBA DE OLHO NO BAIRRO EDITORA LTDA.; 23466038000150 - AGAPE COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI; 23491840000108 - J & Z TRANSPORTE E TURISMO LTDA; 03369307000152 - FRAGOSO & FRAGOSO LTDA; 79580858000122 - WILSON MATTEI; 05532299000149 - MEDEIROS & AMORIM LTDA; 05235214000160 - IJANE DE FATIMA SAUER; 09562854000136 - ELONE MARIA MAIA E CIA LTDA; 05944781000196 - OLIVEIRA PINHEIRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 12689101000109 - WANDER GLEISON RIGONI; 10588124000193 - CONCREARA CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA; 11830232000193 - C. A. T. DE OLIVEIRA - COMERCIAL; 10507691000178 - TAROBA MULTIMARCAS LTDA; 82221029000168 - VISIOLI MARTINELLI & CIA LTDA; 11985365000139 - CLAUDIA E VERA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA; 11325659000134 - LEONIR JOSE REGOLIM CALHAS; 20398849000253 - M.G.A COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS - EIRELI; 19051656000161 - G. C. DOS SANTOS PADILHA - CALHAS; 22720545000105 - SAMUEL ALBINO COELHO & CIA LTDA; 05872175000102 - ORALINA DA SILVA PIRES; 02144461000163 - RENATO CHICALSKI; 18641620000175 - PARK FACIL ESTACIONAMENTO LTDA; 08295931000176 - MASQUIETO & CRUZ LTDA; 14080066000143 - V.

VIEIRA DE JESUS HOTEL; 10312617000104 - R&A COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; 00458956000131 - CASA DE SALGADOS SO ALEGRIA LTDA; 00458956000212 - CASA DE SALGADOS SO ALEGRIA LTDA; 00458956000301 - CASA DE SALGADOS SO ALEGRIA LTDA; 00186801000193 - CLAUDEMAR FAION; 02320317000130 - ARTPLANT COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS LTDA; 23778689000185 - ELEANDEIRA MARCON; 13007401000115 - MYRTLAU COMERCIO DE MUDAS, VIDEOS SOBRE A NATUREZA E ECOLOGIA LTDA; 05131226000145 - BERTOLAZO E BOMFIM IMOVEIS LTDA; 00108285000189 - DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS SUPER A LTDA; 04879353000164 - MARCELO RODRIGUES RIBEIRO; 08599859000170 - SHAMIM - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE VESTUARIO E DECORACAO LTDA; 07737855000149 - GSS GLOBAL - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA; 06142114000152 - DABLIO COMERCIO DE AUTOMOVEIS - EIRELI; 08050133000184 - CASA DE RECUPERACAO DESAFIO JOVEM PENIEL; 26075096000140 - A G HANSEN DECORACOES; 26541258000199 - RENAN FELIPE OLIVEIRA DE LARA; 14100844000119 - A. ANTONIO BUENO - EIRELI; 73402570000181 - ALCEU LOHMANN FRIES; 22894530000163 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOUTOR CAMARGO LTDA; 15819191000195 - MANDAGUACU VEICULOS LTDA; 15730965000107 - I. HEIN - METALURGICA; 23553740000150 - ALESSANDRO DA SILVA MARTINS; 15115252000133 - ELIANE CRISTINA PINHEIRO GOMES; 21736084000104 - E. ITATANI SANTANA - COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; 15525110000144 - MADEIREIRA MADGOEBEL LTDA; 2564063000120 - JOSUE ANTONIO GONCALVES; 05462539000186 - VALDIR NENEVE FURTADO-PAINES; 05819541000160 - MARCELO LAZZARIM; 10848040000141 - A. DE LIMA BETTI COMERCIO DE RACOES; 17444627000134 - J. D. G. DE CARVALHO - TRANSPORTES; 12452717000153 - EDVALDO AVELINO DE SOUZA - CONFECÇÕES; 14499795000139 - RICARDO BELLINGHAUSEN COPPINI; 24476567000105 - EMPREITEIRA DE OBRAS EDSON ARAUJO DO AMARAL EIRELI; 08518736000168 - CINTIA DO CARMO DA SILVA; 11830843000131 - MAIS TINTAS AUTOMOTIVAS EIRELI; 15632338000133 - ISABELA MANENTI GEREMIA; 03888321000162 - MIRIAN MENDES CAMPANINI; 11764005000107 - WILLIAM GENEROSO AGENCIA DE PUBLICIDADE; 12559272000105 - G. DO CARMO PERES MOVEIS; 23925442000144 - MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA; 15390257000174 - JOSEANE APARECIDA DE LUCENO TELEFONIA E COMUNICACAO; 11283419000114 - T. Z. NUNES MOVEIS; 09258409000187 - HOFFMANN FISIOTERAPIA E REPRESENTACAO COMERCIAL SS LTDA; 10423263000167 - TELHADOS ANDRADE LTDA; 11077097000157 - APARECIDO VALDECI OLIVEIRA - ASSESSORIA CONTABIL; 17810790000173 - M. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA; 19539431000159 - ESTOFADOS SIRIEMA LTDA; 19539431000230 - ESTOFADOS SIRIEMA LTDA; 11207368000141 - AGROBRAGA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; 33415062000113 - FARMA GIL - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 07715891000101 - IVETE BEATRIZ GODOI; 15668524000122 - A. T. B. DA SILVA - CONFECÇÕES; 24530781000194 - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO A VANTAJOSA LTDA; 19532154000152 - CLEBER GERHARDT; 10634526000187 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PRADO LTDA; 14421232000128 - ALEXANDER TADEU GERONASSO MATHIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS; 82667130000147 - ANDREA BERNINI DE LARA; 04670954000162 - AMORIM EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 08147868000120 - J. C. C. FELIX INFORMATICA; 08253802000115 - SANDOVAL PAVIMENTACOES LTDA; 17931639000193 - GRANDES LAGOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 22351300000158 - C. J. Q. TRANSPORTES LTDA; 13807834000155 - OLIVEIRA E ATAIDE LTDA; 08809995000148 - PREMIER COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA; 11903139000161 - PARANASSA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; 05761536000143 - DAROQUE & PELISSON LTDA; 19308875000183 - ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 12631226000170 - BUNKER INDUSTRIA METALURGICA EIRELI; 19618882000181 - SANTA RITA METAL EIRELI; 11089054000191 - MADEIREIRA DOMINGUES LTDA; 07336123000147 - GABRIELLI COMERCIO DE ALUMINIO LTDA; 18836068000170 - PLENARET SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; 21930204000100 - NAVEG RESTAURANTE LTDA; 11873604000169 - APO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA; 08582219000158 - LEANDRO ROCHA CARZINO; 30949494000116 - NEOVIDA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI; 12456279000100 - SIMIONI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA; 08587484000129 - MAQ NOBRE - COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA; 15740072000142 - ANA JULIA TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; 05977108000152 - EUDO BOMFIM DE LIMA EIRELI; 19196746000140 - CALHAS DEL REY COMERCIO DE CHAPAS E ACESSORIOS LTDA; 12859848000150 - GR ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA; 07147454000139 - NAGILA SOUZA SAMPAIO; 78057528000194 - ARTEMADORA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA; 21152324000115 - HF EVENTOS E BRINDES EIRELI; 07210153000102 - GOMES & RECHZINSKI LTDA; 06334032000100 - MARIA GORETE DE ANHAIA; 2088640000153 - KELVIS M. CARDOSO - TRANSPORTES; 11242494000137 - ALTAMIR JOSE WOZNIAK CERAMICA; 29043730000151 - L.F. TRINIDADE OROSKI CONSTRUCAO CIVIL; 11000812000153 - V. A. TESTI - TRANSPORTES; 11843529000193 - MARCIA CRISTINA BORGES; 13357724000139 - ADEMIR BATISTA CONFECÇÕES; 03354218000132 - PAIVA & BEDIN LTDA; 07712526000143 - VIVIANE S. MARTINEZ DECORACOES EIRELI; 08293617000154 - BUFFET E RESTORANTE GIARDINO MARINGA EIRELI; 04043202000171 - MARCELO MAGNO BECK; 12783929000113 - CLEVERSON APARECIDO ALVES; 27753199000185 - THIAGO BENDER - TRANSPORTES; 13347580000130 -

AUTO ELETRICA L. H. EIRELI; 14217028000190 - A. ESCOBAR MALLORQUIN & CIA LTDA; 24627276000162 - CABELO MEU - COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA; 04098835000187 - ALMEIDA & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 07613345000321 - HL LOCADORA DE MAQUINARIOS E VEICULOS LTDA; 34353439000110 - MMG CONSTRUÇÕES LTDA; 09660779000146 - FERTITEC FERTILIZANTES LTDA; 12381633000176 - S.A. SILVEIRA DA SILVA - SERVICOS DE JARDINAGEM; 05871597000163 - M. E. O FURTADO JUNIOR EIRELI; 09399985000144 - TECHMAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA; 06078963000194 - DUARTE & BALDIN LTDA; 10735648000160 - W. B. JORDÃO DE FREITAS EIRELI; 29432872000100 - NILSO JOSE DO ROSÁRIO; 03347135000116 - MUNICIPIO DE JACIARA; 11778725000121 - H. M. PAULA; 04292070000111 - L. J. MERCEARIA LTDA; 04292070000200 - L. J. MERCEARIA LTDA; 07609737000155 - P. R. LONGHI & CIA LTDA; 19685895000173 - CASA CONCEITO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 15699668000146 - GUSTAVO KALLEL NEUBAUER BENTO; 25127014000100 - ACADEMIA BLZ ESCOLA PROFISSIONAL DE CABELEIREIROS EIRELI; 06934931000143 - FTR TRANSPORTES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 23945810000116 - L. TELLES DO PRADO BRUNO; 27011649000164 - MICHEL DONIZETE TERENCIO; 13993899000132 - MARCIO KLEI LIDUÁRIO - TRANSPORTES; 04996395000185 - PIZZA NOVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; 79125050000155 - M. H. OGASAWARA COMERCIO DE PECAS EIRELI; 22599083000110 - M. CARDOSO FILHO AUTOMOVEIS; 18882058000171 - D. R. MORISAKI - BIJUTERIAS; 11355374000146 - ELI MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; 10805509000165 - V. A. TAUSENDFREUND & C. B. FERREIRA LTDA; 82052812000145 - PASTEL AUTO PECAS - COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI; 11797996000124 - ALCI GARCIA GONCALVES COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS; 72244304000105 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA; 21454506000140 - JCK - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA; 01151804000154 - GPME MONTAGEM LTDA; 13271061000135 - RAFAEL PARAIZO PEREIRA; 31898797000110 - A. C. DA SILVA RODRIGUES - TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 04117272000127 - TRANSUL RENT A CAR LTDA; 08616621000106 - ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ANJOS JUNIOR - VEICULOS; 21967460000163 - PAMELA N. N. SCABENI; 10979984000158 - ALDACIR RIBEIRO - DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA; 07234500000137 - CONSTRUTORA VOLPATO LTDA; 10751100000103 - FRANCIELE MITRUT; 10569344000170 - NIPPON MAG DO BRASIL EIRELI; 10943377000138 - TEREZINHA PEREIRA REBOUCAS; 95684452000146 - GUARAPUAVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 11433129000100 - NAIARA MALDONADO; 29291080000163 - NORMA LUCIA MARTINS; 17983902000198 - PACRO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; 14823535000177 - SIMOES & MATTOS COMERCIO E CONsertos DE PNEUS LTDA; 26673071000149 - PANIFICADORA COMERCIAL MOREIRA LTDA; 13960101000156 - PEDRO DA SILVA MERCADO E ACOUGUE; 17808934000157 - H. VILHARQUIDE LUMINOSOS; 26209278000167 - MARCIO PAVANI ESTOFADOS EMPORIO; 23705609000161 - M.A. BELTRÃO - TRANSPORTES; 14717444000157 - SOLIANA BEZ DA ROSA; 32023490000138 - ALSJ TRANSPORTADORA LTDA; 75805515000168 - WEBER PANIFICACAO LTDA; 09184911000190 - ALGACIR HUGO KOSLOWSKI JUNIOR; 15005632000115 - MOTO MIL GARAGEM DE VEICULOS LTDA; 09402866000101 - ADRIANA DELONGUI FASSINA; 09123392000150 - M. F. DA SILVA - TRANSPORTES; 02568117000100 - FALCAO MONITORAMENTO LTDA; 10223087000110 - J. BOTELHO & CIA LTDA; 11208361000144 - TATIMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; 05146406000109 - DISTRIBUIDORAS. COM.BR LTDA; 14907543000100 - M. C. ROSTIROLLA; 18330850000113 - CERVEJARIA SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA; 00192181000103 - N. S. VEIGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 11286841000123 - SANTA FE TRANSPORTES LTDA; 04859656000115 - L. A. BORTOLINI & CIA LTDA; 02049938000121 - CENTRO AUTOMOTIVO JRMANOSO LTDA; 04179332000136 - L. M. SILVA; 01696583000108 - RAMOS & PERINA LTDA; 24813200000121 - VITA DE SOUZA WEISE; 11861065000148 - INDIO TRANSPORTE E PEDRAS LTDA; 20862410000159 - TABG COMERCIAL LTDA; 06136813000190 - SEVEN MADEIRAS LTDA; 04663840000195 - EDERLEI MONDARDO & CIA LTDA; 79977641000150 - EDSON DE PAIVA - RESTAURANTE; 05081263000196 - LORENY SALETE DA SILVA; 12441215000127 - NIVIANE RECKZIEGEL; 18274386000195 - SERGIO ADRIANO DE FARIA-MECANICO; 11910546000104 - OBJETIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA; 06254652000139 - PIO STREMEL NETO; 29298674000104 - E. NANTES MEURER - PLANTAS E FLORES; 76997303000192 - COMERCIO DE PECAS DE MOTOSERRAS VALE DO IGUAÇU LTDA; 02568000000118 - SENA & SILVA SS LTDA; 78762267000103 - MERCEPAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 11920898000132 - FAUSE EL GENENI; 13723199000128 - M. N. A. LAURINDO CONFECÇÕES - EIRELI; 03599525000183 - ADILSON DE MOURA ROEHR; 15109106000103 - FARMACIA NOSSA DE COLORADO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA; 23193679000188 - SM & GM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 12367822000194 - ALV PRESTADORA DE SERVICO LTDA; 22905901000165 - LEONARDO HISTER VIVAN; 13403706000146 - AIDIO ERVERSON DA SILVA; 05491061000201 - RAFAEL LOPES LAGOS; 05274314000104 - TRANSPORTES FORMENTAO LTDA; 09405411000131 - VALMIR FERRAREZ; 04023638000107 - GARCIA INFORMATICA EIRELI; 24134797000188 - SAITON SOLUCOES INTEGRADAS PARA BIOMASSA EIRELI; 04537507000130 - ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS; 07485996000111 - SILVANO HERNANDES SANTOS; 33520065000117 - SANTA FRUTA SUCOS DO BRASIL EIRELI; 13146377000103 - RECAPETRO

RECAPAGENS DE PNEUS LTDA; 10682141000195 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ANDRE MENINO LTDA; 13484281000147 - M.S.A.M CONSTRUCAO CIVIL LTDA; 33000883000199 - MADRUGADAO LANCHES EIRELI; 06341144000198 - R. PADRINI CARELI - ELETRONICOS; 04551675000180 - MADEIRAS CURIUVA - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS EIRELI; 16437163000176 - PROMONLINE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA; 06300547000199 - JCF. CONFECCOES LTDA; 33512613000167 - JOAO DIAS DA SILVA - CANDOI; 32540170000155 - F FURTADO DA SILVA AUTO PECAS; 82198458000161 - TRIVET INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA; 02600915000163 - LA VOGA ZEEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; 02600915000406 - LA VOGA ZEEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; 09568789000156 - SOTTILE INDUSTRIA E SERVICOS EM ACO EIRELI; 29775339000141 - UBIRAJARA FERNANDO NAME PIMENTA - ELETRONICOS E MOBILIARIO; 02456948000181 - MUDANCAS PRATIKA LTDA; 26464580000161 - VISUALCAM FABRICACAO DE FILMADORAS DE POCOS ARTESIANOS - EIRELI; 12712182000102 - J R TONIN RODER E CIA LTDA; 13585771000210 - SCHILING E ALVES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA; 01178774000170 - MARQUEELUX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA; 06540076000196 - JOVANAS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA; 11022938000129 - W. A. SERVICOS CONTABEIS LTDA; 82287442000125 - P. R. LONGHI - INSTALACOES ELETRICAS; 10337859000144 - TANQUES ALVORADA LTDA; 13049048000136 - PEDRO LAGO NETO; 13049048000127 - PEDRO LAGO NETO; 13049048000306 - PEDRO LAGO NETO; 26863898000115 - MAGNOSPZ COLCHOES MAGNETICOS E MOVEIS EIRELI; 10367967000160 - MARIA CRISTINA DA SILVA & CIA LTDA; 08997982000140 - RODOSEV MANUTENCAO PREDIAL E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; 17999246000111 - ELTON DIONE ARANTES VIANA; 09066694000134 - PLANATIBA INFRAESTRUTURA EIRELI; 07946117000101 - ENGETERRA - TERRAPLANAGEM E CONSTRUcoes LTDA; 08875513000158 - MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI; 08418740000154 - RENILDA APARECIDA DE SOUZA MUNHOZ PORTILHO PONCE; 16713800000190 - MARIA HELENA GUSSO MATTOS; 24429024000129 - ROCELIA SIMON AVILA; 19386637000196 - A.G.S.TERRAPLANAGEM LTDA; 17578098000161 - EMERSON ALVES RIBEIRO - SERRALHERIA; 80217771000174 - ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA; 04139975000156 - M.M.C. PEREIRA & CIA LTDA; 20438811000186 - F. M DOS SANTOS - NOVA ERA RECUPERADORA DE CARRETA; 11210526000112 - EDUARDO BEDIN - ESPACO DO CABELO; 08401498000106 - NASCIMENTO & SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; 10013227000125 - S. & P. ETIQUETAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 17298728000144 - J. R. SOUZA DE ASSIS - PECAS E SERVICOS; 17861942000167 - ELIM DE OLIVEIRA - MOVEIS E DECORACOES; 13934503000186 - MOVEIS BARROSO LTDA; 31051108000137 - I DOS SANTOS EXAUSTORES EIRELI; 09370023000162 - MARCOS ROGERIO MOREIRA BUENO URAI; 11169475000203 - MIKOLAIIEWSKI FLORESTAL LTDA; 12147513000109 - P F DE MENEZES - FERRO VELHO; 13571364000173 - PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA; 17936326000128 - P. H. C. MENDONCA; 14539546000391 - QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA; 15599206000157 - DOCES DOCITO - EIRELI; 06122721000150 - ADEILTON DA SILVA - ELETRONICA; 07397339000112 - MILIAM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA; 07591549000147 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GARIBALDI LTDA; 07591549000228 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GARIBALDI LTDA; 19840488000193 - MAJ TRANSPORTES LTDA; 08355343000180 - E. C. ESGLO - CONFECCOES; 04918455000141 - DAIANA DE FATIMA DA SILVA KRUBNIKI; 17929734000152 - GLOSS CENTRO DE BELEZA LTDA; 10379128000161 - AUTO ESCOLA RENATA LTDA; 10379128000242 - AUTO ESCOLA RENATA LTDA; 07415194000135 - VIANA & ROSA LTDA; 17891362000112 - TERNA & DE MARIO LTDA; 10811595000119 - GEDIEL GONCALVES DE LIMA SOUZA; 09117679000178 - AMELIA DA SILVA VEICULOS; 08882339000170 - LUNE BATISTA TRANSPORTES LTDA; 07329314000181 - R. A. P. RIBAS & RIBAS LTDA; 11546369000110 - CAFE E RESTAURANTE VITTORIO EMANUELE II LTDA; 01347098000110 - PREMIER INTERAMERICANA ADMINISTRADORA FINANCEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA; 30363700000154 - RONALDO LUIZ SELLA FILHO; 15571119000191 - DIRCEU MARIO MARTINS JUNIOR; 02552392000127 - ANDREIA DANUSE

FARIA SAN

02000100 - DIGI LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA; 24681669000154 - ALEX SANTOS DA SILVA DISTRIBUIDORA; 13403923000136 - CARAMBOLA NSA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; 18440817000146 - AW CORA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA; 05033821000148 - JPI TRANSPORTES ANTICORROSIVOS E PINTURAS LTDA; 04873323000140 - PANSOLIN ALARMES EIRELI; 14560711000125 - UBBY COMUNICACAO E DESIGN LTDA; 19949115000155 - SILVESTRE SHLIAN - TRANSPORTES; 17716938000105 - FABIO RODRIGO RUPP DE MORAES; 28334933000134 - CHICHOCKI TRANSPORTES EIRELI; 26787152000170 - JAE TRANSPORTES LTDA; 13172121000162 - MARCOLINO & MARCOLINO LTDA; 09419533000187 - ARLINDO CONTATO NUNES & CIA LTDA; 32524777000141 - LAERICO FRIGO GIL JUNIOR; 19017905000100 - MIRIAN SANTOS PINHEIRO - CONFECCOES; 04139125000158 - IRENE CORREA DE MELO; 14402133000107 - CLAUDIA H. DENGIO DE NEZ CONFECCOES; 02819764000139 - CENTRO FORMACAO DE CONDUTORES CABRAL LTDA; 11363904000106 - ELIAS MANOEL FERNANDES & CIA LTDA; 20103759000107 - IPANEMA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.; 05214467000158 - ALEXANDRE & GONZALES LTDA; 24407802000189 - CELSO VARIANI FERRI; 22488733000150 - AGROMAQUINAS CASCAREL

LTDA; 09400848000182 - GUIANA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LTDA; 17023189000130 - TOMAZ CONSTRUTORA EIRELI; 78125929000134 - JOAO AUGUSTO BLUM & CIA LTDA; 05545065000136 - TRANSPORTES ANICLEO LTDA; 21753375000100 - ELIZETE DA ROSA COMERCIO DE COLCHOES; 76922699000109 - MARCOS FIORAVANTE; 76922699000290 - MARCOS FIORAVANTE; 20906310000187 - CHARLLES OBERDAN SOARES BORBA; 21528843000135 - RFS DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS - EIRELI; 80537772000104 - AMIGAO ACESSORIOS LTDA; 22839091000196 - FORTE BRASIL CAMPOS GERAIS CORRETORA DE SEGUROS E GERENCIADORA DE RISCOS LTDA; 02567262000168 - M. A. SARACHINI TRANSPORTES; 17734407000145 - ANDREA DO LAGO PORCEL PEREIRA; 18490550000100 - SAMPAIOTA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI; 14226100000145 - ADELAR BET - TRANSPORTES; 01919352000108 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BELTRAO LTDA; 20280981000185 - ALDA DA COSTA CORDEIRO; 06863123000132 - PEDRO CORDEIRO; 03899596000100 - A. G. D. S. FILHO - SERVICOS & MONITORAMENTOS; 18771848000180 - IRARRUDA SILVA IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA; 09589510000110 - CARLOS ALBERTO DA COSTA RIBEIRO - GESSO; 11737911000112 - S. BRANCO COMERCIO DE GAS LTDA; 15208195000137 - ATAIR ROGERIO ZWIRTES - COMERCIO DE MOTOPECAS; 11445516000166 - M. A. GUERROS - CONFECCOES; 17661110000105 - JORGE ROBERTO HEIL & CIA LTDA; 08068851000188 - BAZAR DO TIO OMIR ACESSORIOS EIRELI; 10203345000104 - FLOREA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA; 06160632000107 - AMIGO CAO RACOES LTDA; 05624294000227 - DS PRO-DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS SERVICOS E COMERCIO EIRELI; 13284871000126 - JULIANA GRAZIELA MINETTO; 18866110000104 - F A PENTEADO; 17960067000170 - LUCIANA QUEIROZ BRITO; 08754717000140 - GEO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA; 24654706000135 - EVOMEL BEE LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI; 09501295000154 - REVELACAO IMOVEIS EIRELI; 03729409000131 - FRANINI & FRANINI LTDA; 76795095000149 - BRISA AUTOMOVEIS - EIRELI; 12025042000166 - DPO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA; 21439994000117 - ML SCHERER MOTO PECAS; 14448359000130 - PATRICIA LOUSADA ALMEIDA; 07286464000155 - IVORI JOSE DIAS; 01954263000100 - MAURO ALVARENGA DE SOUZA COMPRESSORES; 05430268000187 - W. A. ANTUNES & CIA LTDA; 02376107000164 - CARLOS SERGIO SANTIAGO; 23001065000157 - AMD MOTORS MULTIMARCAS LTDA; 15199710000160 - EMANUEL JOSE DE CARVALHO; 33720249000120 - CAROLINA LOURO COSTA - MERCEARIA; 27006925000104 - JULIANA ALESSI TINTAS; 05735583000112 - JOAO MARIA DE OLIVEIRA ARAPOTI; 08220187000140 - CJK - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; 15440888000150 - TRANSPAULA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA; 17214378000190 - C. F. FONTANA - EIRELI; 11118212000194 - EDENILSON PEREIRA; 01874517000172 - ALUMISA COMERCIO E FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA; 10666807000111 - J. M. FERREIRA VESTUARIOS; 07725978000160 - M.T. SOUZA & CIA LTDA; 18062366000150 - SK TRANSPORTES LTDA; 09158657000156 - CLAUDIA SPOSITO ZANIN; 19335937000146 - RIVOX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; 84949460000150 - HUSSEIN MOHAMAD WENNI; 07795462000191 - CLEIDE LUCAS RIBEIRO; 17899091000141 - SILVA & CIA LTDA; 30271947000360 - PMARIS AIRSOFT LTDA; 07243549000156 - GSMAC AFIACAO FERRAMENTAS LTDA; 03777428000133 - PELECHATE E FORQUIM DOS SANTOS LTDA; 09269882000160 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ITAMBE LTDA; 07375804000114 - SILVIA ISABEL BIANCHINI VIAGENS; 18836830000119 - LORENO BET; 19976734000139 - ANDRESSA RODRIGUES - LANCHONETE; 08837923000104 - ELDENI DE SOUZA MACEDO COM DE VESTUARIO; 32876134000167 - ASIA PRINT COMUNICACAO VISUAL EIRELI; 03688189000145 - MARINGA CAMPING E LAZER - EIRELI; 26181857000149 - C. A. PINNO; 26444594000113 - EMG CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA; 25200186000153 - KRIK & KRIK MONTAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; 13428397000169 - ML MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI; 03392855000101 - MADEIREIRA CINZEL - EIRELI; 27654307000162 - RED FACE BREW PUB CLAUDIO DE BEBIDAS LTDA; 19132789000162 - DIEGO RAMOS CLAUDEMAN; 17038943000106 - CONTARDI & PINELLI LTDA; 29434085000106 - RIBEIRO BATISTA TRANSPORTES EIRELI; 11209345000176 - Z.P. AUTOMOVEIS LTDA; 04120528000155 - LUIZ CARLOS SANTANA SALE BRASIL; 24638478000100 - L. R. DE OLIVEIRA DA COSTA; 22174749000198 - A LUPKE CONSTRUTORA; 24029294000142 - PEDRO RAFAEL GOEDERT & CIA LTDA; 14556796000178 - INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA; 16384164000108 - LANCE MAIOR NEGOCIOS LTDA; 33613260000191 - GUILHERME TOBIAS DE FREITAS ONIESKI PECAS AUTOMOTIVAS; 28400028000135 - CENTRO DE TREINAMENTO E BARBEARIA TEXAS LTDA; 32183756000100 - RESTAURANTE PORTO DO SABOR LTDA; 05260130000187 - ZUCHETTO & ZUCCHETTO LTDA; 22991466000139 - ATLANTA MARMORES E GRANITOS LTDA; 19955175000180 - INES TURMINA; 11290936000110 - SERVILOG EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA LTDA; 19310115000100 - PELENTIER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; 04308159000129 - NEW WINDOWS COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA; 23635051000195 - INFINITE HOOKAH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; 21624843000139 - L. A. CAMARA - USINAGENS; 23729641000187 - JS DE OLIVEIRA COSMETICOS EIRELI; 10874871000198 - PARK DA SUCATA LTDA; 14057339000139 - ELIZETE DE SOUZA; 24947622000190 - ADRIANO NERI BEZ; 13578637000101 - CAPELINA & CAPELINA LTDA; 13578637000292 - CAPELINA & CAPELINA LTDA; 07061855000171 - M. GIMENEZ SANTOS

LIMA CARTOES; 21526047000163 - PABLO MAKSIMAVIC; 17335952000169 - RODRIGUES E VANZELI LTDA; 28834772000148 - FERNANDO PEREIRA RODRIGUES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; 00060501000163 - EDELSON JOSE DE OLIVEIRA EIRELI; 26978244000137 - JULIANA MARCONCIN CORNEHL; 28297540000106 - C & C MATERIAIS ELETRICOS LTDA; 14338825000125 - SATT SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA; 21008083000135 - KLEBER RICARDO KEMPINSKI; 11071079000168 - ALLAN RAIMUNDO DA SILVA - TRANSPORTES; 20220364000102 - MARCELO MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL; 10832345000165 - MARGUELE APARECIDA LIMA CARNEIRO DOSSANTOS; 01675295000169 - TOPOCAMP TOPOGRAFIA E CONSERVACAO DE SOLOS S/S LTDA; 08761424000180 - BETON STEEL - EIRELI; 06343485000100 - C. R. P. DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI; 18711238000190 - THALES MICHAEL PEREIRA PORTO SOUZA - TRANSPORTES; 29259806000180 - ROSANE SOUZA CAZINI; 21331138000143 - ISABEL CRISTINA TURKOT LIBERATO - EIRELI; 07217654000110 - MARCONDES & TRIZOTTI LTDA; 02869593000152 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOSANO EIRELI; 07644360000175 - MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA; 22101702000102 - JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS; 76522937000199 - SERRALHERIA TK LTDA; 10468930000128 - SIDNEIS FABIO DA SILVA; 16960051000103 - EVANDRO ANDREAZZI; 12640146000180 - TRANSPORTE ESCOLAR TIO VAGNER LTDA; 01492506000128 - FLORENCIO MEZZARI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 13836885000105 - APARECIDO MIZAELE FEITOSA; 10662075000191 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES D. A. S. LTDA; 04577228000108 - PINHEIRO E MESQUITA LTDA; 21976781000124 - PROLO HORTIGRANJEIROS LTDA; 02647424000178 - FENIX RECICLAGENS - EIRELI; 15671117000174 - MADEIREIRA FORTALEZA LTDA; 22656874000134 - K M MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI; 01763856000181 - DILCEU HONNEF; 27077550000165 - ANGELICA CARDOSO PRECOMA; 10852295000188 - W. P. FUKAHORI - CERCA ANIMAL; 13831659000131 - LUCAS ANDREIS; 04507804000132 - BECCHI & BECCHI LTDA; 04625361000184 - A. MARCOS DE FRANCA-MERCEARIA; 19133280000134 - MOVELARIA SANTA FE EIRELI; 07978415000183 - BK MINERACAO LTDA; 04527013000174 - ZAGHI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; 27260063000133 - AFN DERIVADOS DE CARNES EIRELI; 07061032000146 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS MOTORCIC LTDA; 04314486000193 - FJBI LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 09524314000168 - INOVA GRAFICA EIRELI; 79433934000177 - ROLMEN - COMERCIO DE PECAS LTDA; 06865055000140 - J. CAETANO & J. CAETANO LTDA; 23760188000171 - JEFERSON EDUARDO BORSATO TRANSPORTADORA; 21971600000177 - FIRZAN COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMATICA, AUDIO E VIDEO LTDA; 07116976000173 - SANDRA MARA DA SILVA; 10445108000141 - SCORPION TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI; 14807794000104 - MARCIA CAVALHEIRO - SALGADOS; 21606390000118 - D. V. CARVALHO TRANSPORTES; 26342716000160 - T L G MEIRELES EIRELI; 08491071000146 - EDMILSON ANTONIO DE SOUZA - CPF:037.806.656-03; 79326807000179 - BATISTA & BORTOLIM LTDA; 03132445000113 - MAURISIA ZANIN MAZONI PINTO; 09196436000172 - VALDECIR ASTRESSE; 81449530000113 - JOAO CARLOS OPATA; 01113911000198 - SCATURBO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA; 19797580000118 - POLICAR MARTELINHO DE OURO LTDA; 24693838000176 - CLD ARRIGO TRANSPORTES LTDA; 14808509000170 - ATHENAS MINERADORA LTDA; 02935392000106 - SEU GARCOM CHOPERIA BAR LTDA; 07596123000186 - MORELI AGROPECUARIA LTDA; 82453697000110 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E FILHO LTDA; 22987434000160 - PATRYCK ROSS; 25221218000105 - PATRICK MAGNO DE ALMEIDA; 18569071000175 - DEPOSITO COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES EIRELI; 08314500000290 - ANA MURARA COMERCIO E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.; 08314500000100 - ANA MURARA COMERCIO E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.; 05727033000151 - VALMAQUINAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; 20701260000100 - EQUOSUPRI - EIRELI; 84801000000180 - VALTRAM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 17366655000180 - FPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; 26086718000136 - FOX TRAILERS DO BRASIL EIRELI; 03667981000113 - SILVIA LUCIA DE CARVALHO; 08718641000198 - VALDIR AFONSO MAHL TRANSPORTADORA; 11681765000150 - A ANDRIANO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; 10744583000119 - J. ANDRE PUDEULKO - BEBIDAS; 14219973000120 - H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; 04663716000120 - BEIJA FLOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA; 82591959000103 - BELATRIZ ARTEFATOS DE METAIS LTDA; 23245994000101 - J. POLETO TRANSPORTES LTDA; 11445959000157 - CATAVENTO COMERCIO E TECNOLOGIA DE AR CONDICIONADO - EIRELI; 81754731000124 - WP INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL EIRELI; 05877458000147 - EMBREMAX LTDA; 07082904000152 - FHC COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 23011732000182 - O.L. OLIVEIRA TORRES DE COMUNICACAO EIRELI; 03922660000118 - BLZ ARTEFATOS DE METAIS EIRELI; 09514105000133 - SCHMITZ & MENEZES LTDA; 23263754000130 - RAIZ NOBRE TRANSPORTES LTDA; 17734256000125 - CATARINA KINGESKI SVIERCOSKI; 04240536000135 - SBABO & ENDERLE LTDA; 13730120000196 - CRISTIANO CESAR GONCALVES; 11594162000111 - E A DE OLIVEIRA LANCHONETE; 14209861000199 - F. DI CARLA F. PAULINO - COSMETICOS; 15744183000127 - LUIS PAULO DE OLIVEIRA MARQUES; 02374297000180 - UNICOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA; 19821924000187 - VONIN TRANSPORTE E RECICLAGENS LTDA; 10755915000160 - BRAHART TELECOMUNICACOES LTDA; 08646094000182 - MARCIO XAVIER & CIA LTDA; 10349222000178 - LUIZ

FERNANDO LEITE MACHADO; 31796814000108 - J. SILVAIR ANTENOR TRANSPORTES; 05481438000152 - DINARTE - SERRALHERIA LTDA; 34075726000105 - RENAN DOUGLAS ALVES DISK GAS; 20336139000118 - BOX DO FRANGO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA; 02986591000143 - EDERSON AUGUSTO ZANETTI; 19759880000102 - VANDRE DE OLIVEIRA ARAUJO; 17621009000112 - ELIANE DOMENIS DUARTE - COMUNICACAO VISUAL; 05607560000122 - ROSA & VIEIRA COMUNICACAO VISUAL LTDA; 22028672000148 - G P ESTRADA E CIA LTDA; 11184667000108 - GARCIA PIERCING E TATUAGEM LTDA; 19773689000115 - ANDRESSA CAMARGO; 08940518000117 - OSVALDO DIAS SOUZA & CIA LTDA; 05624126000150 - ALDEMIR BENTO DA SILVA MINIMERCADO; 17138473000152 - SILVEIRA E CANEVAROLLI VEICULOS LTDA; 29907001000104 - JLA AMBIENTAL EIRELI; 19568533000100 - C. DARBORCHI - COMERCIO E TRANSPORTES; 09174795000129 - JACIRA DAMAZIO FERREIRA EIRELI; 14140879000181 - J. OLIVEIRA PRE-MOLDADOS LTDA; 10257964000173 - LONDRIMAD MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA; 11069025000168 - NEUSA BORGES DE PAULA & CIA LTDA; 10937830000101 - NSA GRUPOS GERADORES EIRELI; 11080127000184 - ANDRESSA BERTOLDO; 00795744000140 - D C S PAZ BEBIDAS; 06935641000114 - PH CERTO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI; 17804929000176 - L.S.BOMTEMPO - PAVIMENTACOES - EIRELI; 07277004000160 - L L DOS S LIMA & CIA LTDA; 10458261000103 - GISELE FRANCA DE MELLO EIRELI; 21182539000189 - HAMILTON FRANCISCO RIGOS EIRELI; 19705388000154 - A A M - TERRAPLENAGEM EIRELI; 78723228000105 - MONTE CARLO WHISKERIA EIRELI; 14748882000182 - BMC COMPRAS E VENDAS LTDA; 09469620000149 - FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA & CIA LTDA; 11672877000145 - ANDERSON ROBERTO NOVAIS; 10197153000124 - RECICLAGEM FAXINAL LTDA; 07033754000197 - ANZ METALURGICA EIRELI; 33638762000177 - PAULO A DOS SANTOS TRANSPORTES; 24492099000154 - BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 07530434000142 - CRISTO REI SCHLOSSER LTDA; 04620754000103 - MADEIREIRA DO RATINHO LTDA; 15079359000173 - FABIO PAESANI; 17895002000199 - NILSON LEMES DO NASCIMENTO; 03591881000150 - ANTONIO BENEDITO DOS PASSOS; 08606625000103 - PETROLINE & CIA LTDA; 05473107000251 - ALEXANDRE LUIS GONCALVES EIRELI; 34121944000139 - GEOVANI DA SILVA MARTINS EDIFICACOES; 30025029000199 - PEDRO GIOVANI CONTERATO LTDA; 03458954000130 - JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA - FABRICA DE QUEIJO; 11903989000160 - M. A. BUSSELLI TRANSPORTES EIRELI; 15615696000138 - ISMAEL CEZAR BELTRAME; 19842317000101 - ROMENIG TIAGO VERMELEN - OFICINA DE MOTOS; 02641333000125 - ELAINE FABIANE; 02641333000206 - ELAINE FABIANE; 10212758000147 - JONAS BARSCH FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE; 03004224000160 - SANDOR SCHMUCK; 81667966000189 - JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO LANCHONETE; 01655909000140 - PISOPLUS LTDA; 06080841000132 - JOAO KAUA; 05726527000111 - LEANDRO RINALDI 91456681915; 05430466000140 - ALCEU KRUL; 13222999000165 - LUIZ CARLOS VANTO E CIA LTDA; 11795517000130 - ORLANDO LOURENCO DA SILVA 86129074972; 23387147000181 - CLARICE ADRIANE NEIMA DOS SANTOS - ACOUGUE STRESSER; 04335448000117 - VIVIANE NOVAK DOS SANTOS; 32597778000116 - FLOOR DECORE GESSO - EIRELI; 04862411000147 - I. P. DE OLIVEIRA - CONFECÇÕES; 13660227000105 - LEANDRO DE BAURA VEIGA; 10401499000100 - EMILE MOVEIS ON-LINE LTDA; 16809087000182 - T.M TINTAS LTDA; 04329714000107 - IRMAOS HARTMAN LTDA; 14711555000156 - AMANDA DINIZ DA SILVA RETIFICA E USINAGEM DE PECA; 07121331000129 - ALPHA PLASTICOS COMERCIO E RECUPERACAO DE POLIMEROS EIRELI; 23022073000180 - PIETRO DE AMORIM PICINATO; 76115369000101 - CONSTRUCAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA; 11158020000101 - AJE MOVEIS LTDA; 08239624000178 - GH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA; 82530031000119 - PRATIANA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA; 09518593000157 - LUIS FERNANDO FONSECA MERCEARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS; 01420883000151 - ALG FILHO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; 04181787000196 - 3D SPATIAL CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI; 11777465000170 - FRANCIS R.MARTINS-SOM; 75995431000134 - AJE DO BRASIL LTDA; 17208872000142 - PORTECH ELETTRONICOS - EIRELI; 06949852000106 - CELEIRO JEANS CONFECÇÕES LIMITADA; 32447892000160 - LORENI CARMEM DE ITOZ - EIRELI; 11362406000130 - JOSIAS DIAS GOMES - COSMETICOS; 04397129000136 - V. A. PENQUES AUTO CENTER; 22463636000102 - L I GONCALVES CONFECÇÕES; 29581497000160 - GIGANTE FERRO VELHO LTDA; 76062819000145 - METALURGICA PITANGUI LTDA; 22692667000135 - EXCELENCE CAFE BEBIDAS EIRELI; 00093324000111 - ELIEZER VIEIRA TRONI; 04140185000190 - MARMORARIA HANRIETE LTDA; 04177805000247 - FELICIO & ANTUNES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.; 67291443000150 - DAPP VEICULOS E PECAS LTDA; 09559141000113 - SERVICE SAN CONSTRUTORA LTDA; 10378799000108 - ALEXANDRE IMBRUNISIO; 03718997000108 - JOAO ANTONIO CARNEIRO; 13787435000170 - FRANCA JUNIOR & FRANCA LTDA; 82062316000172 - MAURI BETIM DOS SANTOS; 10793655000118 - JHF - REPARACOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA; 01723990000159 - A. M. DE AMORIM EIRELI; 15870417000182 - LAURECI OLIVEIRA ANTUNES - TIBAGI; 77275246000109 - COMERCIAL MARCHIORI LTDA -; 07981378000162 - BIOLEVE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIENCIAS LTDA; 11291360000106 - FERNANDA GOMES DA SILVA; 15311259000120 - PEDRO BARCELO BENNASAR; 02983069000108 - ARNALDO PADILHA JUNIOR AUTO ELETTRICA; 14409063000100 - ON BOARD BLESS - INFORMATICA LTDA; 76674902000175 - MARIA IZABEL CELI E CIA

LTDA; 21414832000124 - EPE LOGISTICA LTDA; 03632653000181 - CARINA PAES LTDA; 00362530000180 - A ROMANA ARMARINHOS LTDA; 17996572000175 - ALCENIRA DOS SANTOS & CIA LTDA; 19829539000186 - Y B G JARDUA PAPELARIA E INFORMATICA; 10343205000204 - ELOIR FRANCA DE OLIVEIRA; 10343205000123 - ELOIR FRANCA DE OLIVEIRA; 13696564000152 - G L DA SILVA; 16576350000130 - DECORE LAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA; 11869209000102 - BALDAN - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA; 76178458000105 - CARVALHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 17539667000160 - R. C. BODI TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI; 13620621000110 - A. A. PEREIRA SERVICOS; 06037223000100 - VOX AMBIENTACOES PARA FESTAS E LOCACOES DE MOBILIARIO DIFERENCIADO LTDA; 11757228000309 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA; 11757228000228 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA; 11757228000147 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA; 02887194000114 - CAFE AUTOMATIC LTDA; 14633236000170 - J. S. DE GOIS - MERCEARIA; 14180592000185 - DAYANE RODRIGUES PEREIRA SANTOS; 05914740000157 - CALLTERCON SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA; 04181658000106 - V. A. DE SOUZA & CIA. LTDA; 02068552000167 - OZENOR DAMAS DA SILVEIRA JUNIOR; 21801704000133 - PNEUS E RODAS QUITANDINHA - EIRELI; 27009441000100 - MODELLI NUTRICAÇÃO PERSONALIZADA EIRELI; 08025342000178 - ZENO ARNOLDO COLLI - CONSTRUTORA; 33091235000195 - GUILHERME VEINHAL SALAZAR - EIRELI; 21405108000134 - FORT ACO METALURGICA E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI; 01705194000193 - JOSE MARQUES RAMOS & CIA LTDA; 04574643000361 - EXPLORACAO DE AGUA MINERAL MILAGRE LTDA; 04574643000108 - EXPLORACAO DE AGUA MINERAL MILAGRE LTDA; 09323691000139 - IRENE DE JESUS DOS SANTOS SIMAO DE DEUS - SENGES; 10625086000100 - NORA MECANICA EIRELI; 14119865000186 - ART ESTOFARIA LTDA; 04094099000199 - ARTECA - OBRAS DE ARTE - LTDA; 04094099000270 - ARTECA - OBRAS DE ARTE - LTDA; 34653088000162 - VITRINE DA NET COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI; 18651295000121 - VERA LUCIA FERREIRA WALOSZEK; 03680945000190 - PRECISAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; 14401378000101 - SOLANGE SOUZA DA SILVA; 07751157000106 - AGRO INDUSTRIA HIKARI LTDA; 02675475000103 - MARCOS ANTONIO SOLUTCHAK; 76111038000101 - TRANSPORTADORA BOA VISTA LTDA; 23315959000111 - DOO2DOOR ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA; 13645358000113 - MARCUS AURELIUS TESCARO SANTOS LINO - ARMARINHO; 07318356000117 - E. S. DALPIZZOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES; 26272060000157 - A.L. DE OLIVEIRA TRANSPORTES; 25067453000166 - EBR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI; 23743338000139 - PEREIRA & CERVELINI COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA; 07604587000197 - FRENA MOVEIS LTDA; 13950552000102 - EDUARDO BEDIN EIRELI; 07382667000145 - MUSCLE PRIME COMERCIO E SERVICO EIRELI; 03716238000106 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CATEDRAL EIRELI; 10648295000160 - MARTINS & STRESSER LTDA; 33660876000113 - ROVIAN EDUARDO FELTEN - RESTAURANTE; 07238844000114 - R. N. ALVES & CIA LTDA; 21126962000161 - SILAS ALVES DAMASCENO; 13261438000175 - BRASIL MANDARIM TURISMO EIRELI; 16984559000133 - LAERCIO C DOS SANTOS; 06196967000177 - J.J.A. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 10714789000104 - EWERTON CIA XARES DE CONTO; 82674011000111 - CASA DA ALFAFA BANDEIRANTES LTDA; 15549211000155 - MARIA F G MORETTI; 79746814000120 - A MAZUQUELI; 02777628000123 - LUCIA GRANDE CONRADO; 11734792000144 - LAERCIO EURICO DOS SANTOS LTDA; 19625007000127 - D.E. L SERRALHERIA LTDA; 11077974000190 - R.A. FOSQUERAU FURMAN DE BARROS - LOCAÇÃO DE EQUIP.; 15300108000177 - MARCELO VIEIRA DE LIMA; 10339617000190 - SUPERMERCADO FABRICA DO PAO LTDA; 04955537000166 - TRANSPORTADORA 3 P LTDA; 19988313000128 - FURMANN E ENDO LTDA; 08814133000103 - ACIR RIBEIRO DO VALE; 04369903000103 - MARCELO VARGAS DA SILVA & CIA LTDA; 26375181000124 - CAVAGNARI, SPITZNER, BRUSTOLIN & NEVES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 31745450000137 - NAJUPAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI; 23592219000122 - SUELI DE FATIMA SIQUEIRA SOARES; 02942011000116 - M M LOPES SINUCA BAR EIRELI; 20428107000142 - ANELISE M. PADILHA DOS SANTOS & CIA LTDA; 78442332000113 - PIONNER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; 00090747000188 - GEOBETON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 15545653000123 - ARILDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETROELETRONICOS EIRELI; 10950872000174 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES K BRUM EIRELI; 28423669000105 - L. FERNANDO DA SILVA; 34076242000180 - LOURIVAL MORAIS FELIX - GAS; 76177807000166 - COMERCIAL ELETRO INDUSTRIAL LTDA; 09628326000132 - MARCOS PAULO DA SILVA - AUTOMACAO INDUSTRIAL; 22418093000101 - LUANA DUTRA BAHLS; 11052455000177 - NATEZ RELAXAMENTO E BEM-ESTAR LTDA; 11052455000258 - NATEZ RELAXAMENTO E BEM-ESTAR LTDA; 07606487000108 - ESPACO DO LAZER BAR E LANCHONETE LTDA; 04294744000117 - R&R COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 13704357000100 - CATARINA REPARACAO E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; 14465423000191 - QUEILA A. BERNARDES - FESTAS E EVENTOS; 11216230000109 - BAM - SERVICOS E PAISAGISMO LTDA; 12228231000136 - WILSON VIEIRA DOS SANTOS - LANCHONETE; 11302597000145 - KARINE MAFRA ZABLONSKY; 07644059000161 - HELENA MARCIA MENDES ANFFE E CIA LTDA; 05768852000147 - TROPPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 00525153000152 - FAIXA BRANCA COMERCIO DE PECAS LTDA; 03920454000179 - C. P. GONCALVES - LONDRINA;

16895410000188 - MERCADO IMPERIO LTDA; 20953051000145 - KO FENG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; 12312838000108 - U A FERREIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 12187929000150 - THAIS VERSSAO SPIRANDIO; 12992226000103 - VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES ELETRICA E CIVIL LTDA; 09442208000135 - J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA; 11959570000120 - MINIMERCADO MINIBOM LTDA; 76072479000133 - LUIS ANTONIO RODRIGUES SCHIEBELBEIN; 72058738000110 - G. PIMENTEL DE LIMA - GRAMAR TEXTIL; 19502663000132 - V. G. GIOVANETTI - TRANSPORTES; 21003458000174 - T A M TUNIN - PECAS; 25323293000179 - L. L. R. N. B. MARTINS TRANSPORTES; 21569040000129 - 3B INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA; 24186608000110 - CEREJA

DOCE MODAS EIRELI; 092356810001

O CONTRIBUINTE PODERÁ SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO AO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL NO PRAZO DE TRINTA DIAS ÚTEIS DA REPUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO, NOS TERMOS DA NPF N. 118/2012, CONFORME

DETERMINA O ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N. 140, DE 2018.

CURITIBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÍCERO ANTONIO EICH

DIRETOR SUBSTITUTO
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

12891/2020

Sociedades de Economia Mista

COMPAGÁS

Portaria nº: 003/2020

Data: 20/02/2020

ASSUNTO: DESTITUIÇÕES E NOMEAÇÕES EM CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- A aprovação da 4ª Revisão do Plano de Cargos e Salários na 173ª Reunião do Conselho de Administração;
- As destituições e nomeações em funções gratificadas aprovadas na 815ª Reunião de Diretoria;

Torna Público:

- A destituição, a partir de 02/03/2020, do Sr. Leandro Petsold dos Santos Araújo, RG 11665797-4/RJ, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II do Diretor de Administração e Finanças.
- A destituição, a partir de 01/03/2020, do Sr. Gláucio Antônio Weigert, RG 70305810/PR, da função gratificada de Coordenador de Manutenção e Medição.
- A destituição, a partir de 01/03/2020, da Sra. Patrícia Regina Carvalho Prizibela Alberti, RG 60713049/PR, da função gratificada de Assessora de Comunicação Institucional.
- A nomeação, a partir de 02/03/2020, do Sr. Júlio Veras Neto, RG 086612587/PR, para o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II do Diretor de Administração e Finanças.
- A nomeação, a partir de 02/03/2020, do Sr. Leandro Petsold dos Santos Araújo, RG 11665797-4/PR, para a função gratificada de assessor de diretor, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários.
- A nomeação, a partir de 01/03/2020, do Sr. Gláucio Antônio Weigert, RG 70305810/PR, para a função gratificada de Gerente de Operações.
- A nomeação, a partir de 01/03/2020, do Sr. Rodrigo Pereira da Silva, RG 62206586/PR, para a função gratificada de Coordenador de Manutenção e Medição.
- A nomeação, a partir de 01/03/2020, da Sra. Ana Paula Marion Vendrametto Feitoza, RG 8.466.791-9/PR, para a função gratificada de Assessora de Comunicação Institucional.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Rafael Lamastra Junior
Diretor-Presidente

15555/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e especificar atividades da Secretaria do Gabinete;

CONSIDERANDO que a Resolução DPG nº 182/2018 é de observância de todos os órgãos, membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 289/2018;

CONSIDERANDO que os próprios setores, sedes e áreas realizam comunicações entre si e com órgãos externos;

CONSIDERANDO os princípios administrativos estabelecidos nos artigos 2º, *caput* e incisos VII e IX, da Lei 9.784/99, notadamente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a necessidade de conferir maior celeridade às comunicações externas e intersetoriais, bem como de imprimir maior celeridade às comunicações;

O DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições resolve:

CAPÍTULO I – DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Art. 1º. Estabelecer regras de recebimento de documentação, procedimento e atos, bem como seu encaminhamento aos demais órgãos da Defensoria Pública.

Parágrafo único. A presente Portaria pressupõe que o procedimento tenha sido iniciado pelo solicitante ou instaurado pelo setor de Protocolo Geral – salvo as exceções previstas na Resolução DPG nº 305/2019 –, de modo que visa disciplinar a regularidade da análise dos autos submetidos ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Advindo agente ou comunicação, oriundos de órgão interno ou externo, a Secretaria da Defensoria Pública-Geral analisará os documentos recebidos a fim de identificar se o objeto destes constitui atribuição do Defensor Público-Geral, se compõe o âmbito de atribuição de outro órgão, ou se foi objeto de delegação de atribuições ou de definição de competência de outro órgão, nos termos das normas internas, dentre elas, as Resoluções nº 182/2018, 193/2018, 194/2018, 195/2018, 204/2018, Instruções Normativas DPG nº 04/2015, 15/2017, 23/2017.

§1º. Caso o documento ou processo se refira a outro órgão da Defensoria Pública, a Secretaria da Defensoria Pública-Geral, imediatamente:

I – encaminhará o documento, o procedimento ou o agente portador do documento ao setor competente ou ao protocolo geral para entrega, podendo encaminhá-lo por e-mail; e

II – orientará o remetente acerca do correto endereçamento da correspondência física ou eletrônica.

§2º. Os procedimentos e documentos em trâmite perante a Instituição têm caráter itinerante, de modo que os agentes deverão remetê-los aos órgãos competentes quando verificarem erro de encaminhamento ou distribuição.

§3º. Ante o previsto no parágrafo anterior, fica vedada a recusa de recebimento de documentação ou procedimento, salvo na hipótese prevista no art. 2º Resolução DPG nº 203/2017, na qual o remetente, podendo identificar o órgão com atribuição, evita fazê-lo e restitui os autos equivocadamente ao Gabinete.

Art. 3º. Recebida a documentação **que se refira às atribuições da Defensoria Pública-Geral**, a Secretaria da Defensoria Pública-Geral deverá:

I – Certificar acerca do recebimento ou não e da existência ou não de documento junto ao Gabinete com assunto e interessados idênticos ou que trate de tema semelhante envolvendo os mesmos interessados, bem como juntar cópia dos documentos no procedimento ou, caso ambos estejam seguindo o mesmo trâmite, apensá-los;

II – Diligenciar, inclusive junto ao remetente, a fim de identificar a numeração ou assunto do protocolo administrativo, ofício, memorando ou outro documento, certificando-se nos autos;

III – Autuar a documentação, caso o procedimento esteja no Gabinete;

IV – Encaminhar a documentação para autuação ao setor em que se encontre o procedimento, ou, tratando-se de processo digital, informar ao remetente que tenha acesso ao sistema sobre o setor em que se localiza o procedimento e para o qual deve ser encaminhado o documento para juntada;

V – Instaurar protocolo administrativo, caso não exista procedimento com assunto idêntico, e comunicar, imediatamente, o interessado a respeito do número dos autos;

VI – Proceder com os registros eletrônicos devidos para controle de recebimento e tramitação e, ao final;

VII – Encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica do Gabinete.

§1º. Antes das providências contidas nos incisos acima, a Secretaria da Defensoria Pública-Geral deverá adotar providências tais como solicitar informações do remetente e outras diligências que reputar pertinentes e aptas à melhor identificar o assunto, tema ou numeração do ofício, do memorando ou do protocolado administrativo a que se refere o documento, a fim de dar cumprimento à presente Portaria e à Resolução DPG nº 289/2018.

§2º. Caberá à Secretaria realizar o mesmo procedimento em relação aos protocolos administrativos digitais encaminhados ao Gabinete e, caso verifique não se tratar de procedimento atribuível ao Defensor Público-Geral, à sua Assessoria ou ao seu Gabinete, **deverá encaminhá-lo ao órgão competente mediante despacho, dispensando-se certidão caso as informações constem no despacho.**

Art. 4º. A tramitação e comunicação com órgãos externos e intersetorial continua regida pela Resolução DPG nº 203/2017, pela Resolução DPG nº 289/2018 e pela Resolução DPG nº 305/2019.

Art. 5º. A Coordenadoria-Geral de Administração informará ao Setor de Correspondências e ao de Protocolo-Geral que as intimações judiciais, ou referentes à inquéritos policiais, civis ou procedimentos administrativos preliminares, endereçadas ao Defensor Público-Geral, à Corregedoria-Geral, ao Conselho Superior, ou à Defensoria Pública-Geral somente poderão ser recebidas por tais órgãos, nos termos da Resolução DPG nº 305/2019.

Parágrafo único. A Coordenadoria-Geral de Administração orientará o Setor de Correspondências e de Protocolo-Geral a encaminhar o oficial de justiça, o agente de promotoria, o agente correspondente, ou eventuais correspondências a que se refere o *caput*, à Secretaria da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral ou do Conselho Superior.

CAPÍTULO II – DA TRAMITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE CONVÊNIO E COOPERAÇÕES

Art. 6º. À Secretaria do Gabinete da Defensoria Pública caberá informar os interessados que os pedidos de tramitação de acordos de cooperação ou convênio deverão ser autuados digitalmente no sistema e-protocolo, pelo interessado, acompanhados da seguinte documentação:

I – informações sobre a conclusão das tratativas prévias com os órgãos e entes signatários e interessados envolvidos, as quais compreenderão necessariamente consulta ao Núcleo Especializado, caso exista Núcleo com afinidade temática ao assunto

II – a minuta do termo de cooperação ou convênio deverá conter:

- a) detalhamento do objeto do convênio;
- b) especificação das ações, obrigações e deveres das partes;
- c) indicação do agente da Defensoria Pública pelo Coordenador de Sede ou interessado que fará o acompanhamento e a fiscalização específica do acordo;
- d) informações sobre o prazo de vigência, formas de alteração, rescisão e/ou denúncia; e
- e) capítulo que informe sobre a existência ou não do repasse de recursos, e em caso afirmativo, observar os elementos mencionados no inciso V;
- f) a forma do acompanhamento da execução do termo;

III – Plano de Trabalho detalhado, o qual será dispensado em casos de cessão de espaço físico;

IV – O memorando ou documento de encaminhamento, além da minuta do termo de cooperação/convênio, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo da entidade conveniente, salvo se se tratar de ente público;
- b) comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico;
- c) prova de regularidade do conveniente para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal;
- d) prova de regularidade do conveniente para com a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);
- e) certidão negativa de suspensão e impedimento de licitar junto aos sistemas CEIS e GMS;

V – para os termos de convênio/cooperação que importem em repasse de verbas deverão constar capítulos ou cláusulas que se refiram a:

- a) informação das **metas** a serem atingidas com o convênio;
- b) justificativa da relação entre **custos e resultados**, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio;
- c) especificação das **etapas** ou **fases** de execução, estabelecendo os prazos de **início** e **conclusão** de cada etapa ou fase programada;
- d) **orçamento devidamente detalhado em planilha**;
- e) **plano de aplicação** dos recursos financeiros;
- f) correspondente **cronograma de desembolso**;
- g) indicação das fontes de recurso e dotação orçamentária que assegurarão a integral execução do convênio;
- h) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- i) declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- j) declaração do ordenador de despesa de que existe disponibilidade de caixa para pagamento das despesas decorrentes de convênio a ser celebrado nos dois últimos quadrimestres do mandato;
- k) previsão de prestações de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma de desembolso, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes;

VI – Caso o acordo envolva a cessão ou colocação em disponibilidade de membros e/ou servidores, deverão ser juntados:

- a) manifestação de interesse do servidor ou membro e da instituição à qual está vinculado, com informação sobre a forma de cessão, se com ou sem ônus para a origem, ou com ônus para a origem com ressarcimento;
- b) dossiê funcional, incluindo o tempo de serviço, a lotação e função do agente;
- c) valores referentes às vantagens remuneratórias e indenizatórias, encargos sociais incidentes na remuneração, com comprovante de rendimentos.

§1º. A fase de tratativas mencionada no inciso I do presente artigo ocorrerá previamente ao envio da minuta do termo à Administração Superior e compreenderá necessariamente consulta ao Núcleo Especializado, caso exista Núcleo com afinidade temática ao assunto.

§2º. Caso o objeto do termo consista na atividade de prestação jurídica gratuita que não constitua matéria de Núcleo Especializado, o Defensor/a Público/a ou Servidor/a poderá, em caso de dúvida, encaminhar, por intermédio do Coordenador de Sede/Área ou Supervisor de Departamento, consulta prévia à 2ª Subdefensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral, conforme hipótese contida no art. 14 da Resolução DPG nº 182/2018.

§3º. No caso de dúvida em relação à documentação referida no inciso IV, a Secretaria auxiliará o interessado, solicitando apoio do Departamento de Contratos.

Art. 8º. Em seguida, a Secretaria do Gabinete verificará se, nos documentos enviados pelo requerente, constam os elementos contidos no art. 6º, incisos I, II,

III, e V alíneas “a” a “f” e, em caso de falta, solicitará complementação diretamente ao Coordenador de Sede, Área ou Supervisor de Departamento, informando precisamente os documentos faltantes, fazendo referência aos dispositivos da presente Portaria.

Art. 9º. A ausência dos documentos contidos nos demais dispositivos – art. 6º, incisos IV, V alíneas “g” a “k” e VI – não serão exigidos de imediato e não impedirão a tramitação do procedimento, devendo ser verificados da seguinte forma:

I – Os documentos referidos no inciso IV do art. 6º serão exigidos do requerente apenas quando do retorno dos autos da Coordenadoria Jurídica ao Gabinete para análise final do Defensor/a Público/a-Geral acerca do plano de trabalho e da possibilidade de assinatura;

II – Os documentos referidos nas alíneas “g” a “k” do inciso V do art. 6º serão objeto de construção e juntada pelo Departamento Financeiro e pela Coordenadoria de Planejamento;

III – Os documentos referidos no inciso VI do art. 6º serão coletados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 10. Realizada a verificação e certificação ou as diligências necessárias, caso não tenha sido instaurado procedimento, a Secretaria autuará a documentação em protocolo administrativo próprio, comunicará o solicitante e demais interessados sobre o número do procedimento.

Art. 11. Em seguida, a Secretaria encaminhará os autos ao/a Defensor/a Público/a-Geral para primeira análise acerca da continuidade da tramitação e eventual delegação de atribuições para assinatura.

Parágrafo único. Caso o Defensor Público-Geral, delegue poderes para assinatura do termo, minutar-se-á a respectiva Resolução.

Art. 12. Em seguida, a Secretaria, por meio de despacho ou automaticamente, dará a tramitação ao procedimento nas formas previstas nos parágrafos abaixo.

§1º. Caso o acordo envolva o repasse de recursos, seguirão os autos à Coordenadoria de Planejamento e Departamento Financeiro para providências relativas à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, indicação financeira, previamente à minuta da declaração do ordenador de despesas.

§2º. Caso o acordo envolva o repasse de materiais ou bens públicos, ainda que na modalidade de cessão, os autos ao Departamento de Infraestrutura e Materiais para manifestação sobre o patrimônio, disponibilidade, ausência de impacto na cessão ou a dimensão destes, dentre outras considerações pertinentes, seguindo os autos sucessivamente (a) à Coordenação-Geral de Administração para considerações, (b) à Coordenadoria de Planejamento para manifestação.

§3º. Caso o acordo envolva a cessão ou colocação em disponibilidade de membros e/ou servidores, os autos seguirão ao Departamento de Recursos Humanos para juntada de dossiê funcional incluindo o tempo de serviço, a lotação e função do agente, vantagens remuneratórias, vantagens indenizatórias, encargos sociais incidentes na remuneração, estimativa mensal e anual de ressarcimento pela Defensoria Pública (em sendo o caso), com comprovante de rendimentos, bem como realização de estudo de impacto, e eventuais diligências, inclusive junto a outros órgãos e, após, à Coordenadoria de Planejamento para manifestação quanto à adequação ao planejamento institucional e ao orçamento.

§4º. Não se tratando de nenhuma das hipóteses acima, os autos seguirão diretamente à Coordenadoria Jurídica.

Art. 13. Após as tramitações detalhadas no artigo anterior, encaminhar-se-ão os autos à Coordenadoria Jurídica, que poderá expedir parecer ou realizar ou solicitar diligências prévias ou posteriores à análise jurídica.

Art. 14. Realizada a análise jurídica, e tratando-se de caso que envolva o repasse de recursos, seguirão os autos ao Departamento Financeiro para indicação financeira, e minuta da declaração do ordenador de despesas.

Art. 15. Com o retorno dos autos ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a Secretaria comunicará os interessados acerca do parecer jurídico caso este tenha recomendado a juntada de documentos, assinalando prazo de 10 (dez) dias prorrogáveis.

Art. 16. Concluídas as diligências, a Secretaria solicitará e manterá em pasta eletrônica o arquivo editável do termo e reunirá tantas vias quantas forem o número de entidades ou órgãos participantes na assinatura, no mínimo de 3 (três) vias.

§1º. Nesta oportunidade, os autos serão encaminhados com as minutas ao Defensor/a Público/a-Geral para análise, aprovação e autorização de assinatura do termo e do plano de trabalho.

§2º. O Gabinete da Defensoria Pública-Geral solicitará apoio da Coordenadoria de Comunicação (ASCOM) para diligências referentes à assinatura do termo, sobretudo quando esta se realizar em evento ou cerimônia específica para a prática do ato.

Art. 17. Assinado o termo por todos os envolvidos, será publicado o extrato deste, caso assim nele esteja previsto, sendo remetida cópia integral do termo e de seu extrato aos órgãos ou entidades signatárias, ao fiscal específico do termo para acompanhamento das atividades e à Coordenadoria de Comunicação (ASCOM) para inserção do extrato no site da DPPR.

Art. 18. Ao final, seguirão os autos ao Departamento de Fiscalização de Contratos para registro, acompanhamento e arquivamento, aonde permanecerá até eventual pedido de desarquivamento, vistas ou de levantamento, que deverá ocorrer até pelo menos nos 45 (quarenta e cinco) dias que antecedem o término da vigência do termo, oportunidade na qual os autos serão encaminhados ao órgão da Defensoria Pública interessado para tratativas de renovação ou prorrogação do termo ou para manifestação de desinteresse na prorrogação ou renovação.

CAPÍTULO III – DOS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Art. 19. Recebidos os pedidos de indenização de férias dos membros e servidores da Defensoria Pública, a Secretaria deverá certificar se está acompanhado dos seguintes documentos:

I – manifestação do Coordenador de Sede, Área ou Setor acerca das razões da não concessão de férias na imperiosa necessidade do serviço;

II – manifestação do Departamento de Recursos Humanos acerca do período não fruído de férias e da função ou não de licença-prêmio;

III – manifestação da Coordenadoria de Planejamento sobre a estimativa de impacto, a disponibilidade orçamentária e a adequação do pedido ao planejamento institucional;

IV – existência de parecer jurídico;

Parágrafo único. Em caso negativo, os autos deverão seguir, sucessivamente, em sendo o caso, para os órgãos competentes a fim de colher as respectivas informações.

Art. 20. Proferida a decisão, a Secretaria comunicará o interessado e encaminhará os autos, em caso de deferimento, ao Departamento de Recursos Humanos para providências e arquivamento, e, em caso de indeferimento, à origem.

CAPÍTULO IV – DOS PEDIDOS DE LICENÇAS PRÊMIO

Art. 21. Recebido pedido de licença prêmio de membro ou servidor da Defensoria Pública, a Secretaria deverá certificar se o formulário foi preenchido corretamente, bem como sobre a existência ou não de:

I – manifestação do Coordenador da Sede de Sede ou Área, sobre eventual prejuízo à continuidade da adequada prestação de serviço, bem como sobre a existência de outro agente da mesma lotado(s) na mesma área ou sede em função ou cargo da mesma natureza que fruirá férias ou licença-prêmio, nos termos do art. 3º da Deliberação CSDP nº 04/2015;

II – Certidão do Departamento de Recursos Humanos contendo dossiê funcional que registre o tempo de serviço.

Parágrafo único. Certificada a inexistência de tais informações, a Secretaria encaminhará diretamente os autos ao respectivo Coordenador ou Supervisor de Departamento; caso contrário, estando pronto os autos para decisão, encaminhará ao Defensor Público-Geral para análise.

Art. 22. Da decisão, da portaria ou da resolução, a Secretaria comunicará ao solicitante, ao Coordenador, à Corregedoria-Geral e à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, encaminhando os autos ao Departamento de Recursos Humanos para providências, registro e arquivamento.

CAPÍTULO V – DAS DEMAIS LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Art. 23. Caberá à Secretaria, antes de encaminhar os autos conclusos ao Defensor Público-Geral ou à assessoria, verificar se o formulário foi preenchido corretamente e se o procedimento se encontra instruído com os documentos e manifestações exigidos pelas normas institucionais, tais como, as Deliberações CSDP nº 04/2015, nº 24/2017, nº 041/2017, nº 008/2018, nº 017/2018, nº 024/2018.

Parágrafo único. Certificada a inexistência de tais documentos e manifestações necessárias, a Secretaria encaminhará diretamente os autos ao responsável por juntá-las.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A Secretaria ficará responsável pelo recebimento de procedimento, sua distribuição aos agentes do Gabinete, bem como pela devolução dos procedimentos, eletrônicos ou não.

§1º. Consideram-se sob responsabilidade da Secretaria os autos de procedimentos, físicos ou digitais, que ainda não distribuídos aos agentes do Gabinete, bem como aqueles autos que tenham sido devolvidos ao local.

§2º. Salvo as exceções previstas na Resolução que disciplina o funcionamento do Protocolo Geral, não serão recebidos pela Secretaria documentos não autuados que não se refiram à procedimento constante no Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 25. Poderá ser delegada aos estagiários de Secretariado Executivo e Ensino Médio a atribuição da Secretaria para expedição de certidões, devendo o superior imediato destes supervisionar-los e apor manifestação concordância sobre a certidão, corrigi-la ou determinar sua correção e, em seguida, proceder à tramitação adequada do procedimento.

Art. 26. Sempre que instaurado procedimento, a Secretaria deverá comunicar ao solicitante o número deste.

Art. 27. Uma vez recebidos os atos administrativos expedidos, a Secretaria deverá publicar aqueles que estiverem numerados ou aqueles que assim determinem, comunicando os interessados em seguida, antes mesmo da divulgação no diário oficial, com a informação do número do procedimento, bem como acerca da provável data da publicação do ato do diário oficial.

Parágrafo único. Os atos contendo designações, extraordinárias ou não, ou afastamentos devem ser comunicados aos solicitantes, designados ou afastados, aos agentes nele mencionados, aos seus Coordenadores, bem como à Corregedoria-Geral e à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, registrando-se as lotações e designações em planilha, a qual deve ser mantida sempre atualizada.

Art. 28. Lançados editais de remoção, de escolha de conteúdo de Defensorias Itinerantes e de escolha de lotação, a Secretaria deverá sempre autuar novo procedimento e nele juntar, além das inscrições, a lista de antiguidade e o ato do Conselho Superior que definir a data e o local em que será realizada escolha de vagas para remoção.

Art. 29. A presente norma em nada afeta os fluxos e tramitações previstos em outras Resoluções, Instruções Normativas ou Deliberações do Conselho Superior, as quais são de observância necessária por todos os agentes do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica a todos os processos administrativos em tramite, no sistema do e-protocolo, fisicamente ou digital, bem como em outros sistemas.

PAULO CINQUETTI NETO

Defensor Público Chefe de Gabinete

Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Maísa Dias Pimenta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENATA MIRANDA DUARTE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	02/03/2020	31/03/2020

Apucarana, 29 de outubro de 2019.

MAÍSA DIAS PIMENTA
COORDENADOR(A)
SEDE DE APUCARANA

15458/2020

PORTARIA Nº 035/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	12	09/03/2020 A 20/03/2020

GUARAPUAVA, 11 de novembro de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

15459/2020

PORTARIA Nº 041/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora MARIELA REIS BUENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARLENE MYSKA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	02/03/2020	31/03/2020

GUARAPUAVA, 06 de DEZEMBRO de 2019.

MARIELA REIS BUENO
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

15460/2020

PORTARIA Nº 001/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Thatiane Barbieri Chiapetti, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2020 A 31/12/2020	16/03/2020	14/04/2020

GUARAPUAVA, 15 de JANEIRO de 2020.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

15462/2020

PORTARIA Nº 005/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº

136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ADRIELE ANDREIA INÁCIO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	23/03/2020	21/04/2020

GUARAPUAVA, 12 de fevereiro de 2020.

MARIELA REIS BUENO
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

15463/2020

PORTARIA Nº 002/2020

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Thatiane Barbieri Chiapetti, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **28/03/2020**, marcadas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	28/03/2020

GUARAPUAVA, 14 de JANEIRO de 2020.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

15464/2020

PORTARIA Nº 042/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **14/03/2020**, marcadas para o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
MARLENE MYSKA	AGENTE PROFISSIONAL	14/03/2020

GUARAPUAVA, 07 de JANEIRO de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

15465/2020

PORTARIA Nº 03/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Mariela Reis Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARIA HELENA VEZZARO LAGO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	11	30/03/2020 A 09/04/2020

Guarapuava, 03 de fevereiro de 2020.

MARIELA REIS BUENO
COORDENADORA
SEDE GUARAPUAVA

15466/2020

PORTARIA Nº 02/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Luana Neves Alves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUCIANO RODRIGUES SECO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	02/03/2020	31/03/2020

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2020.

LUANA NEVES ALVES
COORDENADOR(A)
SEDE/CAMPO MOURÃO

15467/2020

PORTARIA Nº 03/2020

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Luana Neves Alves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **14/03/2020**, marcadas para o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
LUCIANO RODRIGUES SECO	AGENTE PROFISSIONAL	14/03/2020

Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2020.

LUANA NEVES ALVES
COORDENADOR(A)
SEDE/CAMPO MOURÃO

15469/2020

PORTARIA Nº 001/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O supervisor Bruno Campos Faria, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
RODOLPHO SANTOS WOLF	ECONOMISTA	03/12/2018 A 02/12/2019	30	11/03/2020 A 09/04/2020

Curitiba, 30 de Janeiro de 2020.

BRUNO CAMPOS FARIA
SUPERVISOR
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

15470/2020

PORTARIA Nº 002/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	24/03/2020	22/04/2020

Cidade, 16 de JANEIRO de 2020.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
COORDENADOR(A)
SEDE/DEPARTAMENTO/NÚCLEO/ETC

15471/2020

PORTARIA CGA/DIM Nº 03/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora do DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
JULIANO GESSELE	AGENTE PROFISSIONAL	11/12/2018 a 10/12/2019	16/03/2020	14/04/2020

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS
SUPERVISORA – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
E MATERIAIS

15472/2020

PORTARIA Nº 007/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, resolve CONCEDER à servidora pública abaixo relacionada, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
ROSEMERI APARECIDA E SILVA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 a 31/12/2018	16/03/2020	14/04/2020

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

15473/2020

PORTARIA Nº 002/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Bruno Campos Faria, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 5º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 21/03/2020, marcadas para o período de 11/03/2020 A 09/04/2020, referentes ao período aquisitivo de 03/12/2018 A 02/12/2019, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
RODOLPHO SANTOS WOLF	ECONOMISTA	21/03/2020

Cidade, 30 de janeiro de 2020.

BRUNO CAMPOS FARIA
SUPERVISOR
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

15475/2020

PORTARIA Nº 003/2020

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 03/04/2020, marcadas para o período de 24/03/2020 a 22/04/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSOR PÚBLICO	03/04/2020

CURITIBA, 16 de JANEIRO de 2020.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

COORDENADOR

SEDE/DEPARTAMENTO/NÚCLEO/ETC

15476/2020

PORTARIA CGA/DIM Nº 04/2020

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora do DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia 31/03/2020, marcadas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020, referentes ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2019, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
JULIANO GESSELE	AGENTE PROFISSIONAL	31/03/2020

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS
SUPERVISORA – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

15477/2020

PORTARIA Nº 008/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 5º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias da servidora abaixo relacionada, a partir do dia 28/03/2020, marcadas para o período de 16/03/2020 a 14/04/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ROSEMERI APARECIDA E SILVA	AGENTE PROFISSIONAL	28/03/2020

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

15479/2020

PORTARIA Nº 001/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infratado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	20	04/03/2020 A 23/03/2020

Cidade, 16 de JANEIRO de 2020.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

COORDENADOR(A)

SEDE/DEPARTAMENTO/NÚCLEO/ETC

15481/2020

PORTARIA Nº 002/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador JULIANO MAROLD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	12	02/03/2020 A 13/03/2020

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

JULIANO MAROLD
COORDENADOR
CENTRO/CÍVEL

15482/2020

PORTARIA Nº 004/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Doutor Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
RAPHAEL GIANTURCO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	22	18/03/2020 A 08/04/2020

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

RAPHAEL GIANTURCO
COORDENADOR
OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA

15483/2020

PORTARIA Nº 005/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Doutor Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FERNANDO REDEDE RODRIGUES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	18	23/03/2020 A 09/04/2020

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

RAPHAEL GIANTURCO
COORDENADOR
OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA

15484/2020

PORTARIA Nº 006/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador João Victor Rozatti Longhi, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Luiza Northfleet Przybylski	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	16	05/03/2020 A 20/03/2020

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2020.

João Victor Rozatti Longhi
COORDENADOR(A)
SEDE DE FOZ DO IGUAÇU

15486/2020

PORTARIA Nº 007/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Adriana Teodoro Shinmi, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2020 A 31/12/2020	19	09/03/2020 A 27/03/2020

Maringá, 29 de janeiro de 2020.

ADRIANA TEODORO SHINMI
COORDENADORA
SEDE MARINGÁ

15487/2020

PORTARIA Nº 001/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2019 A 31/01/2019	15	02/03/2020 A 16/03/2020

São José dos Pinhais, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
COORDENADOR(A)
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

15488/2020

PORTARIA Nº 05/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Ana Carolina Oliveira Lanzillotta De Moraes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
LUCIANE ALBANO CAPELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2019 A 31/12/2019	20	20/03/2020 A 08/04/2020

Londrina, 29 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Oliveira Lanzillotta De Moraes
COORDENADORA
LONDRINA

15489/2020

PORTARIA Nº 032/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, resolve **CONCEDER** à servidora pública abaixo relacionada, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
SHELLEY ROLIM CERCAL	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-3	10/04/2019 a 09/04/2020	13/04/2020	12/05/2020

Curitiba, 11 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

15491/2020

PORTARIA Nº 040/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, resolve CONCEDER ao servidor público abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-3	10/04/2019 a 09/04/2020	22/04/2020	21/05/2020

Curitiba, 19 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

15492/2020

PORTARIA Nº 033/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 5º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias da servidora abaixo relacionada, a partir do dia 25/04/2020, marcadas para o período de 13/04/2020 a 12/05/2020, referentes ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020, restando, portanto, 18 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
SHELLEY ROLIM CERCAL	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-3	25/04/2020

Curitiba, 11 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

15493/2020

PORTARIA Nº 041/2020

FÉRIAS 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 5º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia 16/05/2020, marcadas para o período de 22/04/2020 a 21/05/2020, referentes ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020, restando, portanto, 6 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-3	16/05/2020

Curitiba, 19 de janeiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

15494/2020

PORTARIA Nº 029/2020

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Rafael de Matos Souto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia 09/04/2020, marcadas para o período de 25/03/2020 a 23/04/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
Angélica Ricetti Tozetto Liandro	AGENTE PROFISSIONAL	09/04/2020

Castro, 20 de fevereiro de 2020.

Rafael de Matos Souto
COORDENADOR
SEDE CASTRO

15529/2020

PORTARIA Nº 028/2020

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Rafael de Matos Souto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Angélica Ricetti Tozetto Liandro	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	25/03/2020	23/04/2020

Castro, 20 de fevereiro de 2020.

Rafael de Matos Souto
COORDENADOR
SEDE CASTRO

15527/2020

PORTARIA Nº 043/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral, Eduardo Pião Ortiz Abraão, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
PAULO CINQUETTI NETO	CHEFE DE GABINETE	01/01/2018 A 31/12/2018	09	30/03/2020 A 07/04/2020

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ

15919/2020

PORTARIA 044/2020/DPG/DPGR

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 010, de 19 de fevereiro de 2020,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Suzete de Fatima Branco Guerra	Defensora Pública	15173505	10	19/02/2020 a 04/03/2020

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15878/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº006/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Cascavel e **Nathália Fornari Dambros**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Cascavel, e **Nathália Fornari Dambros**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Amanda Beatriz Gomes de Souza.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

15939/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 052, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera temporariamente as acumulações dos Defensores Públicos Itinerantes

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 010/2020, conforme consta no Protocolo Administrativo nº 16.349.973-8;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

RESOLVE

Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência durante o período de trânsito e férias da Defensora Pública **Luiza Northfleet Przybylski**, período no qual resta prejudicada sua acumulação perante a 16ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE).

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15826/2020

PORTARIA Nº05/2020/DIM/DPPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, resolve publicar a Nova Estrutura c Competências Definitiva do Departamento de Infraestrutura e Materiais, conforme tabela abaixo, ficando revogada a Portaria 08/2019/CGA/DIM/DPPR:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	JENIFFER DOS SANTOS	TAMIRIS DUTRA FUHR
GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
SERVIÇOS GERAIS	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
COPEIRAGEM	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
LIMPEZA	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
PORTARIA	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS PARA TERMO DE REFERÊNCIA	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GERAIS	CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA
GESTÃO DE ALMOXARIFADO	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA	CAMILA HELLMANN
GESTÃO DE ESTOQUE	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA	CAMILA HELLMANN
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ITENS DE ALMOXARIFADO PARA TERMO DE REFERÊNCIA	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA	CAMILA HELLMANN
CONTROLE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA/ CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA/ CAMILA HELLMANN
INVENTÁRIO DE MATERIAIS	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA/ CAMILA HELLMANN	JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA/ CAMILA HELLMANN
GESTÃO DE PATRIMÔNIO	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE ESTOQUE	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ITENS DE PATRIMÔNIO PARA TERMO DE REFERÊNCIA	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA BENS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
EMIÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS PARA TERMO DE REFERÊNCIA	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
EMIÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO PARA SERVIÇOS DE AMNUTENÇÃO DE BENS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
INVENTÁRIO PATRIMONIAL	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CLAVICULÁRIOS	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
SERVIÇOS DE SEGURANÇA ORGÂNICA	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ORGÂNICA PARA TERMO DE REFERÊNCIA	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ORGÂNICA	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE ENGENHARIA	JULIANO GESSELE	ROSSANA APARECIDA LIBERATO
IDENTIFICAÇÃO E RECEPÇÃO DE DEMANDAS DE ENGENHARIA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/ LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/ LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/ LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/ LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN
AVALIAÇÕES E VISTORIAS TÉCNICAS	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/ LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/ LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN

CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN
PROJETOS DE ENGENHARIA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA/LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN
GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	JULIANO GESSELE	ROSSANA APARECIDA LIBERATO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA TERMO DE REFERÊNCIA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA
CONTROLE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA	JULIANO GESSELE/ROSSANA APARECIDA
GESTÃO DE TRANSPORTES	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE CARGAS	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE FROTA	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ABASTECIMENTO	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
GESTÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR
PROTOCOLO GERAL	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR
CORRESPONDÊNCIAS	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR
MALOTE	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

JENIFFER DOSANTOS
SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

15187/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 050, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Defensores Públicos Itinerantes e estabelece suas acumulações

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 010/2020, conforme consta no Protocolo Administrativo nº 16.349.973-8;

CONSIDERANDO o critério da antiguidade previsto também no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2015;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 55ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 55ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 63ª Defensoria, em acumulação com a 57ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 49ª Defensoria, conforme Deliberação CSDP nº 003/2017.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIANO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba à 4ª Vara de Família e Sucessões, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de

Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria.

Art. 3º. Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 33ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de Fazenda Pública, em acumulação na 34ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de Fazenda Pública.

Art. 4º. Designar o Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência, em acumulação ao 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 128ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial na área de Direito de Família.

Art. 7º. Designar o Defensor Público **THIAGO MAGALHAES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para

atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 8º. Designar a Defensora Pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 116ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 37ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 9º. Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE).

Art. 10. Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), em acumulação 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

Art. 11. A presente Resolução entra em vigor no dia 25 de fevereiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15646/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 051 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

*Consolida designações e acumulações
dos Defensores Públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se aferir especificamente a produtividade de cada Defensoria Pública para fins correicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as atribuições em uma única Resolução;

RESOLVE

Art. 1º. Consolidar as designações dos Defensores Públicos para suas atribuições e acumulações, nos termos a seguir dispostos.

APUCARANA

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **RENATA MIRANDA DUARTE** como titular da 4ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública **MAÍSA DIAS PIMENTA** como titular da 5ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

CAMPO MOURÃO

Art. 4º. Designar a Defensora Pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA** como titular da 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** como titular da 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

CASCADEL

Art. 6º. Designar a Defensora Pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ** como titular da 15ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública

de Cascavel, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública **LUANA NEVES ALVES** como titular da 3ª Defensoria Pública de Cascavel, com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 8º. Designar o Defensor Público **RAPHAEL SIQUEIRA NEVES** como titular da 1ª Defensoria Pública de Cascavel, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 17ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos.

CASTRO

Art. 9º. Designar a Defensora Pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender à Vara Criminal, em acumulação com 1ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 10. Designar o Defensor Público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** como titular da 2ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender à Vara de Família e anexos, em acumulação com 5ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender à Vara Cível e Fazenda Pública.

CIANORTE

Art. 11. Designar a Defensora Pública **FERNANDA LUCKMANN SARATT**, como titular da 1ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude a área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos.

Art. 12. Designar o Defensor Público **MARCIO ROGÉRIO LICERRE** como titular da 2ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender Família, Registros Públi-cos e anexos.

CORNÉLIO PROCÓPIO

Art. 13. Designar a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** como titular da 2ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família e anexos.

Art. 14. Designar a Defensora Pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 3ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família e anexos.

CURITIBA

Art. 15. Designar o Defensor Público **ALEX LEBEIS PIRES** como titular da 2ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 1ª Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 16. Designar a Defensora Pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 53ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 61ª Defensoria, em acumulação 58ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 50ª Defensoria.

Art. 17. Designar a Defensora Pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como titular da 13ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar

a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI), em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar da Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP).

Art. 18. Designar o Defensor Público **ANTONIO VICTOR BARBOSA DE ALMEIDA** como titular da 52ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 60ª Defensoria, em acumulação com a 59ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 51ª Defensoria.

Art. 19. Designar o Defensor Público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE** como titular da 44ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 20. Designar a Defensora Pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** como titular da 22ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 23ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 21. Designar a Defensora Pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 49ª Defensoria Pública de Curitiba para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba bem como os impedimentos do Defensor lotado na 57ª Defensoria, em acumulação com 62ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 54ª Defensoria.

Art. 22. Designar o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** como titular da 64ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, em acumulação com a 66ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família.

Art. 23. Designar a Defensora Pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** como titular da 116ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 37ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 24. Designar o Defensor Público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como titular da 93ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos e infância e juventude, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ).

Parágrafo único. A partir de 13 de abril de 2020 o Defensor Público mencionado no *caput* do presente artigo passará a acumular atribuições na 160ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para promoção de Revisão Criminal perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inclusive para propositura de procedimentos de justificação criminal preparatórios à revisão criminal no juízo de primeiro grau, com prejuízo de sua atual acumulação.

Art. 25. Designar a Defensora Pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheirinho na área de Direito de Família, em acumulação com a 124ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado de Pinheirinho na área de Infância e Juventude na área cível, bem como atuará junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal.

Art. 26. Designar o Defensor Público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 50ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, em acumulação com a 60ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 52ª Defensoria.

Art. 27. Designar o Defensor Público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 36ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, em acumulação com a 29ª Defensoria Pública de Curitiba para atender as Varas Cíveis.

Art. 28. Designar o Defensor Público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 9ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar

atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEPII), em acumulação com a 12ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Feminina de Piraquara (PEFP).

Art. 29. Designar o Defensor Público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 8ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Piraquara (CCP), em acumulação com a 10ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba e a Vara de Execuções Penais de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimentos administrativos do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão (PCE-UP).

Art. 30. Designar o Defensor Público **JULIANO MAROLD** para atuar na 39ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial do Cível, Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial do Cível, Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho, nos termos da Deliberação CSDP nº 20/2017, mantendo o afastamento temporário de sua titularidade perante a 3ª Defensoria Pública de Araucária.

Art. 31. Designar o Defensor Público **LAURO GONDIN GUIMARÃES** como titular da 48ª Defensoria Pública de Curitiba para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 56ª Defensoria, em acumulação com a 54ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 62ª Defensoria.

Art. 32. Designar o Defensor Público **LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR** como titular da 63ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 55ª Defensoria, em acumulação com 56ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 48ª Defensoria.

Art. 33. Designar extraordinariamente o Defensor Público **LUÍS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para atuar perante a 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, com prejuízo de sua titularidade perante a 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública e de sua acumulação na 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 34. Designar o Defensor Público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 120ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, em acumulação com a 97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis.

Art. 35. Designar a Defensora Pública **MARGARETH ALVES SANTOS** como titular da 65ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família em acumulação com a 67ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família.

Art. 36. Designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI BASÍLIO** como titular da 1ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 144ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 2ª Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 37. Designar a Defensora Pública **MARIANA MARTINS NUNES** como titular da 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 84ª Defensoria Pública de Curitiba, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Art. 38. Designar a Defensora Pública **MARTINA REINIGER OLIVEIRO** como titular da 21ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em acumulação com a 153ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 39. Designar o Defensor Público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR** como titular da 69ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Art. 40. Designar a Defensora Pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar.

Art. 41. Designar o Defensor Público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 24ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 45ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas da Fazenda Pública.

Art. 42. Designar a Defensora Pública **NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA** como titular da 18ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 47ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública.

Art. 43. Designar a Defensora Pública **PATRICIA RODRIGUES MENDES** como titular da 141ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara Descentralizada do Fórum do Boqueirão na área de Família, em acumulação com a 143ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao fórum descentralizado do Boqueirão na área de infância e juventude na área cível, bem como para atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal.

Art. 44. Designar a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba, em acumulação 7ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba e a Vara de Execuções Penais de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimentos administrativos do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE).

Art. 45. Designar o Defensor Público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 81ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender 6ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação com a 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Art. 46. Designar a Defensora Pública **REGINA YURICO TAKAHASHI** como titular da 140ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 4ª Câmara Criminal, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, em acumulação com a 132ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição a atuação junto às Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 47. Designar o Defensor Público **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA** como titular da 134ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 135ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 48. Designar a Defensora Pública **SUZETE DE FÁTIMA BRANCO GUERRA** como titular da 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 5ª Câmara Criminal, em acumulação com a 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 49. Designar a Defensora Pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 26ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 46ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública.

Art. 50. Designar a Defensora Pública **VÂNIA MARIA FORLIN** como titular da 133ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 138ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 3ª Câmara Criminal cujo dígito for ímpar, considerando para tanto a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau

Art. 51. Designar o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** como titular da 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação com a 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara Privativa do Júri.

Art. 52. Designar o Defensor Público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como titular da 92ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH).

Art. 53. Designar a Defensora Pública **YARA FLORES LOPES STROPPA** como titular da 95ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima, em acumulação com a 152ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

FOZ DO IGUAÇU

Art. 54. Designar a Defensora Pública **ELIS NOBRE SOUTO** como titular da 18ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender as Varas de Família e anexos em acumulação com a 20ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender as Varas de Família e anexos.

Art. 55. Designar o Defensor Público **JOÃO VITOR ROZATTI LONGHI** como titular da 17ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender as Varas de Família e anexos.

Art. 56. Designar a Defensora Pública **TERENA FIGUEIREDO NERY** como titular da 3ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com 4ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 57. Designar o Defensor Público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

FRANCISCO BELTRÃO

Art. 58. Designar o Defensor Público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** como titular da 4ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.

Art. 59. Designar o Defensor Público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** como titular da 5ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.

GUARAPUAVA

Art. 60. Designar a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** como titular da 1ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente em acumulação com a 10ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atuar junto às Varas de Família e anexos.

Art. 61. Designar a Defensora Pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 9ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública Itinerante de Guarapuava com atribuição para atender às demandas de Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava/PR.

GUARATUBA

Art. 62. Designar o Defensor Público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 2ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender às demandas de Infância cível, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como as demandas Cíveis e de Família, e aos Juizados Especial Cível e Execução Fiscal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender às demandas de Infância Infracional, Criminal e às demandas do Tribunal do Júri, bem como ao Juizado Especial Criminal.

LONDRINA

Art. 63. Designar a Defensora Pública **ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA** como titular da 31ª Defensoria Pública de Londrina, com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, bem como para atuar na tabelariedade perante a 1ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 64. Designar a Defensora Pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 3ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 41ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

Art. 65. Designar a Defensora Pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 25ª Londrina Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 26ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 66. Designar a Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO** como titular da 1ª Defensoria Pública de Londrina, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e adolescente, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 67. Designar o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina com atribuição para atender a 25ª Londrina Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 26ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 68. Designar a Defensora Pública **RENATA TSUKADA** como titular da 29ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, bem como para atuar na tabelariedade perante a 3ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

MARINGÁ

Art. 69. Designar a Defensora Pública **ADRIANA TEODORO SHINMI** como titular da 18ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

Art. 70. Designar a Defensora Pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** como titular da 21ª Defensoria Pública Maringá, com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 71. Designar o Defensor Público **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA** como titular da 22ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 23ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 72. Designar a Defensora Pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE** como titular da 3ª Defensoria Pública Itinerante de Maringá com atribuição para atender a 1ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender às demandas de

Infância e Juventude na área infracional, bem como atuar junto à execução das medidas socioeducativas.

PATO BRANCO

Art. 73. Designar a Defensora Pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 4ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender a 4ª Vara Judicial com atribuição para as demandas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, bem como casos de conflito na área da infância e juventude.

Art. 74. Designar a Defensora Pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 1ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender a 4ª Vara Judicial com atribuição para as demandas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos.

PONTA GROSSA

Art. 75. Designar a Defensora Pública **ANA PAULA COSTA GAMERO** como titular da 10ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 76. Designar o Defensor Público **JÚLIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO** Defensor Público Auxiliar no Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP), em acumulação na 20ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 77. Designar a Defensora Pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 19ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 3ª Vara Criminal.

Art. 78. Designar o Defensor Público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular da 2ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Art. 79. Designar a Defensora Pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** como titular da 1ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 13ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atuar junto a Vara de Família e Anexos.

Art. 80. Designar o Defensor Público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 9ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra a Criança, Adolescente e Idosos e Execução de Penas e Medidas Alternativas, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender à Vara da Fazenda Pública.

Art. 81. Designar o Defensor Público **RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA** como titular da 2ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, bem como atuar junto à execução das medidas socioeducativas, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atuar junto a Vara de Família e Anexos.

UMUARAMA

Art. 82. Designar a Defensora Pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA** como titular da 3ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender à Vara de Família, Registros Públicos e anexos.

Art. 83. Designar o Defensor Público **CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públicos e anexos.

UNIÃO DA VITÓRIA

Art. 84. Designar o Defensor Público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 4ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com 5ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 2ª Vara Criminal.

Art. 85. Designar o Defensor Público **TALES MILETI DUTERVIL** como titular da 7ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas da Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 6ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 1ª Vara Criminal.

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Art. 86. Designar a Defensora Pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 116ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 37ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 87. Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 33ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de Fazenda Pública, em acumulação na 34ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de Fazenda Pública.

Art. 88. Designar a Defensora Pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 38ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba e Região Metropolitana, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria, mantendo o afastamento concedido em ato diverso.

Art. 89. Designar a Defensora Pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 128ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial na área de Direito de Família.

Art. 90. Designar o Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima.

Art. 91. Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), em acumulação 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

Art. 92. Designar a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência, em acumulação ao 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 93. Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE).

Art. 94. Designar a Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**

como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 51ª Defensoria, em acumulação com 61ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria.

Art. 95. Designar o Defensor Público **THIAGO MAGALHAES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 153ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 96. Designar o Defensor Público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 55ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 55ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 63ª Defensoria, em acumulação com a 57ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 49ª Defensoria, conforme Deliberação CSDP nº 003/2017.

DOS DEFENSORES PÚBLICOS AFASTADOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO, DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E NA ADMINISTRAÇÃO OU PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO EM ENTIDADE DE CLASSE

Art. 97. Designar a Defensora Pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheirinho na área de Infância e Juventude, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 303/2019 que, à pedido, a afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR.

Art. 98. Designar o Defensor Público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** como titular da 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 2ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE).

Art. 99. Designar o Defensor Público **BRUNO MÜLLER SILVA** como Chefe do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 1ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, e de sua acumulação na 2ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, bem como atuar junto à execução das médias socioeducativas.

Art. 100. Designar a Defensora Pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS** como Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), mantendo o afastamento de sua titularidade perante a 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional e de sua acumulação.

Art. 101. Designar o Defensor Público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** como titular da 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência, encontrando-se afastado de suas atribuições ordinárias por força do Decreto Estadual 7974/2017 pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeou para exercer o cargo de **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**.

Art. 102. Designar Defensor Público **ERICK LÉ FERREIRA** como titular da 33ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de Fazenda Pública, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de Fazenda Pública, mantendo em vigor o art. 2º da Resolução DPG nº 313/2017

que o designou para exercer a função de confiança de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital.

Art. 103. Designar a Defensora Pública **FLAVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 55ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 63ª Defensoria, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 161/2018** que a nomeou para o cargo de Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 104. Designar o Defensor Público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como titular da 72ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 5ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação com a 79ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 12ª Vara Criminal de Curitiba, afastando-o temporariamente de sua titularidade perante a 68ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, **mantendo em vigor a Resolução CGE nº 001/2017** que o nomeou para a função de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 105. Designar a Defensora Pública **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION** como titular da 138ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 133ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 034/2020** que a nomeou para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 105. Designar a Defensora Pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** como Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), mantendo seu afastamento de sua titularidade perante a 39ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba.

Art. 107. Designar o Defensor Público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** para a 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 281/2017** que o nomeou para o cargo de primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 108. Designar o Defensor Público **NICHOLAS MOURA E SILVA** como titular da 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, **mantendo em vigor a Resolução Conjunta nº 282/2017** que o nomeou e designou para atuar na função de Coordenador de Planejamento com afastamento de suas atribuições ordinárias.

Art. 109. Designar a Defensora Pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA** para a função de confiança de Chefe do Núcleo Especializado Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), mantendo o afastamento de sua titularidade na 28ª Defensoria Pública Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 110. Designar o Defensor Público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba à 4ª Vara de Família e Sucessões, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito,

junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria, **mantendo em vigor a Resolução nº 076/2019** que o designou novamente para o exercício da função de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade.

Art. 111. Designar o Defensor Público **RICARDO MENEZES DA SILVA** como titular da 20ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 21ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, **mantendo em vigor a Resolução nº 158/2019** que o designou para atuar como Coordenador Jurídico, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, com afastamento de sua titularidade.

Art. 112. Designar o Defensor Público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 151/2018** que o nomeou para o cargo de segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

DO PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 113. O pagamento da gratificação será realizado no mesmo mês em houver o exercício de acumulação de funções, devendo o Defensor Público, ou qualquer outro órgão que venha a ter conhecimento, informar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer ocorrência que torne sem efeito, total ou parcialmente, a designação para o exercício cumulativo de funções.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 114. Esta Resolução consolida as designações, de modo que não prejudicará o período de trânsito conferido aos Defensores Públicos pelas Resoluções DPG nº 038/2020 e 039/2020, ficando mantidas as férias, licenças e outros afastamentos concedidos em atos diversos por este Defensor Público-Geral ou outro órgão competente.

Art. 115. Mantém-se em vigor as designações extraordinárias realizadas pela 2ª Subdefensoria Pública-Geral e pela Defensoria Pública-Geral, salvo por outro ato perderem seus efeitos ou forem revogadas.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15899/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 16.415.514-5;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Amanda Louise Ribeiro da Luz** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Nathália Fornari Dambros**, conforme o termo de adesão nº 006/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15937/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 003/2020/DFC/CGA/DPFR

1. Designa os servidores que atuarão como fiscais e suplentes, conforme a necessidade, para os contratos abaixo relacionados:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	039/2018	Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda.	Vigilância desarmada
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	040/2018	Betron Tecnologia em Segurança Ltda.	Vigilância desarmada
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	041/2018	Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.	Vigilância desarmada

Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	042/2018	Adservig Vigilância Ltda.	Vigilância desarmada
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	043/2018	Master Vigilância Especializada SS Ltda.	Vigilância desarmada
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	044/2018	Equip Seg Inteligência em Segurança Eireli	Vigilância desarmada
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	011/2019	Equip Seg Inteligência em Segurança Eireli	Vigilância desarmada
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	015/2019	Epic Serviços e Locações	Serviços continuados de motoristas para sede de Curitiba
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	004/2019	Pontual Serviços Terceirizados Ltda.	Contratação de postos de servente e porteiro
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	005/2019	Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli	Contratação de postos de servente e porteiro
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	006/2019	Deltalimp Serviços Ltda.	Contratação de postos de servente
Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	008/2019	Deltalimp Serviços Ltda.	Contratação de postos de servente, ASG, copeiro e porteiro
Sander Diego Lima	6502080	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	001/2017	Audora Tecnologia e Serviços Ltda. ME	Fornecimento de solução de Governança Eletrônica
Alvaro Mateus Santana	8.780.894-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	032/2017	Netinstall Ltda. EPP	Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas
Alvaro Mateus Santana	8.780.894-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	006/2018	Netinstall Ltda. EPP	Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas
Alvaro Mateus Santana	8.780.894-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	011/2018	Netinstall Ltda. EPP	Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas
Alvaro Mateus Santana	8.780.894-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	016/2018	Netinstall Ltda. EPP	Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas
Alvaro Mateus Santana	8.780.894-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	001/2018	Celepar	Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	021/2017	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Fornecimento de conteúdos editoriais jurídicos selecionados
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	007/2018	Serasa S.A.	Serviços de emissão de certificados digitais
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	008/2018	Instituto Fenacon	Serviços de emissão de certificados digitais
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	004/2015	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de computadores de mesa
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	010/2017	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de computadores de mesa
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	023/2017	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de computadores de mesa
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	002/2018	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de computadores de mesa
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	017/2019	Solo Network Brasil S/A	Aquisição de Licenças Adobe
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	004/2018	Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.	Serviços de impressão/reprografia
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	001/2019	Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.	Serviços de impressão/reprografia
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	003/2018	Digisec Certificação Digital EIRELI EPP	Aquisição de cartões inteligentes e tokens USB
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	003/2019	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	Manutenção elevadores
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	010/2019	Eletron Elevadores Ltda ME	Manutenção elevadores
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	013/2019	CIEE/PR	Intermediação de contratação de estagiários
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	031/2017	Branelo Auto Center Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva de veículos
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	017/2016	Betron Tecnologia em Segurança Ltda.	Segurança eletrônica por monitoramento 24 horas
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	024/2016	Mapfre Seguros Gerais S/A	Seguro de veículos
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	035/2018	Instituto Fenacon	Serviços de emissão de certificados digitais

Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	006/2012	PS Loteamento Ltda.	Locação de imóvel em Londrina
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	006/2013	Imobiliária Elso Thomann Locação de Imóveis Ltda. ME	Locação de imóvel em Cascavel
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	006/2014	João Roberto Chociai	Locação de imóvel em Guarapuava
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	021/2014	Wilson José Lopes dos Santos	Locação de imóvel em Umuarama
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	026/2014	Carlos Lopes e José Peres Marques	Locação de imóvel em Maringá
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	059/2014	Harry Takahide Daijô	Locação de imóvel em Foz do Iguaçu
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	060/2014	Gerlindo Beluco	Locação de imóvel em Cianorte
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	026/2019	Vitamar Consultoria e Emp. Imob. Ltda.	Locação de imóvel em Colombo
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	007/2017	Otto Santos da Cunha	Locação de imóvel em Ponta Grossa
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	008/2017	Mais Emp. Imobiliários Ltda.	Locação de imóvel em Cascavel
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	016/2017	Hillani Participações S/A	Locação de imóvel em Curitiba
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	024/2017	Salch Administração e Participações S/A	Locação de imóvel em Curitiba
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	014/2018	Ivan Murad e Cintia Gaio Murad	Locação de imóvel em Maringá
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Diego Martins Correa	9.278.412-6	015/2018	Super Nova Adm. de Imóveis Pópios e Part. Ltda.	Locação de imóvel em Londrina
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	009/2017	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná	Publicação de atos oficiais
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	046/2018	Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.	Licenciamento Sistema Web Gestão Tributária
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	006/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços de postagem e encomendas
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	2017/2014	C o p e l Telecomunicações S/A	Serviços para comunicação de dados
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	021/2016	Itscon Tecnologia Ltda. ME	Locação de centrais telefônicas
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	014/2017	Itscon Tecnologia Ltda. ME	Locação de centrais telefônicas
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	016/2019	TM SUL LTDA. – ME	Serviços de locação de centrais telefônicas
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	023/2014	Telefônica Brasil S/A	Serviços de telefonia móvel pessoal
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	020/2019	Telefônica Brasil S/A	Serviços de telefonia móvel pessoal
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	7.346.248-7	010/2016	Oi S/A	Serviço telefônico fixo comutado
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	7.346.248-7	011/2016	Oi S/A	Serviço telefônico fixo comutado
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	7.346.248-7	013/2016	Claro S/A	Serviço telefônico fixo comutado
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	7.346.248-7	014/2016	Sercomtel S.A.	Serviço telefônico fixo comutado
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	017/2017	Energisa Sul-Sudeste Dist. de Energia S.A.	Fornecimento de energia elétrica
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	020/2017	Copel Distribuição S.A.	Fornecimento de energia elétrica
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	009/2018	Copel Distribuição S.A.	Fornecimento de energia elétrica
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	018/2018	Sanepar	Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	013/2018	Débora Rodrigues do Couto EIRELI ME	Aquisição de fogões elétricos
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	017/2018	GGL Indústria de Móveis de Aço LTDA.	Aquisição de armários guarda-volumes
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	018/2019	EJP Serviço de Suprimento de Ar Condicionado Eireli	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	023/2019	EJP SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO LTDA.	Manutenção de ar condicionado em Curitiba/PR

Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	019/2019	EWT ELEVADORES DO BRASIL LTDA.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	021/2019	EWT ELEVADORES DO BRASIL LTDA.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador para a sede de Maringá
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	009/2019	Associação Mega Taxi Brasil	Agenciamento de serviços de transporte individual remunerado
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	008/2014/SEAP/DETO	Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.	Serviço de gerenciamento de abastecimento de veículos
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	014/2019	Pardal Locações de Veículos e Serviços Eireli	Serviço de locação de veículos
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	022/2019	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR	Serviços de emissão de certificado digital da CELEPAR
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	025/2019	BORSATO GOMES E CIA. LTDA	Serviços desinsetização geral e desratização da sede da DPPR
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	028/2019	DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME.	Serviços de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhado em imóvel em Maringá/PR
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	029/2019	DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME.	Serviços de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhado em imóvel em Cianorte/PR
Diego Martins Correa	9.278.412-6	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	TC 001/2018	SAS	Serviço de assistência à saúde dos servidores

2. Ficam revogadas as disposições em contrário;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

15856/2020

EDITAL EDEPAR Nº 003/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga e atualiza a relação dos/as Defensores/as Públicos/as estáveis na carreira que orientarão o membro da carreira em estágio probatório durante o primeiro ano de exercício das atividades.

A DIRETORA DA ESCOLA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e Deliberação CSDP nº 25/2018, de 30 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos dos Editais EDEPAR 001, 002 e 008 de 2019 que convocaram os Membros interessados em orientar o membro em estágio probatório durante o primeiro ano das atividades, bem como os Editais EDEPAR 003, 007, 009, 016 e 031 de 2019 que divulgaram os resultados com a relação;

CONSIDERANDO a Resolução DPG 014 de 2020, que exonerou a Defensora Pública Renata Groetaers, que estava em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a Resolução DPG 039/2019, que designou Defensores Públicos após remoção e definiu suas acumulações, alterando assim as atribuições dos Membros em estágio probatório: Terena Figueiredo Nery, Aline Valério Bastos, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, Luana Neves Alves e Raphael Siqueira Neves;

CONSIDERANDO a nomeação de 06 Defensores/as Públicos/as - Camila Raitte Barazal Teixeira, Danielle Pereira dos Santos, Marcio Rogério Licerre, Rafael Miranda Santos, Talita Devós Faleiros e Thereza Rayana Klauk- bem como as designações estabelecidas pela Resolução DPG 38/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e atualizar a relação dos/as Defensores/as Públicos/as estáveis na carreira que orientarão os Membros em estágio probatório durante o primeiro ano de exercício das atividades, conforme relacionado abaixo:

MEMBRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	MEMBRO ESTÁVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO
Amanda Louise Ribeiro dos Santos.	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família e anexos
	Paulo Cinquetti Neto	Infância e juventude infracional
Ana Luisa Imoleni Miola.	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família
	Renata Miranda Duarte	Registros Públicos e anexos
Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família e anexos
	Monia Regina D. Serafim	Criminal
Anna Carolina Carneiro Leão Duarte	Monia Regina D. Serafim	Criminal
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e Juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e Juventude infracional
Aline Valério Bastos	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e Juventude infracional
	Dezidério Lima Machado	Família e anexos

Caroline Nogueira Teixeira de Menezes	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família e anexos
Camila Raite Barazal Teixeira	Monia Regina D. Serafim	Criminal
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família e Sucessões
	Tiago Bertão de Moraes	Registros Públicos
	Paulo Cinquetti Neto	Infância e juventude infracional
Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro (Lotação atual definida pela Res. 015, de 18/01/2019)	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família
	Tiago Bertão de Moraes	Registros Públicos e anexos
	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
Danielle Pereira dos Santos Maia	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família
	Renata Miranda Duarte	Registros Públicos
Elis Nobre Souto	Dezidério Machado Lima	Família e anexos
Fernanda Luckmann Saratt.	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude infracional
	Dezidério Machado Lima	Família e Anexos
João Victor Rozatti Longhi	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família e Anexos
Leonardo de Aguiar Silveira	Dezidério Machado Lima	Família e anexos
Luana Neves Alves	Henrique Camargo Cardoso	Execuções Penais
Marcio Rogério Licerre	Monia Regina D. Serafim	Criminal
	Dezidério Machado Lima	Família
	Tiago Bertão de Moraes	Registros Públicos
Mariela Reis Bueno	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude
	Erick Lé Ferreira	Família e anexos
Pedro Henrique Piro Martins	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
	Dezidério Machado Lima	Família e sucessões
	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude
	Renata Miranda Duarte	Registros Públicos
Rafael Miranda Santos	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
	Monia Regina D. Serafim	Criminal
Raphael Siqueira Neves	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude cível
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família

Renato Martins de Albuquerque	Francine Faneze Borsato Amorese	Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família e sucessões
	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude
	Tiago Bertão de Moraes	Registros Públicos
Talita Devós Faleiros	Monia Regina D. Serafim	Criminal
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família e Anexos
Tales Miletto Dutervil Cury	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família e Sucessões
	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
Terena Figueredo Nery	Henrique Camargo Cardoso	Execuções Penais
Thereza Rayana Klauck	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
Vinicius Santos de Santana	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude infracional
	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Infância e juventude cível

Art. 2º Os Membros supracitados deverão desenvolver as atividades observando os termos do Capítulo III – Do Defensor Público de Referência, artigo 7º e parágrafos da Deliberação CSDP nº 25, de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Edital entra em vigor após sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR.

FLÁVIA PALAZZI

Defensora Pública Diretora da EDEPAR

15764/2020

Em tempo

RESOLUÇÃO SEFA Nº 108/2020

Altera as Resoluções Sefa nº 626, de 3 de agosto de 2015, que instituiu o sistema de sorteio de prêmios, e nº 627, de 3 de agosto de 2015, que disciplina o cálculo do crédito a ser atribuído ao consumidor, ambas no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso III do art. 27 da Lei nº 19.848, de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso XIII do seu art. 4º e com o inciso XV do art. 5º da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 18.451, de 6 de abril de 2015 e no Decreto nº 2.069, de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Resolução Sefa nº 626, de 3 de agosto de 2015:

I - o § 1º do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Na hipótese prevista na alínea “b” do inciso II do caput deste artigo não será considerado para o sorteio de prêmios documento fiscal que tenha sido inserido em duplicidade no sistema do “Nota Paraná”, exceto se a inserção for realizada pela mesma entidade, hipótese em que será considerada válida tão somente a primeira inclusão.” (NR)

II - o caput e o seu inciso I, do art. 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Em cada sorteio serão distribuídos 60.113 (sessenta mil, cento e treze) prêmios, sendo 20.010 (vinte mil e dez) destinados exclusivamente para entidades de direito privado sem fins lucrativos e os outros 40.103 (quarenta mil, cento e três) exclusivamente para pessoas físicas e condomínios edifícios.

I - os prêmios para entidades terão os seguintes valores:

- a) 10 (dez) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
b) 20.000 (vinte mil) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);” (NR)

Art. 2.º O § 4º do art. 2º da Resolução SEFA nº 627, de 3 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Não será considerado para cálculo de crédito o documento fiscal que tenha sido inserido em duplicidade no sistema do “Nota Paraná”, exceto se a inserção for realizada pela mesma entidade, hipótese em que será considerada válida tão somente a primeira inclusão.” (NR)

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

- I - 1º de novembro de 2019, em relação à alteração prevista no inciso II do art. 1º;
II - 1º de março de 2020, em relação às alterações previstas no inciso I do art. 1º e no art. 2º.

Secretaria de Estado da Fazenda, 19 de fevereiro de 2020.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

16200/2020